



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 41, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)**

Presidente

### **Senador Eduardo Gomes (PL-TO)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Humberto Costa (PT-PE)**

2º Vice-Presidente

### **Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)**

1ª Secretária

### **Senador Confúcio Moura (MDB-RO)**

2º Secretário

### **Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)**

3ª Secretária

### **Senador Laércio Oliveira (PP-SE)**

4º Secretário

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

**Danilo Augusto Barboza de Aguiar**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de  
Plenários

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Quésia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Gleison Carneiro Gomes**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 14ª SESSÃO, DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES, EM 27 DE MARÇO DE 2025**

1.1 – ABERTURA .....	9
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz às agraciadas, Sras. Ani Heinrich Sanders, Antonieta de Barros ( <i>in memoriam</i> ), Bruna dos Santos Costa Rodrigues, Conceição Evaristo, Cristiane Rodrigues Britto, Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elisa de Carvalho, Fernanda Montenegro, Fernanda Torres, Janete Vaz, Jaqueline Gomes de Jesus, Joana Marisa de Barros, Lúcia Willadino Braga, Maria Terezinha Nunes, Marisa Serrano, Patrícia de Amorim Rêgo, Tunísia Viana de Carvalho, Virgínia Mendes e Viviane Senna. ....	9
1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro pela Banda de Música da Força Aérea Brasileira	9
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Eduardo Gomes) .....	9
1.2.3 – Discurso da Presidente (Senadora Leila Barros) .....	10
1.2.4 – Oradores	
Senadora Soraya Thronicke .....	12
Senadora Teresa Leitão .....	14
Senadora Eliziane Gama .....	15
Sra. Delaíde Alves Miranda Arantes, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST) .....	17



<b>1.2.5 – Entrega da placa e do Diploma ao Sr. Flavio Luis Soares de Barros, como representante da Sra. Antonieta de Barros (<i>in memoriam</i>), pela Senadora Ivete da Silveira e pela ex-Senadora Ideli Salvatti; à Sra. Virginia Mendes pela Senadora Margareth Buzetti; à Sra. Marisa Serrano pela Senadora Margareth Buzetti; à Sra. Ani Heinrich Sanders pela Senadora Augusta Brito; à Sra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues pela Senadora Augusta Brito; à Sra. Jaqueline Gomes de Jesus pela Senadora Augusta Brito; à Sra. Conceição Evaristo pela Senadora Teresa Leitão; à Sra. Janete Vaz pela Senadora Leila Barros; à Sra. Lúcia Willadino Braga pela Senadora Leila Barros; à Sra. Maria Terezinha Nunes pela Senadora Leila Barros e pela Sra. Ilana Trombka; à Sra. Cristiane Rodrigues Britto pela Senadora Damares Alves; à Sra. Inês Miskalo, como representante da Sra. Viviane Senna, pela Senadora Damares Alves; à Sra. Elaine Borges Monteiro Cassiano pela Senadora Soraya Thronicke; à Sra. Joana Marisa de Barros pela Senadora Soraya Thronicke; à Sra. Elisa de Carvalho pela Senadora Dra. Eudócia; à Sra. Tunísia Viana de Carvalho; à Sra. Lúcia Willadino Braga, como representante das Sras. Fernanda Montenegro e Fernanda Torres, pela Senadora Eliziane Gama; e à Sra. Patrícia de Amorim Rêgo pelo Senador Sérgio Petecão e pela Sra. Naluh Maria Lima Gouveia. ....</b>	<b>18</b>
<b>1.2.6 – Oradores (continuação)</b>	
Sra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues, Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Ceará e Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará .....	24
Senadora Soraya Thronicke .....	27
Senadora Margareth Buzetti .....	27
Senadora Augusta Brito .....	28
Senadora Ivete da Silveira .....	30
Senadora Dra. Eudócia .....	32
Senador Sérgio Petecão .....	33
<b>1.3 – ENCERRAMENTO .....</b>	<b>34</b>

## PARTE II

### 2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

#### 2.1 – EXPEDIENTE

##### 2.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 3346/2019. ....	36
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 4262/2020. ....	37
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 5881/2023 seja apreciado pelo Plenário ( <b>Ofício nº 10/2025-CDH</b> ). ....	38

##### 2.1.2 – Comunicações



Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de designação de membros para compor a Subcomissão Permanente para acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética (**Ofício nº 18/2025**). ..... 41

Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de substituição de membro na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (**Ofício nº 23/2025**). ..... 43

### 2.1.3 – Encaminhamento

Encaminhamento dos Ofícios nºs 14785/2025, do Ministério da Fazenda; e 8156/2025, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, às Comissões de Assuntos Econômicos e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, respectivamente. .... 45

### 2.1.4 – Indicação

Nº 11/2025, do Senador Mecias de Jesus, que *sugere ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública que promova ajustes na Portaria MJSP nº 911, de 25 de março de 2025, a fim de incluir salvaguardas expressas à proteção da vida intrauterina e ao atendimento integral da gestante em situação de violência*. 47

### 2.1.5 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 2/2025-CTFC, sobre o Projeto de Lei nº 6047/2023 ..... 51

Nº 1/2025-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 202/2021 ..... 62

Nº 2/2025-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 567/2019 ..... 69

Nº 3/2025-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1129/2021 ..... 78

Nº 4/2025-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 343/2024 ..... 84

Nº 5/2025-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 109/2025 ..... 93

Nº 6/2025-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 321/2024 ..... 100

Nº 7/2025-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217/2021 ..... 106

*Conclusão da instrução dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 567/2019; 202, 217 e 1129/2021; 321 e 343/2024; e 109/2025.* ..... 113

### 2.1.6 – Projetos de Lei

Nº 1278/2025, do Senador Wellington Fagundes, que *altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências, para incluir, dentre as condicionalidades da complementação-VAAR, a utilização, em períodos não letivos, da infraestrutura escolar para atividades educativas, culturais, artísticas, esportivas e de lazer.* ..... 116

Nº 1285/2025, do Senador Sergio Moro, que *altera Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), para tipificar o crime de coação criminosa no tráfico de drogas.* ..... 121



### 2.1.7 – Projeto de Lei Complementar

Nº 72/2025, do Senador Cleitinho, que altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para fixar a alíquota zero para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações de vendas de produtos que compõem a Cesta Básica Nacional de Alimentos. .... 127

### 2.1.8 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 13/2025, primeiro signatário o Senador Romário, que altera o art. 58 da Constituição Federal, para prever o comparecimento obrigatório de qualquer cidadão ou autoridade a comissão parlamentar de inquérito. .... 136

### 2.1.9 – Requerimentos

Nº 219/2025, de Líderes, requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 134/2025, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal. .... 140

Nº 220/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, sobre a participação de Ministros de Estado no Conselho de Administração da empresa privada Tupy S.A., considerando a vinculação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e de sua subsidiária BNDESPar à empresa. .... 143

Nº 221/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações à Senhora Margareth Menezes, Ministra de Estado da Cultura, sobre eventuais conflitos entre as atividades artísticas desempenhadas pela Ministra e o exercício do cargo. .... 150

Nº 222/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil, sobre a análise da Comissão de Ética Pública (CEP) acerca da participação de Ministros de Estado no Conselho de Administração da Tupy S.A., considerando a vinculação da empresa ao BNDES e BNDESPar, e possível apuração em curso pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Ministério da Fazenda). .... 157

Nº 223/2025, do Senador Omar Aziz, requer voto de aplauso ao Bosque da Ciência do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), pelo excepcional trabalho desenvolvido nessas três décadas em favor da educação, da pesquisa e da preservação ambiental em Manaus, proporcionando uma experiência única com a natureza, popularizando a ciência e enriquecendo a cultura e o bem-estar de moradores locais, escolas e turistas. .... 164

Nº 224/2025, do Senador Cleitinho, requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 1.210/2025. ... 168

*Deferimento do Requerimento nº 224/2025* ..... 170

Nº 225/2025, do Senador Mecias de Jesus, requer informações ao Senhor Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre a portaria MJSP nº 911, de 25 de março de 2025. . 171

Nº 226/2025, do Senador Esperidião Amin, requer a dispensa do parecer da Comissão de Comunicação e Direito Digital sobre o Projeto de Lei nº 3.220/2019. .... 176

Nº 10/2025-CAS, requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3346/2019, que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada



pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para assegurar adaptação razoável do horário de trabalho que permita prestação alternativa ao empregado e ao servidor público, em virtude de escusa de consciência, quando o seu dia de guarda religioso coincidir com os dias ou os turnos do exercício de atividades laborais”. ..... 179

#### **2.1.10 – Término de Prazo**

Término do prazo, em 26 de março, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 3958/2023. .... 182

### **PARTE III**

<b>3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	<b>183</b>
<b>4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	<b>186</b>
<b>5 – LIDERANÇAS</b> .....	<b>187</b>
<b>6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	<b>190</b>
<b>7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	<b>193</b>
<b>8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	<b>198</b>
<b>9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	<b>238</b>



Ata da 14<sup>a</sup> Sessão, de Premiações e Condecorações,  
em 27 de março de 2025

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Eduardo Gomes e das Sras. Soraya Thronicke e Leila Barros.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 26 minutos e encerra-se às 12 horas e 37 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Bom dia a todos e a todas.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta sessão destina-se à entrega do Diploma Bertha Lutz, premiação que, instituída pela Resolução nº 2, de 2001, é destinada a agradecer pessoas que no país tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e das questões de gênero.

Neste ano, a 22ª edição do Diploma Bertha Lutz irá destacar 19 mulheres das mais variadas origens, etnias e áreas de atuação. Aqui temos membros dos Poderes da República, atrizes consagradas internacionalmente, professoras, escritoras, médicas, cientistas, empresárias, ativistas e filantropas. Hoje, o Senado Federal homenageia 19 mulheres cujas vidas ajudam – ajudaram e ainda ajudam – a escrever a história do nosso Brasil.

As agraciadas.

A Presidência informa que serão agraciadas com o Diploma Bertha Lutz em 2025 as seguintes personalidades.

Ani Heinrich Sanders, indicada pela Senadora Jussara Lima. (*Palmas.*) Antonieta de Barros (*in memoriam*), indicada pela Senadora Ivete da Silveira. (*Palmas.*) Bruna dos Santos Costa Rodrigues, indicada pela Senadora Augusta Brito. (*Palmas.*) Conceição Evaristo, indicada pela Senadora Teresa Leitão. (*Palmas.*) Cristiane Rodrigues Britto, indicada pela Senadora Damares Alves. (*Palmas.*) Elaine Borges Monteiro Cassiano, indicada pela Senadora Soraya Thronicke. (*Palmas.*) Elisa de Carvalho, indicada pela Senadora Dra. Eudócia. (*Palmas.*) Fernanda Montenegro, indicada pela Presidência do Senado Federal. (*Palmas.*) Fernanda Torres, indicada pela Senadora Eliziane Gama. (*Palmas.*) Janete Vaz, indicada pela Senadora Leila Barros. (*Palmas.*) Jaqueline Gomes de Jesus, indicada pela Senadora Zenaide Maia. (*Palmas.*) Joana Marisa de Barros, indicada pela Senadora Daniella Ribeiro. (*Palmas.*) Lúcia Willadino Braga, indicada pela Presidência do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre. (*Palmas.*) Maria Terezinha Nunes, indicada pela Bancada Feminina do Senado Federal. (*Palmas.*) Nossa querida colega Senadora Marisa Serrano, indicada pela Senadora Tereza Cristina. (*Palmas.*) Patrícia de Amorim Rêgo, indicada pelo Senador Sérgio Petecão. (*Palmas.*) Tunísia Viana de Carvalho, indicada pela Senadora Mara Gabrilli. (*Palmas.*) Virgínia Mendes, indicada pela Senadora Margareth Buzetti. (*Palmas.*) Viviane Senna, indicada pela Senadora Professora Dorinha Seabra. (*Palmas.*)

Compõem a mesa desta sessão: a Senadora Leila Barros, Líder da Bancada Feminina no Senado Federal, (*Palmas.*) a Senadora Soraya Thronicke, Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (*Palmas.*) a Senadora Teresa Leitão, Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (*Palmas.*) e a Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), aqui representando a referida Corte. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional, que será executado pela Banda Musical da Força Aérea Brasileira, sob a regência do Suboficial Márcio Bezerra.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Para discursar - Presidente.) – Registro as honrosas presenças dos Deputados e dos Senadores aqui já citados, mas, em especial, a do Senador Eduardo Braga, Líder do MDB, e a do Deputado Federal Júlio Cesar, na pessoa de quem cumprimento todos os Deputados e Deputadas Federais presentes; das senhoras e senhores representantes do corpo diplomático dos países Congo, Cuba, Eslovênia, Palestina e República Dominicana; e do Senador Efraim.



Faremos, ao longo da sessão, a saudação das autoridades que ainda estão chegando, já na fase em que teremos a Presidência da Senadora Leila.

É com muita satisfação que celebramos, nesta 22ª edição do Diploma Bertha Lutz, a trajetória extraordinária de 19 mulheres de enorme destaque na luta em defesa da equidade de gênero no país. São mulheres das mais diferentes origens, etnias, talentos e áreas de atuação, mulheres que representam diretamente o potencial da gigantesca população feminina do Brasil e que honram o legado de Bertha Maria Júlia Lutz, a líder sufragista que dedicou sua vida em prol da luta por direitos políticos e pelo acesso à educação para as mulheres.

A luta de Bertha Lutz, que, em 1936, tornou-se a segunda mulher a assumir o mandato de Deputada Federal no Brasil, permanece atual. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que, em 2021, mais de 1,3 mil mulheres foram assassinadas, e que, a cada sete minutos, uma mulher é vítima de violência física no Brasil.

Reverter esse triste quadro é uma tarefa de todas os cidadãos e cidadãs e de todas as instituições brasileiras, e o Diploma Bertha Lutz vem justamente premiar os esforços de maior destaque neste sentido.

Nesta edição, o Diploma Bertha Lutz homenageia as 19 personalidades aqui citadas no início desta sessão, de maneira merecida, de maneira justa.

Todas as mulheres empenham-se com força e obstinação na luta contra a desigualdade de gênero no Brasil. De formas variadas, em campos diversos, com habilidades distintas, vocês todas se dedicaram com bravura e contribuíram vivamente nessa caminhada coletiva em favor da equidade.

Senhoras e senhores, estamos em 2025, e, infelizmente, ainda é preciso repetir: a causa feminina é a causa pela igualdade e pela justiça; é a luta contra a discriminação, contra a violência de gênero e a desigualdade salarial; a luta pela equiparação de oportunidades, pela divisão do trabalho doméstico, pela efetiva inclusão social. Essa é a luta, caros presentes. Essa é uma luta de todos nós. As mulheres que ora homenageamos nos servem de norte nessa longa jornada pela igualdade, jornada que atravessa gerações, mas que há de se encerrar um dia, quando finalmente chegarmos lá.

Eu, pessoalmente, em nome desta Casa, do Presidente Davi Alcolumbre e dos presidentes de Comissão, Líderes, 81 Sras. Senadoras e Srs. Senadores, expresso aqui a minha admiração por todas as senhoras e agradeço cada uma pela obra de suas vidas, que hoje é homenageada de maneira muito justa.

Muito obrigado a todos e a todas. (*Palmas.*)

Neste momento, cumprindo aqui uma maravilhosa tradição, passamos a Presidência desta sessão para a Senadora Leila Barros, Líder da Bancada Feminina do Senado Federal. (*Palmas.*)

*(O Sr. Eduardo Gomes, Primeiro Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Leila Barros.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Para discursar - Presidente.) – Bom dia a todas e todos.

É um prazer enorme poder comandar esta sessão muito importante em homenagem a 19 bravas mulheres, 19 incríveis mulheres com lindas trajetórias, trajetórias inspiradoras. Eu tive a oportunidade de pesquisar, de olhar um pouco da biografia de cada uma de vocês, de todas as indicadas, que nos honram por estarem aqui, as que puderam vir, com as presenças. São, de fato, inspiração para todas nós, não só Parlamentares, como brasileiras. E também é uma honra estar aqui ao lado das minhas colegas Parlamentares, Senadora Eliziane, Senadora Teresa, Senadora Soraya, da Ministra também, da Senadora Ivete, Augusta, Margareth Buzetti, do Senador Eduardo Braga, assim como das Deputadas e Deputados, da Senadora Damares, que também que está presente – quero agradecer a presença de todos.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores, convidadas e convidados, queridas homenageadas, é uma grande



honra estar aqui neste Plenário para celebrar mulheres excepcionais e reafirmar o compromisso do Senado Federal com a luta pela equidade de gênero.

A entrega do Diploma Bertha Lutz não é apenas um momento de reconhecimento, mas também um ato de resistência e um marco na história da luta das mulheres por direitos e oportunidades iguais. Criado há quase três décadas, o Diploma Bertha Lutz homenageia mulheres que, com coragem e determinação, contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse contexto, a edição de 2025 do Diploma Bertha Lutz ressalta as contribuições de 19 mulheres influentes e brilhantes na vida nacional. É o caso emblemático das atrizes Fernanda Montenegro e Fernanda Torres, ambas excepcionais na arte dramática.

Fernanda Montenegro, atriz consagrada, ícone da dramaturgia brasileira e defensora da cultura e dos direitos das mulheres, representou o Brasil e a mulher brasileira na indicação para o Oscar de Melhor Atriz por sua sublime atuação no filme *Central do Brasil*.

Fernanda Torres, atriz, escritora e produtora, segue os passos da mãe com excelência e engajamento. Tal como sua mãe, representou o Brasil e a mulher brasileira na indicação para o Oscar de Melhor Atriz por sua espetacular atuação no filme *Ainda Estou Aqui* – e ainda venceu o Globo de Ouro por esse trabalho magnífico.

Aproveito para parabenizar a direção do Walter Salles e todo o elenco, que fez um belíssimo trabalho, representando o Brasil mundo afora com *Ainda Estou Aqui*, um filme incrível. Inclusive, indico para quem não foi assistir – eu fui três vezes, adorei. Primeiro eu fui, depois levei meu filho, e depois meu filho convidou os amigos e fomos eu, o pai, meu filho e os amigos. Foi incrível.

Mãe e filha reinam absolutas nos palcos e nas telas brasileiras e são motivo de orgulho e inspiração para todos e todas nós.

Verdade seja dita, entre as 19 diplomadas, a cada uma devemos render também merecidas homenagens, seja pela atuação, seja no combate diário, exaustivo e muitas vezes anônimo em defesa das nossas mulheres. Todas merecem o nosso aplauso e reconhecimento. Não vou mencioná-las porque são 19, e o Senador Eduardo já fez isso por nós. Nós temos que adiantar um pouquinho o trabalho na sessão porque já atrasamos.

Eu só quero pedir vênia, porque eu gostaria de falar um pouco da minha homenageada, que é a Dra. Janete Vaz, uma mulher com visão e de empreendedorismo. (*Palmas*.) Transformou o setor da saúde no Brasil e é cofundadora do Grupo Sabin. Ela se tornou uma das empresárias mais influentes do país, investindo não só na excelência do serviço de diagnóstico, mas também na valorização das mulheres dentro do mercado de trabalho. Seu compromisso com a equidade de gênero é um exemplo de que mulheres podem e devem ocupar espaços de liderança.

Então, um beijo para a senhora, Dra. Janete, e para todas vocês, homenageadas. (*Palmas*.)

Senhoras e senhores que nos acompanham nesta cerimônia, estamos em 2025 e lamentavelmente é preciso denunciar que a causa feminista ainda é uma causa pela igualdade e pela justiça, e a batalha está longe do seu fim.

Um quarto de século já transcorrido desde a primeira edição deste prêmio e ainda precisamos estar aqui reivindicando direitos: direito pela equiparação de oportunidades, direito pela visão do trabalho doméstico, direito pela efetiva inclusão social e, pasmem, direito até mesmo à integridade física. Afinal, quantas e quantas brasileiras ainda são vítimas de agressões criminosas e covardes a cada minuto neste país?

Dados do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher 2025, lançado pelo Ministério das Mulheres, denunciam que, em 2024, foram registrados 1.450 feminicídios e 2.485 homicídios dolosos de mulheres e lesões corporais seguidas de morte. A Rede de Observatórios da Segurança aponta que, em 2023, em



média, oito mulheres foram vítimas de violência doméstica a cada 24 horas no nosso país.

A homenagem que realizamos por meio do Diploma Bertha Lutz é um ato de resistência contra todas as formas de violência contra a mulher, contra a discriminação, contra o machismo estrutural, contra a opressão e, vale acrescentar, contra a desigualdade salarial de gênero também. Além disso, o prêmio também representa a luta pelo empoderamento feminino, afinal a presença de mulheres nos espaços decisórios segue sendo um grande desafio. Hoje, mesmo representando mais de 52% do eleitorado, somos minoria no Parlamento, menos de 20% das duas Casas do Congresso Nacional.

Aproveito para lembrar que este Senado está debatendo o novo Código Eleitoral e não podemos perder a oportunidade de fazer justiça, de garantir que mais mulheres ocupem as cadeiras legislativas. Precisamos de mais mulheres na política. A sub-representação feminina resulta em políticas públicas que nem sempre atendem às nossas demandas. Precisamos lutar por cotas, manter um financiamento adequado e assegurar estrutura para que as mulheres tenham condições de disputar e vencer eleições. Nesse sentido, este diploma é um símbolo de luta e resistência e de esperança.

As homenageadas de hoje são 19 brasileiras que nos servem de inspiração nesta longa jornada de igualdade entre homens e mulheres. Minha gratidão e meus parabéns a todas vocês!

Encerro mandando um recado a todas as mulheres deste Brasil: assim como todas nós Parlamentares e como todas essas bravas mulheres que são hoje aqui homenageadas, vocês também podem, vocês também merecem!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

Só quero aqui registrar a presença – Gente, olhe isso aqui. Vai ser ótimo. – de Gilse Souto, Gerente da instituição BPW Brasília; Cosete Ramos, Presidente do Movimento Brasília Capital da Felicidade – Seja bem-vinda, Cosete!; Walter Sobreiro, Diretor da instituição Raio de Luz; Ana Paula Soares Fernandes, psicóloga da Rede Feminina de Combate ao Câncer – Seja muito bem-vinda, Ana! –; Marinalva, Presidente da instituição Raízes Cultural; Carla de Souza, representante da Assembleia de Deus Recomeçar; Abadia Henriques, representante executiva feminina do Partido Republicanos do DF – Seja bem-vinda! –; David do Samba, da Escola de Samba do Paranoá; Professor Geraldo, Presidente da Asseat; Bispa Rita, Presidente do Instituto Educando Raízes do Brasil; Ivanir da Paixão, Diretora da Associação Viver; Kazumi, da Associação Escolhemos Viver - Vela Adaptada – seja bem-vinda, Kazumi –; Cynthia Ferreira, Coordenadora Nacional do projeto Se Liga, Irmã!; Katia Vasconcelos, Secretária Nacional do Movimento Consciência Brasil; Rosa Rego, Presidente do Comitê Internacional da Dignidade Humana; e Josiane Santos, representando o Ministério das Mulheres.

Sejam todas bem-vindas. (*Palmas.*)

Vou passar aqui a fala para as autoridades. Vou conceder a palavra agora para a Senadora, nossa Vice-Líder, Soraya Thronicke.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Para discursar.) – Sra. Líder, Senadora Leila, eu peço vênica para cumprimentar a mesa apenas na sua pessoa, porque eu desejo cumprimentar todas as mulheres que aqui estão, na pessoa da minha homenageada, a Magnífica Reitora do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul, Elaine Borges Monteiro Cassiano, sul-mato-grossense; na pessoa também da Senadora Marisa Serrano, mais uma sul-mato-grossense recebendo esse prêmio, Mato Grosso do Sul na crista da onda – muito obrigada, Senadora Marisa –;... (*Palmas.*)

... e da minha amiga Izabella Borges, advogada criminalista de renome e ativista voluntária do Me Too Brasil, colunista da revista *Cláudia* e uma pessoa que esteve comigo, na semana passada, no evento CSW da ONU, para que nós possamos, cada vez mais, construir juntas – juntas e juntos, porque nenhum homem escapa dessa responsabilidade também – os direitos das mulheres são direitos humanos.

E o mais triste que eu ouvi, porque eu saí antes do término da carta da ONU, mas o que me deixou



muito impressionada, e eu ainda vou, Dra. Izabella, nós vamos verificar isso, então pode ser que... Não estou fazendo uma *fake news*, não tenho certeza, mas é para trazer um alerta: a Rússia quis tirar do nome “direitos humanos das mulheres” e deixar apenas “direito das mulheres”. Quando a gente coloca só “direito das mulheres”, nós nos excluímos do todo. Entendo que a palavra “humanos” seja de suma importância para que todos, pelo menos inconscientemente, entendam o que são direitos humanos e que são direitos que devem ser protegidos por todos nós, homens e mulheres.

Enfim, gostaria de destacar aqui e parabenizar a nossa Líder Leila. O nosso orçamento foi cortado, foram cortados 68% do orçamento deste ano dos recursos destinados ao combate à violência contra a mulher. O projeto do Governo previa 162 milhões – o que é pouco –, e ficaram apenas 52 milhões no texto aprovado na Comissão. Isso é um retrocesso, é uma lástima o Brasil fazer isso, mas é bom que possamos aprender que todas nós temos que ser as Bertha Lutz do momento. Estamos há quase 100 anos, foi dia 24 de fevereiro de 1932, exatamente há 93 anos, que nós comemoramos, que nós conseguimos o direito de votar. E nós comemoramos isso como se fosse algo ainda muito importante. Muito importante o trabalho das sufragistas, mas parece que nós paramos ali. Nós vamos ficar comemorando isso? Um direito mínimo que um ser humano pode ter, é o direito de votar.

E nós, eu acredito, às vezes, com todo o amor, eu sempre fui eleita por homens, primeiro de tudo. Então agradeço aos homens por eu estar aqui. Mas a impressão que nos dá é que o poder daquele momento permitiu que votássemos para votarmos neles. É isso. Mais votos. A verdade é essa.

Então fica aqui o nosso alerta, para que possamos nos unir de verdade, todos os setores. Todos os homens e todas as mulheres, para que tenhamos paridade de verdade neste país.

Na América Latina, Teresa Leitão esteve comigo, no México, na posse da Presidente Claudia Sheinbaum, a primeira mulher Presidente do México. E nós tivemos uma reunião com uma Comissão de Senadoras e Deputadas, para elas nos ensinarem como é que elas conseguiram, num país tão machista, a paridade nos três Poderes. E elas falaram, chegaram a dizer: “Parece... Ah, é fácil”? Não, não é fácil, não é, Senadora Teresa, Senadora Eliziane, Senadora?... Não é fácil, porque aqui nós precisamos movimentar a sociedade civil, para que nos ajude. Somos pouquíssimas mulheres aqui.

E, às vezes, não podemos contar com todas as mulheres no poder. Já aconteceu, neste Plenário, de aprovarmos 30% de garantia de cadeiras, e quando o projeto foi para a Câmara, ele foi engavetado. Eu, Soraya – assumo aqui –, fui procurar muitas Parlamentares lá. Muitas abraçaram a causa e começaram a trabalhar para que fosse aprovado na Câmara. Outras Parlamentares disseram: “Ah, não, eu sou contra essa história de cota.” Então nós não podemos contar nem mesmo com todas as mulheres do poder. Eu prefiro ser muito direta e reta, para colocar a verdade aqui, para que nós compreendamos a necessidade de trabalhar.

E já estou terminando, minha Líder.

Quero finalizar dizendo da minha homenageada, em poucas palavras. A nossa Magnífica Reitora Elaine não apenas se destacou na educação, mas também se tornou um símbolo de liderança, inovação e comprometimento. Primeira mulher eleita pela comunidade acadêmica para o cargo de Reitora do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul e reeleita em 2024. A sua presença, Magnífica Elaine, à frente da instituição representa muito mais do que um marco administrativo. Representa a força e a competência feminina nos espaços de decisão.

E aos Parlamentares aqui, que indicam emendas, quero dizer para vocês que não é fácil executar. As burocracias são imensas, mas a Profa. Elaine executa com uma capacidade incrível, com uma rapidez impressionante e presta contas de cada centavo.

Muito obrigada. Parabéns a todas vocês. (*Palmas.*)

Que sejamos todas Bertha Lutz. Muito obrigada.



**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Nós temos uma lista aqui, nós temos algumas Senadoras que têm voo e que gostariam de fazer a entrega.

Então, eu vou conceder a palavra rapidamente às mulheres aqui da mesa, mas vou pedir para, se possível, sermos um pouquinho mais céleres na nossa fala, para que possamos entregar os prêmios, porque algumas têm até que retornar a seus estados também. Obrigada.

Vou passar a palavra agora para a Senadora Teresa Leitão, nossa Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal.

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Bom dia a todas e a todos.

Cumprimento a Senadora Leila Barros, Líder da Bancada Feminina e ora presidindo esta sessão; cumprimento a Senadora Soraya Thronicke, Vice-Líder da Bancada Feminina; cumprimento a Senadora Eliziane Gama, Senadora bastante influente aqui da nossa bancada; cumprimento, com muita satisfação, a Dra. Delaíde Alves Miranda Arantes, Sra. Ministra do Tribunal Superior do Trabalho; e vou fazer um cumprimento à Ludmila, que está secretariando esta sessão – é você, Ludmila! (*Palmas.*)

Sabe por que eu estou fazendo esse destaque? Os Senadores e Senadoras sabem disso. Essa tarefa é executada por Danilo, Secretário-Geral da Mesa, mas hoje a mesa é toda das mulheres. Então, nada mais justo, Ludmila, do que ter você aqui conosco. (*Palmas.*)

Cumprimento todas as autoridades e representações que atenderam ao nosso convite; colegas Senadoras, Senadores, Deputados e Deputadas; e, nas pessoas de Ideli Salvatti, ex-Senadora de Santa Catarina, e Liana Cirne, Vereadora do Recife, da minha querida cidade, eu quero saudar toda esta plenária potente, bonita e representativa de todo o nosso país. Sejam muito bem-vindas ao nosso Plenário do Senado Federal.

“Não se nasce mulher, torna-se mulher.” Essa frase de Simone de Beauvoir, dita pela primeira vez em 1949, expressa uma condição que as mulheres vivem na pele diariamente, do nascimento à morte, em todo o mundo.

Nós nos tornamos mulheres – mulheres, aqui, no sentido de uma construção histórica, política, econômica e social que foi definida, em grande parte, pelos homens. Os papéis que a imensa maioria de nós desempenhamos ao longo da história foram concebidos como funções acessórias aos papéis desempenhados pelos homens.

É claro que isso mudou e, felizmente, vem mudando ainda mais – e precisa mudar ainda muito mais –, tudo graças à luta de incontáveis guerreiras do passado, como Bertha Lutz, que dá nome a esta homenagem, e do presente, como as 19 mulheres, já citadas aqui, que hoje recebem o Diploma Bertha Lutz 2025.

A Juíza Ruth Ginsburg – integrante da Suprema Corte dos Estados Unidos até sua morte, em 2020, e ferrenha defensora dos direitos da mulher – dizia: “A verdadeira mudança, a mudança duradoura, acontece um passo de cada vez”, com determinação e com resiliência. Eu aprecio bastante essa ideia.

Conquistas feitas a partir de discretas ações diárias, na maioria das vezes anônimas, que vão se acumulando com o tempo e deságuam em mudanças consistentes – o direito ao voto, aqui lembrado pela Senadora Soraya. Só não podemos parar, minhas queridas. Não podemos permitir que nos calem, prezadas companheiras. Temos que ocupar o nosso lugar sem precisar pedir licença.

As vidas das 19 mulheres hoje homenageadas são plenas de gestos transformadores. Demonstram a constância de propósito na luta das mulheres por igualdade, liberdade e emancipação em qualquer campo em que atuem ou atuaram.

Com alegria, saúdo todas as agraciadas, dizendo que o Senado da República e a Bancada Feminina as recebem com honra e com muito respeito.



É com esse respeito e com meu carinho e admiração que, nas minhas palavras finais, neste momento, celebro a vida, a luta e a obra de Conceição Evaristo, que tive a imensa honra de indicar – e a recebo no dia de hoje neste Senado – para o prêmio, para o Diploma Bertha Lutz, com apoio unânime, assim como todas as outras o tiveram, de todas as Senadoras da Bancada Feminina. (*Palmas.*) De origem humilde, na periferia de Belo Horizonte, Conceição Evaristo alcançou a glória literária sem perder o contato e a empatia com os mais vulneráveis, especialmente mulheres negras e pobres, o coração de tantas comunidades no Brasil. Foi assim que ela adentrou a Academia Mineira de Letras como a primeira mulher negra a ter assento naquela imensa e tão importante representação pela produção literária que o Estado de Minas Gerais dedica a todo o Brasil. Parabéns, Conceição! (*Palmas.*)

Seja em versos, seja em prosa, as palavras de Conceição Evaristo são a melhor representação nas letras brasileiras da sofrida vivência das mulheres negras no país – em que, infelizmente, ainda nos vemos às voltas com as mazelas do racismo, do patriarcado, da desigualdade econômica, mas, ainda assim, nos trazem a possibilidade e a esperança da redenção pela arte e pela educação. Vejo muitas educadoras também agraciadas.

Minhas queridas companheiras – permitam-me assim chamá-las –, o trabalho de cada uma de vocês nos inspira, nos pequenos e grandes gestos, dia após dia, no trabalho pela emancipação feminina. Não se nasce mulher, torna-se mulher. E tornar-se mulher hoje é uma tarefa um pouco menos sofrida graças ao trabalho, à determinação e ao esforço constante de cada uma de vocês.

O meu muito obrigada, nossos parabéns, com fé na luta, regando nossos sonhos e alimentando nossa esperança; como dizia o mestre Paulo Freire, não a esperança vã, mas a esperança do verbo esperar, que se move, que mobiliza, que nos junta e nos reúne na construção de um mundo justo, fraterno, solidário, em que todas as mulheres tenham direitos e sejam felizes.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Linda! Bravo, Profa. Teresa.

Eu gostaria de registrar a presença aqui, representando o Governo do Distrito Federal, da Sra. Secretária de Estado da Mulher, Giselle de Oliveira – seja muito bem-vinda –, e da Sra. Senadora Ideli Salvatti, que foi Senadora pelo Estado de Santa Catarina pelo período de 2003 a 2011 – seja muito bem-vinda. (*Palmas.*)

Bom, vou passar a palavra agora para a Senadora Eliziane Gama.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Para discursar.) – Bom dia. Quero cumprimentar aqui a todas as mulheres presentes; cumprimentar também aqui os homens presentes; cumprimentar a Mesa, na pessoa da nossa querida Líder, Senadora Leila Barros, uma grande mulher nesta Casa; ao lado da Soraya, a nossa Vice-Líder, e também da nossa Teresa Leitão, essa mulher extraordinária que o Senado tem a honra de ter; e cumprimentar todas as mulheres que estão aqui hoje sendo homenageadas, as 19 mulheres, na pessoa da nossa querida Lúcia Braga, que é uma mulher extraordinária, faz um trabalho fundamental para o Brasil, naturalmente aqui em Brasília.

Quero dizer para vocês, gente, da minha felicidade de estar hoje aqui participando mais uma vez deste momento que é histórico para o Brasil. O prêmio Bertha Lutz encarna, na verdade, todo o sentimento de luta, do protagonismo e do ativismo das mulheres brasileiras. Bertha Lutz criou, lá atrás, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, ou seja, foi necessário se criar um espaço para se lutar por esse progresso e pela participação mais ativa ainda das mulheres na sociedade.

A gente comemorou agora 90 anos, mais de 90 anos, da capacidade de a mulher votar e ser votada, e a gente imagina a luta que nós já vivenciamos. Hoje nós somos votadas, nós estamos aqui presentes no Congresso Nacional, mas a nossa sub-representação ainda é vergonhosa, eu diria assim, quando a gente



compara o Brasil em relação aos demais países, inclusive das Américas, não apenas da América do Sul. Nós somos o segundo país que tem a menor representação feminina.

Daí eu queria dizer da nossa luta hoje – inclusive, ontem tivemos reuniões importantes nesse sentido –, da luta pela garantia de vagas no Parlamento brasileiro. Nós só teremos espaço e só teremos a redução dessa sub-representação se nós, de fato, buscarmos cotas para a participação nesses espaços de poder. E hoje todas vocês que estão aqui têm, na luta de vocês, na caminhada de vocês, na trajetória de vocês, no espaço onde vocês estão, uma contribuição, de fato, importante para essas lutas que nós aqui, dentro do Parlamento brasileiro, estamos fazendo.

Eu queria fazer um destaque. Eu tive a honra de apresentar aqui o título para a Fernanda Torres, uma mulher extraordinária, que tem uma competência acima de qualquer questionamento, enquanto mulher, enquanto lutadora, enquanto uma mulher do cinema brasileiro, e quero destacar o papel dela nesse filme, que é histórico e muito importante para a luta brasileira pelo espaço democrático brasileiro.

Ela representou a Eunice, uma mulher resiliente, uma mulher que suportou toda a luta da ditadura, lutando exatamente por justiça, pelo seu marido – desaparecido naquele momento –, o Deputado Rubens Paiva. No filme a Fernanda colocou isso de forma muito clara e mostrou para o mundo inteiro esse momento triste que o Brasil vivenciou, que foi o período da ditadura militar, que, graças a Deus, deixamos para trás e nunca mais voltará na história do Brasil, graças às instituições brasileiras e graças também a mulheres brasileiras, que são fundamentais nessa luta pelo Estado democrático de direito.

Mas eu também queria dizer para vocês que nós precisamos avançar também em outras áreas que são muito fundamentais, como, por exemplo, o combate à violência contra a mulher. É inaceitável que hoje 30% das mulheres brasileiras já tenham sofrido algum tipo de violência. É inaceitável que hoje a mulher brasileira ganhe menos fazendo o mesmo trabalho que o homem faz, muito embora nós sejamos a maioria na universidade. É inaceitável, Teresa, que na magistratura brasileira, só na carreira inicial, em que se entra por mérito, através do concurso público, elas estejam, na carreira inicial, na igualdade, quase que na paridade; ou seja, para entrar pela competência, pelo mérito, assim como nas universidades, as mulheres estão em pé de igualdade, mas, quando se chega aos órgãos de cúpula, por exemplo, do Judiciário, essa participação chega a cerca de apenas 15%, ou seja, é muito claro o preconceito, é muito clara a exclusão e é muito clara a falta de valorização pela mulher brasileira. Então avançar para reduzir a sub-representação, avançar para o combate à violência e avançar também para a igualdade salarial entre homens e mulheres é uma luta que tem que ser de todos nós.

Eu quero cumprimentar a todas vocês 19 mulheres bravas, mas eu também quero cumprimentar as mulheres ribeirinhas, as mulheres negras, as mulheres de povos tradicionais, as mulheres de todos os cantos do Brasil que hoje estão aqui, neste espaço do Congresso Nacional, sendo representadas por cada uma de vocês. (*Palmas.*) Porque algumas delas são inclusive invisíveis, não têm vez, não têm voz e não têm fala, e não têm espaço em nenhuma tribuna como nós temos hoje aqui para falar, mas todas nós que estamos aqui precisamos trazê-las para dentro do Congresso Nacional, trazê-las para os espaços onde nós estivermos para dar a elas direitos, para dar a elas igualdade e para dar a elas oportunidade de mudar a sua época, de mudar o seu tempo e construir um novo tempo de uma geração que efetivamente possa ser igual e isonômica.

O Instituto Bertha Lutz diz que nós levaremos cem anos para chegar à igualdade entre homens e mulheres, com o processo legal, com o arcabouço legal que nós temos hoje instituído na sociedade brasileira e no Parlamento brasileiro. Portanto, Senadoras, nós que estamos aqui hoje presentes temos uma responsabilidade grandiosa de buscar instrumentos legais para, de fato, alcançarmos essa igualdade entre homens e mulheres.

E, querida Damares, você me lembrou muito bem, a Teresa falou da Ludmila na mesa, mas nós



temos também aqui as taquígrafas nesta Casa: eu quero cumprimentar a Patrícia, quero cumprimentar a Quésia, que coordena a parte da taquigrafia aqui, que são mulheres extraordinárias e hoje fazem parte deste momento histórico do Brasil, que é a entrega do Diploma Bertha Lutz.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Excelente.

Eu vou passar a palavra agora para a Sra. Ministra do Tribunal Superior do Trabalho Delaíde Alves Miranda Arantes.

Seja bem-vinda, Ministra.

**A SRA. DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES** (Para discursar.) – Obrigada.

Eu cumprimento aqui a Senadora Leila Barros, na pessoa de quem eu cumprimento todas as Senadoras e os Senadores aqui presentes. Por recomendação de S. Exa., eu já risquei muito das minhas anotações que eu fiz para falar aqui.

Eu vou fazer primeiro a minha autodescrição: eu sou Delaíde Alves Miranda Arantes, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, sou branca, tenho cabelos castanhos escuros e curtos e uso um terno de bolinhas brancas com uma blusa branca.

Muito me honra estar presente nesta solidariedade representando o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. E não poderia haver momento mais simbólico para celebrarmos as 19 personalidades que hoje recebem esta honrosa homenagem, todas aqui já nominadas, vozes femininas que ecoam a força e a coragem de milhões de outras Berthas, Antonietas, Brunas, Conceições, Cristianes, Elaines, Elisás e Fernandas, mulheres que, com coragem e determinação, ajudaram e ajudam a construir a história da mulher brasileira, mulheres pioneiras, grandiosas, visionárias, à frente do seu tempo.

Cada mulher aqui hoje homenageada com o Diploma Bertha Lutz, com o qual eu já tive a honra de ser condecorada, representa milhões de outras mulheres, como aqui já registraram as Senadoras que falaram antes de mim.

No Tribunal Superior do Trabalho, são 27 ministros e apenas sete mulheres. No último ano, pela primeira vez, nós conseguimos compor uma turma de julgamento – são oito – composta apenas de mulheres: sou eu, de Goiás; a Ministra Maria Helena, que é do Rio Grande do Sul; e a Ministra Liana Chaib, que é do Piauí. E nós estamos – eu falava aqui para a Senadora Soraya – iniciando um movimento no sentido de alterar o Regimento para criar cota de mulheres no Tribunal Superior do Trabalho. (*Palmas.*)

Nós, mulheres, ainda não conquistamos a igualdade que é assegurada na Constituição Federal de 1988, no Código Civil de 2002, em normas internacionais. Na prática não conseguimos ainda, mas estamos a caminho de conseguir, porque a mulher brasileira não desiste nunca.

E, caminhando já para o final desta minha fala, é preciso reforçar o compromisso de um futuro mais igualitário, já assegurado na Constituição, pois, para o desenvolvimento de uma sociedade digna, justa e equilibrada, é preciso que todas e todos tenham as mesmas oportunidades e direito, um futuro em que todas as mulheres possam sonhar, conquistar e serem reconhecidas.

Que o Diploma Bertha Lutz seja não apenas um tributo, mas um chamado à reflexão em prol da igualdade da mulher em todos os sentidos e de todas as formas. Precisamos conquistar o direito de mais mulheres nas funções de Poder, tanto no Legislativo quanto no Executivo e no Judiciário.

Parabéns às agraciadas. Muito obrigada a todos e a todas. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Nós que agradecemos a participação, Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.

Vamos passar agora para a outorga do Diploma Bertha Lutz.

Esta Presidência informa que, inicialmente, serão entregues todos os diplomas previamente anunciados.



Após a entrega, a Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues falará em nome de todas as agraciadas.

Neste primeiro momento, será agraciada agora a Sra. Antonieta de Barros, na pessoa de seu sobrinho-neto, o Sr. Flavio Luis Soares de Barros.

Eu convido a Senadora Ivete da Silveira, juntamente com a Senadora Ideli Salvatti, para proceder à entrega do diploma.

*(Procede-se à entrega da placa e do Diploma Bertha Lutz ao Sr. Flavio Luis Soares de Barros, representante da Sra. Antonieta de Barros, in memoriam.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Primeira mulher negra eleita Deputada Estadual no Brasil, dedicou sua atuação parlamentar ao combate ao analfabetismo e à defesa da formação intelectual das mulheres, como instrumento de emancipação política e social. Jornalista engajada, tornou-se símbolo da resistência ao denunciar injustiças e reivindicar direitos femininos. Em 2023, seu nome foi incluído no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. (*Palmas.*)

Agradeço a presença de Flavio Luis Soares de Barros, sobrinho-neto da nossa querida Antonieta de Barros, que foi agraciada *in memoriam*.

Parabéns, Senadora Ivete da Silveira!

Neste momento, eu convido a Sra. Virginia Mendes para ser agraciada.

Convido a Senadora Margareth Buzetti para proceder à entrega do diploma.

*(Procede-se à entrega da placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Virginia Mendes.) (Palmas.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – A Sra. Virginia Mendes, Primeira-Dama do Estado do Mato Grosso, lançou o programa SER Família Mulher, que oferece auxílio financeiro às vítimas de violência doméstica sob medida protetiva e articulou para a implantação da Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres na Polícia Judiciária Civil. Entre honrarias recebidas estão a de madrinha do Banco da Mulher, Desenvolve MT, e a de madrinha de assistidas do MTmamma.

Mais uma vez, palmas à Sra. Virginia Mendes. (*Palmas.*)

Parabéns, Senadora Margareth Buzetti!

Agora, neste momento, eu convido a Sra. Marisa Serrano para ser agraciada.

Convido a Senadora Margareth Buzetti para proceder à entrega do diploma.

*(Procede-se à entrega da placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Marisa Serrano.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Eleita a primeira mulher a ocupar uma vaga no Senado Federal pelo Mato Grosso do Sul. Em 1977, foi a Vereadora mais votada de Campo Grande. Em 1994, elegeu-se Deputada Federal e participou da elaboração do Plano Nacional de Educação. Comandou o PSDB Mulher entre 2001 e 2005 e encerrou sua carreira política como Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, sempre defendendo a ampliação da presença feminina na política como caminho para reduzir a desigualdade de gênero. (*Palmas.*)

Parabéns, Sra. Marisa Serrano! (*Pausa.*)

Agora eu convido a Sra. Ani Sanders para ser agraciada. (*Palmas.*)

Convido a Senadora Augusta Brito para proceder à entrega do diploma.

*(Procede-se à entrega da placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Ani Heinrich Sanders.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Produtora rural, a Sra. Ani é defensora da participação feminina no agronegócio. Atuou como Embaixadora das



Mulheres do Agro do Nordeste do Brasil por três anos consecutivos. Desde 2022, coordena o movimento Mulheres que Fazem Progresso e integra a Comissão Nacional das Mulheres do Agro. É fundadora do movimento Mulheres de Fibra, iniciativa voltada para a integração e o protagonismo de mulheres do campo e da cidade.

Seja muito bem-vinda. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

Mais uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Parabéns!

Neste momento, eu convido a Sra. Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues para ser agraciada.

Convido a Senadora Augusta para proceder à entrega do diploma.

*(Procede-se à entrega da placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Ceará, também foi Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do mesmo estado. Atua em prol da educação para a cidadania e da equidade de gênero. No Conselho Nacional de Justiça, integrou grupo de trabalho para a elaboração de medidas contra a violência doméstica sofrida por mulheres. Faz parte do Movimento Paridade no Judiciário, que defende a indicação de uma ministra negra ao Supremo Tribunal Federal. (*Palmas.*)

Parabéns, Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues! Parabéns!

Neste momento também convido... (*Pausa.*)

Perdão.

Senadora Augusta, por favor, fique.

Neste momento, eu convido a Dra. Jaqueline Gomes de Jesus para ser agraciada.

Salva de palmas. (*Palmas.*)

*(Procede-se à entrega da placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Jaqueline Gomes de Jesus.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Professora no Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) e na Fiocruz, atua na defesa dos direitos humanos, com foco em raça e gênero. Primeira gestora do sistema de cotas para negros da Universidade de Brasília (UnB), colaborou na formulação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal. (*Palmas.*)

Em 2017, recebeu a Medalha Chiquinha Gonzaga, por indicação de Marielle Franco, tornando-se a primeira mulher trans a receber a honraria.

Parabéns, Dra. Jaqueline! Maravilhosa! (*Palmas.*)

*(Manifestação da plateia.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Sim! (*Palmas.*)

Eu gostaria rapidamente de registrar a presença do Senador Nelsinho Trad, que está aqui no Plenário – perdão, Senador.

Mais uma vez, uma salva de palmas para a Dra. Jaqueline Gomes de Jesus. (*Palmas.*)

Grata, Doutora.

Neste momento, eu convido a Sra. Conceição Evaristo para ser agraciada. (*Palmas.*)

Convido a Senadora Teresa Leitão para proceder à entrega.

*(Procede-se à entrega da placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Conceição Evaristo.)*



**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Linguista e escritora, tem sua obra composta por poemas, contos, romances e ensaios traduzidos para diferentes idiomas. Em 2024, foi eleita para a 40ª Cadeira da Academia Mineira de Letras. Ao longo de sua trajetória, recebeu diversas homenagens por denunciar, por meio da literatura, o feminicídio e a violência contra a mulher como práticas naturalizadas pela nossa sociedade.

Parabéns, querida Conceição Evaristo! (*Palmas.*)

Grata, Sra. Conceição Evaristo.

Agora, eu passo a Presidência para a Senadora Soraya Thronicke para que eu possa também proceder à entrega para a minha agraciada.

*(A Sra. Leila Barros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Soraya Thronicke, Suplente de Secretário.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Neste momento, convido a Dra. Janete Vaz para ser agraciada. (*Palmas.*)

Indicação da Senadora Leila Barros.

*(Procede-se à entrega da placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Janete Vaz.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Dra. Janete é cofundadora e Vice-Presidente do Grupo Sabin, rede de referência em medicina diagnóstica no Brasil, com presença em nove estados e no Distrito Federal. Formada em Bioquímica, com MBA em Gestão de Negócios e Gestão Empresarial, ela foi eleita uma das melhores gestoras de empresas do Brasil pela revista *Valor Liderança* por dois anos consecutivos. Defende o empreendedorismo feminino e o fortalecimento da presença das mulheres nos negócios, no mundo dos negócios.

Parabéns! (*Palmas.*)

Convido a Dra. Lúcia Willadino Braga para ser agraciada neste momento e receber o prêmio Bertha Lutz das mãos da Senadora Leila Barros.

*(Procede-se à entrega da placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Lúcia Willadino Braga.) (Palmas.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Presidente da Associação das Pioneiras Sociais (APS) e da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação desde 2007. Liderou a expansão da Rede Sarah para nove unidades no Brasil, beneficiando anualmente mais de 1,5 milhão de pacientes. Pós-Doutora em Neurociências, suas pesquisas e métodos de reabilitação são referência internacional.

Em 1999, tornou-se a primeira mulher a receber o título de Doutora *Honoris Causa* pela Universidade de Reims, na França.

A Dra. Lúcia Willadino Braga, em momento posterior, também receberá os diplomas das agraciadas Fernanda Montenegro e Fernanda Torres. (*Palmas.*)

Neste momento, convido a Dra. Maria Terezinha Nunes para ser agraciada.

Chamo a Senadora Leila Barros, juntamente com a Diretora-Geral do Senado Federal, nossa Ilana Trombka, para proceder à entrega do diploma. (*Palmas.*)

*(Procede-se à entrega da placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Maria Terezinha Nunes.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Advogada e servidora pública do Senado Federal, é conteudista do curso Dialogando sobre a Lei Maria da Penha, no Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), e já coordenou o Programa Pró-Equidade de Gênero e



Raça no Senado Federal. Esteve à frente do Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça e, desde 2022, coordena a Rede Equidade, uma colaboração entre 33 instituições públicas federais para a inclusão, diversidade e equidade na administração pública. (*Palmas.*)

Neste momento, devolvo a Presidência para a Líder Senadora Leila.

*(O Sr. Soraya Thronicke, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Leila Barros.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Só para registrar a presença... Não, aliás, a ausência da nossa querida Senadora Jussara, que representa o Estado do Piauí. Ela está ausente porque teve uma indisposição; então, nós estamos justificando aqui e já, em nome de toda a bancada, desejamos a ela melhoras, uma pronta recuperação, o mais célere possível. Um beijo, Jussara! (*Palmas.*) (*Pausa.*)

Ai, meu Deus! Perdi meus óculos.

Neste momento, eu convido a Sra. Dra. Cristiane Rodrigues Britto para ser agraciada. (*Palmas.*)

Convido a Senadora Damares para proceder à entrega.

*(Procede-se à entrega da placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Cristiane Rodrigues Britto.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – A Dra. Cristiane foi Ministra do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em 2022. Advogada especializada em direito eleitoral, atua pela maior inserção feminina na política e pelo combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. Ocupou o cargo de Secretária Nacional de Políticas para Mulheres e é palestrante em cursos de formação política para as mulheres. Integra grupo de pesquisa sobre liderança feminina na política no Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP).

Mais uma salva de palmas para a Dra. Cristiane Rodrigues Britto. Parabéns, doutora! Parabéns! Parabéns, Damares!

Agora convido para ser agraciada a senhora... (*Pausa.*)

Convido a senhora... Não vou convidar. Representando aqui a Viviane Senna, eu convido a Sra. Inês Miskalo, que é Diretora de Educação do Instituto Ayrton Senna.

Convido também a Senadora Damares Alves para proceder à entrega.

*(Procede-se à entrega de placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Inês Miskalo, representante da Sra. Viviane Senna.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Viviane Senna é Presidente do Instituto Ayrton Senna, organização dedicada à promoção da educação de qualidade para crianças e jovens, psicóloga e irmã do tricampeão mundial de Fórmula 1, Ayrton Senna, foi indicada como um dos “50 Futuros Líderes Latino-americanos do Novo Milênio” pela CNN e pela revista *Time*. Em 2002, foi nomeada para o Grupo Amigos Adultos, do Prêmio das Crianças do Mundo, ao lado de Nelson Mandela, e ajudou a fundar o comitê técnico do Movimento Todos pela Educação, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino para crianças e jovens carentes.

Grata pela presença, Sra. Inês. Uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Neste momento, eu convido a Dra. Elaine Borges Monteiro Cassiano para ser agraciada.

Convido a Senadora Soraya Thronicke para proceder à entrega do diploma.

*(Procede-se à entrega de placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Elaine Borges Monteiro Cassiano.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – A Dra.



Elaine foi a primeira mulher eleita para o cargo de Reitora do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul, posição que ocupa desde dezembro de 2019.

Graduada em Administração e Contabilidade, é doutora em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária, mestre em Gestão Agroindustrial e possui especializações em Gestão de Pessoas e Docência. Além de sua atuação acadêmica, é palestrante em temas como avaliação de desempenho e liderança.

Parabéns, Dra. Elaine! (*Palmas.*)

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Ah, está fazendo aniversário hoje!

Vamos cantar Parabéns, mulherada!

*(Procede-se à execução da música Parabéns pra Você!)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Já damos os parabéns às demais que estão no Plenário e que, por acaso, estão aniversariando.

Neste momento, eu convido a Dra. Joana Marisa de Barros para ser agraciada.

Convido também a Senadora Soraya para proceder à entrega do diploma.

*(Procede-se à entrega de placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Joana Marisa de Barros. )*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Médica mastologista, com trajetória dedicada à saúde da mulher, é reconhecida pelo compromisso no combate ao câncer de mama, uma das principais causas de morte entre as mulheres no Brasil, e fundadora e Conselheira da ONG Amigos do Peito, instituição que há mais de duas décadas realiza campanhas de conscientização, prevenção e custeio de biópsias para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Uma salva de palmas, por favor, para a Dra. Joana Barros.

Parabéns, Dra. Joana! (*Palmas.*)

Neste momento, convido a Dra. Elisa de Carvalho para ser agraciada.

Convido a Senadora Dra. Eudócia para proceder à entrega do diploma.

*(Procede-se à entrega de placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Elisa de Carvalho.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – A Dra. Elisa de Carvalho é médica com especialização em gastroenterologia e hepatologia pediátricas. Tem uma produção científica de impacto nacional e internacional. É mestre e doutora em Ciências da Saúde, foi Chefe da Unidade de Pediatria do Hospital de Base do Distrito Federal e Presidente da Associação de Pediatria Distrital e destacou-se como uma das idealizadoras do Hospital da Criança de Brasília. (*Palmas.*)

Olha! Referência nacional em assistência pediátrica.

Parabéns, Dra. Elisa! (*Palmas.*)

E a todos do Hospital da Criança, todos os médicos que estão aqui conosco, presentes, acompanhando o prêmio à Dra. Elisa.

Uma salva de palmas!

*(Procede-se à entrega da placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Elisa de Carvalho.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Parabéns, Dra. Elisa.



Agora, neste momento, eu convido a Sra. Tunísia Viana de Carvalho para ser agraciada.

Uma salva de palmas! (*Palmas.*)

Tunísia é mãe de Haia, ativista de direitos maternos e infantojuvenis, tornou-se símbolo da resistência para mulheres vítimas de violência no exterior. Sobrevivente de violência doméstica, foi processada por subtração internacional de sua filha com base na Convenção de Haia. Atuou como colaboradora do grupo de apoio a mulheres no exterior, a Gambe, e luta em defesa de crianças contra genitores agressores, sendo uma figura de referência na luta contra o abuso e na proteção de direitos. (*Palmas.*)

Parabéns, Sra. Tunísia.

*(Procede-se à entrega da placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Tunísia Viana de Carvalho.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Convido agora a Sra. Lúcia Braga, que representa as agraciadas Fernanda Montenegro e Fernanda Torres. A Sra. Lúcia, Presidente da Rede Sarah, é ela própria uma das agraciadas.

A Senadora Eliziane já está presente.

Por favor, uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Fernanda Montenegro, conhecida como a grande dama da dramaturgia brasileira, construiu uma carreira de mais de sete décadas no teatro, cinema e televisão, tornando-se uma das maiores referências culturais do nosso país. Em 1999, foi a primeira brasileira indicada ao Oscar de melhor atriz por seu papel no filme Central do Brasil. Em 2013, recebeu o Emmy Internacional por seu trabalho em Doce de Mãe e, em 2021, foi eleita para assumir a cadeira 17 da Academia Brasileira de Letras, consolidando sua importância na cultura nacional.

Fernanda Torres, atriz reconhecida por sua versatilidade, construiu uma trajetória marcante no teatro, cinema e televisão, transitando entre papéis dramáticos e cômicos. Protagonizou o longa Ainda Estou Aqui, vencedor do Oscar de melhor filme internacional em 2025. Pelo mesmo papel, foi indicada ao Oscar de melhor atriz e venceu o Globo de Ouro de melhor atriz em cinema drama. Além da atuação, destacou-se como escritora, cronista e roteirista, ampliando sua contribuição para a cultura nacional.

Por favor, uma salva de palmas às duas Fernandas. (*Palmas.*)

*(Procede-se à entrega da placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Lúcia Willadino Braga, representante da Sra. Fernanda Montenegro e da Sra. Fernanda Torres.) (Palmas.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Neste momento, eu convido a Dra. Patrícia de Amorim Rêgo para ser agraciada. (*Palmas.*)

Eu convido o Senador Sérgio Petecão, juntamente com a ex-Deputada Estadual e Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Acre Naluh Maria Lima Gouveia, para proceder à entrega.

*(Procede-se à entrega da placa e do Diploma Bertha Lutz à Sra. Patrícia de Amorim Rêgo.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Dra. Patrícia de Amorim é Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, destacando-se pela criação do Centro de Atendimento à Vítima, a primeira unidade do tipo no estado. Ela também idealizou o Observatório de Gênero, uma ferramenta para análise de dados sobre violência contra a mulher, e o Feminicidômetro, voltado para a prevenção do feminicídio.

Seu trabalho tem sido uma referência na formulação de políticas públicas, o que lhe rendeu diversos prêmios de entidades públicas e privadas.

Por favor, uma salva de palmas para a Dra. Patrícia de Amorim Rêgo. (*Palmas.*)

Mais uma vez, eu gostaria de cumprimentar todas as nossas agraciadas pela honra de estarem aqui



conosco neste momento tão especial, em que nós podemos celebrar com todas vocês as trajetórias de todas e o exemplo que cada uma aqui traz como inspiração para todas nós, brasileiras.

Eu convido agora a Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues para, em nome de todas as agraciadas, fazer uso da palavra por até dez minutos.

Uma salva de palmas. (*Palmas.*)

**A SRA. BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES** (Para discursar.) – Uau! Que momento! Estou muito emocionada.

Bom dia a todas as pessoas presentes neste Plenário.

Eu faço aqui a minha autodescrição para aqueles que acompanham: eu sou uma mulher negra, com cabelos na altura do ombro, visto um vestido azul-marinho e tenho as unhas pintadas de vermelho.

Início os cumprimentos ao Vice-Presidente desta Casa, Senador Eduardo Gomes, a quem peço licença para cumprimentar todos os demais Senadores e políticos presentes na sua pessoa; às Senadoras da Bancada Feminina, na pessoa da Líder, Senadora Leila Barros, aqui de Brasília, e da Procuradora da Mulher no Senado, Senadora Zenaide Maia, do Rio Grande do Norte.

Claro, eu não poderia deixar aqui de fazer a saudação à nossa Senadora lá do Estado do Ceará, Senadora que veio do interior, de uma cidade a cerca de 370km de Fortaleza, do meio do Sertão, que se chama Graça: minha Senadora Augusta Brito, à qual eu empenho aqui a gratidão pela indicação ao meu nome, assim como às senhoras, pela escolha.

Eu vou quebrar um pouco o protocolo. Nós recebemos muitas palmas aqui, as mulheres homenageadas, nós nos sentimos muito acolhidas – e falo isso em nome de todas, porque conversávamos ali – e agradeço, mas eu gostaria de pedir uma salva de palmas para essa bancada. Eu gostaria de pedir uma salva de palmas para a Bancada Feminina deste Senado e para todas as Senadoras aqui presentes, porque sabemos a luta que as senhoras enfrentam, porque a luta não é vã e não é única, é nossa também, de todas. (*Palmas.*)

Eu aqui dou um bom dia especial à minha família que me acompanha pelo YouTube – meu marido, minha mãe, meu pai –, a alguns colegas e especialmente àqueles que estão aqui presencialmente, a colegas de coletivos de mulheres, como o Empoderar e o Paridade no Judiciário, e a tantos outros coletivos que se fizeram presentes para me ouvir e ouvir todas que estão aqui.

É um dia de muita alegria. Eu agradeço a Deus pela oportunidade de estar aqui e representar o Estado do Ceará, as juízas e os juízes que se alinham a mim nas pautas de gênero. E aqui eu também faço menção e agradecimento ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que sempre apoiou ações voltadas à participação feminina e ao combate à violência política, que é um fato real, com seriedade também na condução e no julgamento de ações que tratam de candidaturas fictícias e de tantas outras demandas.

Também aqui quero dizer que é um dia memorável para nós mulheres, em que comemoramos e relembramos nossas lutas, nossas vitórias. E, como sagazes que somos, já antevemos os próximos desafios. Saímos daqui conversando sobre o que teremos, o que faremos para aquilo que nós não queremos. Este encontro, este momento é para isso também. Nós saímos daqui mais decididas, mais empoderadas e com muito mais convicção de que vale a pena. A vida presta, como diz a nossa Fernanda Torres, que foi aqui homenageada.

A missão de falar em nome das 19 homenageadas é de muitíssima responsabilidade não só pelo peso e notoriedade que neste prêmio se revelam quando nós trazemos o fundamento, o próprio nome da Bertha Lutz, uma mulher pioneira e que foi a responsável por permitir a capacidade eleitoral ativa e passiva – então, todas nós que estamos aqui, sejam as Sras. Senadoras, as Parlamentares, sejam nós que votamos, estamos colhendo o fruto que ela plantou; então, tem esse peso –, mas também pela



notoriedade das homenageadas que estão aqui. São mulheres ímpares: jornalistas, escritoras, filantrópicas, políticas, referências no segmento da justiça, na arte, na cultura, na educação, na literatura, na medicina, na agropecuária, no empreendedorismo. Estão unidas todas. Apesar da sua heterogeneidade, da sua mudança, da sua diferença, todas estão unidas em suas profissões, ações e diferentes espaços geográficos por um único elo: a contribuição relevante à defesa dos direitos das mulheres e das questões de gênero no Brasil.

É importante também trazer a lembrança de que a homenageada Conceição Evaristo, que está aqui – eu vou falar muito sobre ela porque ela foi um referencial bibliográfico para a minha pesquisa sobre a sub-representatividade de mulheres negras no Supremo Tribunal Federal e em outras instâncias de poder também –, fala que o importante não é você ser a primeira, é abrir caminhos, não é mesmo? E quantas que estão aqui abriram caminhos? Eu não ousou dizer o nome de todas, porque, conversando um pouco ali e vendo a biografia de cada uma, eu sei que muitas que aqui estão abriram caminhos. Estamos aqui para dar continuidade a isso.

Mas falar sobre gênero é falar sobre os números que foram apontados aqui, o número de feminicídio que aumenta – a cada 17 horas uma mulher é assassinada –, é falar sobre a violência política, sobre a interrupção indevida das falas das mulheres que são Parlamentares, sobre a ausência de mulheres no segundo grau ou em tribunais superiores do Poder Judiciário, em especial, mulheres negras, que representam menos de 1% – menos de 1%! – do Poder Judiciário brasileiro.

É preciso falar sobre outras questões interseccionais também, a questão do gênero, a orientação sexual; nós não podemos deixar ninguém para trás. E, quando nós falamos da pauta de gênero, não existe esquerda ou direita, é uma pauta que é única, porque é o direito humano. E todas e todas que estão aqui querem que o Brasil seja reconhecido não por violar os direitos humanos, como tantas condenações que temos junto às cortes internacionais, mas por ser um país que executa e que dialoga para que os direitos humanos, a igualdade das mulheres, o direito de viver, o direito de se vestir como quiser, o direito de ser o que quiser e de não estar a todo tempo pela pecha do machismo, do racismo, do sexismo que é presente na nossa sociedade.

Eu preciso dizer aqui que falar sobre concretização de políticas públicas, pela paridade, pela não violência, pelo respeito, pelas oportunidades, sobre o combate da violência simbólica, violência física, violência emocional, patrimonial, que muitas mulheres têm vivenciado, sobre ampliação da Lei Maria da Penha, uma mulher cearense que, há 40 anos, luta contra a violência de gênero, é falar da sobrecarga de uma sociedade que exige que a mulher trabalhe como se não tivesse filhos e que eduque os filhos como se ela não trabalhasse, sobre tudo aquilo que colocamos nos nossos ombros quando queremos e não queremos. É lembrar também, mais uma vez aqui, quando Conceição Evaristo fala que o imaginário brasileiro, pelo racismo, não concebe reconhecer que as mulheres negras são intelectuais. Sim, nós podemos ser! Quantas vezes enfrentei a discriminação e o racismo, mesmo sendo uma juíza de direito, por entenderem ou por me colocarem em um lugar ao qual eu não pertencço, na cabeça da pessoa que é racista, e que muitas vezes nem sabe que assim o é, a dificuldade dos homens e de pessoas em reconhecer a autoridade de que nós somos imbuídas, porque somos intelectuais, sim, porque estudamos e porque temos direitos e oportunidades, aliás, deveríamos ter, tanto quanto qualquer homem. (*Palmas.*)

Eu vivi isso, a “escrevivência” de que Conceição fala, eu vivi isso, vivo isso todos os dias. É falar sobre isso, é lutar, é resistir, é se unir; é se unir para fazer com que não haja retrocessos, como é uma tentativa constante, e as senhoras sabem disso, a tentativa constante de, ao invés de aumentar os direitos, retroceder e diminuir os direitos das mulheres, é a união de todos os Poderes da sociedade civil para fazer com que tudo seja diferente. Nós estamos sonhando, precisamos sonhar alto e trabalhar para que esse sonho se realize.



Para a sociedade, para a sociedade civil, este prêmio marca o reconhecimento de um trabalho desenvolvido por uma das Casas mais importantes deste país, a Casa que é responsável pela interlocução do cidadão, a Casa que é responsável pela representação dos estados, a Casa que faz análise das decisões de políticas públicas importantes para igualdade de gênero, inclusive. Mas para nós homenageadas, e falo aqui, com certeza, e seguramente em nome das 19, é um respirar, é fôlego, é injeção de ânimo, é desfrutar de promessas que são feitas em planos espirituais inclusive.

Como se diz, uma promessa sagrada, em 1 Coríntios 15,58, que o nosso trabalho em Deus não é vão. E usando o brocardo de Fernanda Torres, sim, a vida presta.

Estava também a conversar com colegas que foram homenageadas, e estávamos falando como estamos cansadas. Cansa, não é? Cansa lutar pela paridade, cansa falar da igualdade de gênero, cansa falar sobre o racismo e sobre o machismo, isso cansa. E chega um momento em que a gente pensa até em desistir. Falar, ai, olha, tem tanta gente falando sobre isso, eu vou deixar, tem outras pessoas. Mas não, nós temos um chamado. Nós temos uma missão. Existe algo que é maior do que cada uma de nós, porque poderíamos estar sentadas sem fazer nada, mas nós decidimos e nós não conseguimos e nós lutamos para que outras mulheres tenham a plenitude de todos os direitos e garantias previstos na Constituição Federal.

Eu estou a falar em nome de mulheres cuja trajetória e história transitam no espaço de tempo. Eu digo isso com muita segurança, porque o que os nomes gravados nos diplomas da data de hoje, já são e estão igualmente gravados num futuro brilhante e na história perseverante de resistência da nossa nação, que nunca, repito, nunca se curvou a incontáveis tentativas de supressões de liberdades políticas, individuais e fundamentais – nunca.

O povo brasileiro nunca se curvou à ditadura e nunca vai se curvar. O povo brasileiro nunca se curvou ao racismo e nunca vai se curvar. E o povo brasileiro, as mulheres brasileiras nunca se curvaram ao machismo, ao sexismo e nunca irão se curvar. (*Palmas.*)

Em um futuro não muito distante, na verdade, eu ousa afirmar que até mesmo no presente, os pais falarão para seus filhos e filhas sobre um período sombrio da história, em que pessoas morreram, desapareceram, famílias foram destruídas e que, por meio do autorretrato desse terror, o cinema brasileiro foi aplaudido internacionalmente, através do trabalho desempenhado por duas das nossas homenageadas, das nossas Fernandas. Alguém duvida de que esses nomes galgaram um espaço eterno na história do Brasil? Não. Elas são eternas.

Do mesmo modo, agora no sentido inverso, eu trago aqui, do passado para o presente, o resgate da história da primeira mulher negra a ser eleita Deputada no Brasil, que foi aqui também homenageada, na pessoa do seu descendente. Estamos a falar de Antonieta de Barros, que também é celebrada *in memoriam*.

Ainda aquelas que escrevem, estudam, buscam alternativas para melhor aplicação de políticas públicas em favor das mulheres. Eu sei que as Senadoras têm se debruçado muito sobre isso, que a Bancada Feminina é resistente. Eu me emociono em falar, porque às vezes, cansa resistir também. Mas nós estamos aqui para colocar ânimos em todas as Senadoras que nos representam.

Continuem, perseverem, porque nós estamos com todas vocês. (*Palmas.*)

E aqui, caminhando ao final, eu não posso deixar de também trazer que quando nós declaramos, ao cantar o Hino Nacional, “mas se ergue da justiça a clava forte, verás que um filho teu não foge à luta”, fazendo aqui, eu faço aqui uma flexão de gênero, eu posso falar aqui uma filha tua, uma filha tua não foge à luta. Não estamos a repetir palavras vãs. Somos testemunhas da clava forte de nossas mulheres, que, pelos movimentos sociais ou em ações articuladas, primaram pela democracia, garantia de direitos e liberdades individuais. E resistiram. Esmoreceram, mas se reergueram. Caíram e levantaram. Mesmo quando mortas, se tornaram eternas em nossa história.



As Sras. Senadoras estão plantando uma semente no solo da democracia, e tenham a certeza de que todas as homenageadas aqui presentes estarão atentas para regar esse solo fértil com a colheita dos frutos de uma nova estação! Nós veremos mudanças que acontecerão e ficamos felizes por fazer parte disso.

Muito obrigada, pelo empenho de confiança em meu nome.

Bom dia a todas. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Obrigada, Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues, pelas palavras verdadeiras, pelo desabafo.

Foi difícil... Eu ando tão sensível, então imagine como foi difícil.

Mas é isso, esperança! Nós temos esperança, somos resistentes, somos fortes realmente.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Posso dar uma ideia, Leila?

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Você pode tudo, Soraya! Mulher aqui, neste momento...

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Para discursar.) – Senadora, enquanto ela recebe os cumprimentos, há algo que eu esqueci de falar sobre a paridade na América Latina: México, Cuba Nicarágua, gente, tem paridade; Bolívia, Chile e Argentina. E aqui – nós, que somos o maior país em extensão na América Latina, a maior economia – tudo tem sido, Eudócia, para inglês ver. O mês de março nos distrai, nos coloca em reuniões de mulheres, às vezes de mulherzinhas, e o assunto é muito sério, então que não nos distraiamos.

Eu vou pedir para Walter Salles – vou dar uma ideia para ele – fazer um filme sobre Bertha Lutz e essa luta nossa, a luta das mulheres. Eu acho que Walter Salles tem dinheiro, não precisa da Lei Rouanet, pode investir e tem um monte de mulher aqui para representar. (*Risos.*) (*Palmas.*)

Obrigada, Líder.

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Excelente, Soraya.

Bom, nós temos inscritas aqui, e eu tenho que dar a palavra agora para as nossas colegas de bancada.

Vou passar a palavra para a Senadora Margareth Buzetti – por favor, Senadora.

Uma salva de palmas! (*Palmas.*) (*Pausa.*)

Enquanto a Senadora Margareth chega ao púlpito, eu gostaria de registrar a presença de Paulo Henrique, Coordenador da instituição Cáritas Arquidiocesana; Jaqueline Correia, Presidente do Instituto Diabetes Brasil; Ivonice Campos, Presidente do Conselho da Mulher Empresária e Vice-Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do DF; Janaína Bezerra, Presidente do Instituto Mulheres Divas.

Sejam bem-vindos!

Senadora Margareth Buzetti.

**A SRA. MARGARETH BUZETTI** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discursar.) – Obrigada, Líder, querida Senadora Leila Barros, nossa grande Líder da Bancada Feminina. Na sua pessoa cumprimento todas as colegas e a mesa, todas as colegas Parlamentares aqui presentes, todas as mulheres que receberam o Diploma Bertha Lutz. Bertha Lutz, que foi uma das principais vozes na luta pelo direito político das mulheres no Brasil.

É importante frisar que em um Senado de 200 anos, minha gente, foi apenas em 1990 que o Brasil elegeu uma Senadora mulher. Isso mostra como a luta por direitos iguais é recente e tem um caminho enorme pela frente.

Quero utilizar, Líder, os poucos minutos que temos para destacar o quanto o trabalho da Primeira-Dama de Mato Grosso, que tive o prazer de indicar, tem mudado a vida de mulheres e crianças, idosos,



indígenas e pessoas com deficiências das mais diversas em nosso estado. Com uma vida dedicada à iniciativa privada, Virginia encontrou na vida pública uma verdadeira vocação para ajudar o próximo.

A sigla SER, que significa Superação, Esperança e Respeito, foi criada por ela como um verdadeiro guarda-chuva de assistência social que leva o Estado até as pessoas mais fragilizadas, aquelas que estão precisando do apoio desse Estado. O SER Família, por exemplo... não, o SER Família Mulher, por exemplo, é um alento enorme para mulheres que sofrem ou sofreram violência doméstica. Através dele, as mulheres recebem apoio psicológico, apoio financeiro e também têm acesso a cursos de capacitação para retomarem de verdade as suas vidas.

Só este programa atende hoje 551 mulheres com medidas protetivas. (*Palmas.*)

O SER Família, como um todo, atende atualmente 70 mil famílias – Senadores, olhem o impacto disso – e durante a pandemia chegou a 100 mil famílias.

Não posso deixar de destacar aqui o trabalho de Virginia também com as pessoas com deficiência, através do programa SER Inclusivo. Foi esse trabalho exemplar que fez com que ela fosse reconhecida na Grécia como Embaixadora Mundial do Jiu-Jítsu Paradesportivo e também recebeu o título de inclusão para o Estado de Mato Grosso em Abu Dhabi. Por essas e outras, ela recebe hoje essa mais que justa homenagem do Senado Federal. (*Palmas.*)

Ela é uma mulher que já passou por um transplante renal, que já enfrentou um câncer de pâncreas, que já fez cirurgia no coração e mesmo assim encontra forças, porque enxerga nas outras mulheres aquela Virginia criança, adolescente, que precisou lutar muito para prosperar, e hoje proporciona isso para quem mais precisa.

Que essa homenagem a inspire, Primeira-Dama, a seguir doando a sua vida ao próximo. Parabéns à senhora.

Parabéns também à Marisa Serrano, nossa coirmã do Estado de Mato Grosso, que a nossa querida Tereza Cristina pediu para que lhe entregasse, a primeira Senadora de Mato Grosso do Sul, e a todas as nossas agraciadas hoje. Vocês são merecedoras dessa conquista.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Obrigada, Senadora Margareth Buzetti, querida colega de Bancada Feminina.

Grata pelas palavras.

Vou passar a palavra agora para a Senadora Augusta Brito.

**A SRA. AUGUSTA BRITO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. Para discursar.) – Bom dia. Bom dia a todas, bom dia a todos. Quero aqui cumprimentar a mesa da nossa Líder, a Senadora Leila, todas as Senadoras. Que as mulheres que estão compondo a mesa e que estão aqui no Plenário se sintam cumprimentadas.

Quero aqui, de uma forma breve, falar da minha imensa felicidade de hoje em participar desta entrega de premiações às mulheres, essas grandes mulheres, 19 mulheres que aqui representam cada mulher brasileira. Com cada mulher que aqui está, uma mulher do nosso país se identifica e se vê através dessa mulher que está sendo homenageada.

Eu fico muito feliz em ter feito parte dessas escolhas e de poder hoje estar aqui presenciando este momento, que é muito importante.

Eu quero aqui, antes de começar meu discurso, falar que a nossa homenageada Dra. Bruna conseguiu nos emocionar e falar de dentro da alma. E, quando – eu já a tinha indicado no ano passado, mas a escolha não tinha sido da forma como foi desta vez – ligaram para ela, ela me confidenciou que ela perguntou... Ela ficou já muito feliz com a indicação do ano passado. E este ano, quando ligaram para dizer, ela disse que perguntou: “Ai, muito obrigada, mas é a indicação, não é?”. Aí disseram: “Não, já é realmente a



premiação, você foi contemplada.” E aí eu estou dizendo que ela falou – dentro do discurso ela já trouxe toda a emoção, o desabafo e a felicidade de receber a premiação – que estava, em um primeiro momento, pensando em ficar sentada na cadeira e, quando ela recebe a indicação desta premiação, ela diz: “É, realmente eu não posso ficar só sentada na cadeira”.

Então essa premiação é muito mais do que um reconhecimento ao trabalho dessas grandes mulheres, é também aquela força, aquela noite em que a gente dorme e no outro dia acorda com a vontade de fazer ainda mais. Porque, como foi dito aqui...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. AUGUSTA BRITO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – ... realmente a gente tem que ter muita força e resistir. E a gente tem essa força e acorda no dia seguinte para lutar não porque a gente quer ser guerreira e quer estar a toda hora brigando, não; é porque existe a necessidade para que a gente possa ter essas grandes mulheres aqui representando a tantas outras.

Vou ser breve, mas vou fazer aqui uma breve leitura do que eu...

É com imenso orgulho e emoção que venho a esta tribuna para celebrar a força transformadora de Bruna Rodrigues, que recebeu aqui, no Senado Federal, o Prêmio Bertha Lutz.

Bruna é uma mulher que, com coragem e determinação, vem abrindo caminhos e superando barreiras históricas diariamente. Bruna – eu estou chamando de Bruna pela relação de amizade, porque eu já me sinto assim –, hoje, não é apenas uma Juíza do Tribunal de Justiça do Ceará, ela é um símbolo vivo da resistência, da luta e da resiliência de todas as mulheres negras, que enfrentam a cada dia os desafios do racismo e do preconceito de gênero. Sua trajetória – desde suas raízes humildes e sua perseverança diante das adversidades até o brilhante exercício da magistratura – nos ensina que o poder da educação e também o da dedicação a uma meta podem transformar não apenas vidas individuais, mas a própria sociedade.

Ao ser indicada para receber o Diploma Bertha Lutz, Bruna se junta a nomes que já inspiram gerações, como o nome da nossa querida Maria da Penha, da nossa querida Marielle Franco, das Fernandas, que foram aqui..., de D. Ani, de tantas mulheres que aqui estão sendo homenageadas hoje. Sua história, marcada por superação e coragem, é também a história de todas as Brunas que lutam para transformar a realidade do nosso país.

Eu a conheci pessoalmente quando ela exercia a magistratura na cidade de Graça, no interior do Estado do Ceará, onde eu tive a honra de ser Prefeita. Desde o início de sua carreira, as palavras e atos desta Juíza chamam por uma justiça inclusiva e por políticas afirmativas que rompam o ciclo do preconceito, e soam como um chamado para a construção de uma sociedade verdadeiramente plural e justa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. *Fazendo soar a campainha.*) – Só um minuto, Senadora Augusta, vou pedir silêncio. Por gentileza, todos os que estão no Plenário, nós temos uma mulher no púlpito falando – acho que é pela atenção e educação de todos. *(Palmas.)*

**A SRA. AUGUSTA BRITO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Obrigada, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Obrigada.

**A SRA. AUGUSTA BRITO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Obrigada, minha Líder, Presidenta.

Eu quero aqui citar umas aspas da nossa Juíza Dra. Bruna, que, em uma entrevista ao jornal *Diário do Nordeste*, revelou que, mesmo em um cargo e função de prestígio na sociedade, ela é vítima diária do racismo. Eu vou ler aqui as aspas, as palavras da nossa Dra. Bruna: “Pensei que, quando me tornasse juíza, não passaria mais por situações racistas, que isso era atrelado às condições sociais e financeiras. Foi



uma ilusão. [...] É algo visual, é de cor, é a pele. A pessoa pode ser pobre ou rica: ela é negra”.

Assim são as palavras da Dra. Bruna, para que a gente consiga sentir um pouco da emoção, da dor e da superação desta mulher que nos inspira. Bruna nos mostra, com sensibilidade e firmeza, que a luta contra o racismo e o machismo é um dever de todos. Sua experiência, que ultrapassa os limites de uma simples carreira do Poder Judiciário, é um convite para que homens e mulheres caminhem juntos na promoção do respeito, da igualdade e da dignidade humana.

Hoje, ao celebrar este prêmio, aqui desta tribuna, celebramos não apenas a trajetória da jovem paulista que se transformou em uma juíza lá no Estado do Ceará, mas também o sonho de um Brasil onde cada menina, ao olhar para ela, ao olhar para cada uma de vocês que foram homenageadas aqui hoje, possa ver também a possibilidade de ser protagonista da sua própria história. Que as conquistas de Brunas, de Anis, de Marias e de todas que aqui estão hoje sendo homenageadas, e das nossas Senadoras que aqui estão, que nos representam também, inspirem outras mulheres a se erguerem e a continuarem lutando com o coração, com a mente e com a coragem de transformar o mundo.

Parabéns a todas as homenageadas por serem uma luz que nos guia rumo a uma sociedade mais justa, igualitária e humana. Que o exemplo que vocês nos deixam seja sempre lembrado e celebrado por cada uma e cada um que aqui estão.

Eu quero render minha homenagem a todas as homenageadas aqui de hoje, a todas as Senadoras que as indicaram e dizer que é com imensa felicidade que hoje nós podemos dizer que vocês são exemplos para tantas outras mulheres perceberem que os espaços que foram ocupados – sei que com muita luta – podem ser ocupados também por elas.

Aqui eu queria só fazer um breve registro da minha amiga Jussara, que não pôde estar aqui presente. Ela está hospitalizada, mas pediu que eu viesse e falasse da homenageada dela, que é a nossa querida Ani Sanders, que é uma mulher do agro lá do Piauí, que também é uma mulher que inspira e que também faz uma grande diferença não só no Piauí, mas no nosso país como um todo. (*Palmas.*)

Muito obrigada, minha querida Líder Senadora. Obrigada por tudo. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Imagina, Senadora Augusta, nós que agradecemos a sua parceria e a de todas as Senadoras da nossa bancada.

Eu queria também registrar a presença do Deputado Federal Júlio Cesar, do Piauí, que é o esposo, o marido da Senadora Jussara.

Seja muito bem-vindo, Deputado. Estenda nossas melhoras à nossa querida Jussara, viu? Ela é muito especial para nós aqui.

Vou conceder a palavra para a nossa querida Senadora Ivete da Silveira, Senadora pelo Estado de Santa Catarina.

Enquanto isso, eu vou registrar as presenças aqui de: Sandra Regina, Vice-Presidente da Associação Viamama do Rio Grande do Sul; Sra. Ana Oliveira, Presidente da Comissão de Anistia; Lúcia Erineta, Presidente do Instituto Mulheres Femicídio Não; Denise Santos, Vice-Presidente da Associação Vencedores do Rio Grande do Sul; alunos do curso de Relações Internacionais da Fundação Armando Alvares Penteado (Faap), Brasília; também se encontram na galeria membros da Associação Educação-Esporte dos Portadores de Necessidades Educativas Especiais (PNE) da Ceilândia.

Sejam todos bem-vindos.

Com a palavra a Senadora Ivete.

Boa tarde, Senadora.

**A SRA. IVETE DA SILVEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SC. Para discursar.) – Agora já é boa tarde? Boa tarde.

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Já é tarde,



já é boa tarde.

**A SRA. IVETE DA SILVEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SC) – Na pessoa da nossa Líder, que está presidindo esta sessão solene, quero cumprimentar todas as colegas Senadoras da mesa e, em nome delas, todas as mulheres aqui presentes, os Srs. Senadores e os Srs. Deputados.

É com emoção profunda e respeito que participo desta cerimônia de entrega do Diploma Bertha Lutz, uma homenagem que reconhece mulheres cujas trajetórias marcaram a história do Brasil pela coragem, pela visão e pela luta em favor da igualdade.

Indiquei, com muita honra, o nome de Antonieta de Barros, *in memoriam*, para ser agraciada com esta homenagem.

Nascida em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina – o único estado brasileiro com nome de mulher –, no início do século XX, Antonieta foi educadora, jornalista, escritora, Parlamentar e, acima de tudo, uma visionária. Em 1935, tornou-se a primeira mulher negra eleita Deputada no Brasil, um feito absolutamente extraordinário para o contexto da época e que ainda hoje nos convida à reflexão. Antonieta foi filha de uma ex-escrava, enfrentou o racismo e o preconceito com altivez e fez da palavra sua principal ferramenta de transformação. Fundou e dirigiu o jornal *A Semana*, em que escrevia sobre educação, política, cultura e direitos civis. Criou cursos voltados à alfabetização de adultos, especialmente mulheres e fez da educação a grande bandeira de sua vida pública.

Antonieta de Barros foi fundamental para a história educacional e política brasileira, sendo uma expoente da luta por igualdade e justiça por meio da educação. Como ela mesma escreveu, “a grandeza da vida, a magnitude da vida gira em torno da educação”.

No Parlamento catarinense, teve atuação firme e sensível. É dela a iniciativa que criou o Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro, data que permanece como um símbolo da valorização daqueles que, como ela, acreditam na educação como o caminho para a cidadania.

A trajetória de Antonieta e a de Bertha Lutz, embora distintas, se tocam na essência. Ambas foram pioneiras, ambas compreenderam que a presença da mulher na vida pública não era apenas um direito, mas uma necessidade. Enquanto Bertha lutava pela conquista do voto e pela igualdade legal entre homens e mulheres, Antonieta abria caminhos concretos para que essa igualdade chegasse também às salas de aula, aos jornais e aos espaços de decisão política.

Hoje, seu legado é mais atual do que nunca. Em um país onde o racismo estrutural ainda impõe limites e silenciosamente exclui, o exemplo de Antonieta ilumina. Sua vida nos ensina que representatividade importa, que políticas públicas transformam e que não há mudança real sem o protagonismo de quem conhece na pele as desigualdades que se quer vencer.

Antonieta de Barros é símbolo de resistência, de inteligência e de serviço público. Sua inserção no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, sancionada em 2023, é o reconhecimento definitivo de que sua história ultrapassa o tempo e deve permanecer viva, ensinando, provocando e inspirando.

Que cada menina, cada jovem estudante, cada mulher que sonha com um espaço de fala e de ação na sociedade olhe para Antonieta como um espelho e uma semente, uma mulher que ousou ocupar espaços que não lhe eram oferecidos e que, com isso, os abriu para tantas outras.

Receber, ainda que simbolicamente, o Diploma Bertha Lutz é fazer justiça à grandeza dessa mulher.

Que o Senado da República continue sendo também um lugar de memória e de afirmação daqueles e daquelas que edificaram um Brasil mais justo e plural.

A todos o meu muito obrigada! (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Nós que agradecemos a sua presença, Senadora Ivete. Muito bom tê-la conosco aqui.

Vou passar agora para a nossa última oradora, a Senadora Eudócia.



Por favor, Senadora Eudócia. (*Palmas.*)

E também gostaria de registrar a presença do Movimento das Mulheres Policiais do Brasil, na pessoa da Dra. Eline Lemos.

**A SRA. DRA. EUDÓCIA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL. Para discursar.) – Bom dia a todas aqui presentes.

Quero cumprimentar a nossa querida Senadora Leila Barros, Presidente da Mesa, e na sua pessoa, nossa Líder, cumprimentar todas as colegas aqui presentes e também os colegas Senadores.

E quero cumprimentar, em especial, cada homenageada aqui presente, na pessoa da minha amiga, Dra. Elisa de Carvalho, a qual está aqui presente conosco. Eu tive a maior honra de poder convidá-la para receber esse prêmio tão importante aqui do Senado Federal.

É com grande honra e profunda admiração que participo desta cerimônia de entrega do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz, uma das mais importantes homenagens prestadas pelo Senado Federal a mulheres que se destacam na defesa dos direitos femininos e na promoção da igualdade de gênero.

Este diploma leva o nome de Bertha Lutz, a maior líder na luta pelos direitos políticos das mulheres brasileiras. Cientista, advogada e ativista, Bertha foi a grande líder da luta pelo direito do voto feminino, conquistado em 1932. Como Deputada Federal, dedicou-se às causas fundamentais para a igualdade de gênero, como a ampliação dos direitos trabalhistas das mulheres e o acesso feminino à educação. Além disso, teve papel essencial na Carta das Nações Unidas em 1945, defendendo que a igualdade de gênero fosse um dos princípios da nova ordem internacional. Seu legado transcende gerações e nos lembra que a presença feminina na política não é apenas um direito, mas uma necessidade para a construção de uma sociedade mais justa e representativa.

Neste ano, temos o privilégio de reconhecer 19 mulheres notáveis, cujas trajetórias inspiram a todos nós.

Entre elas, destaco com especial apreço a Dra. Elisa de Carvalho, uma referência incontestável na área da pediatria e da saúde pública no Brasil. Dra. Elisa construiu uma carreira brilhante e dedicada ao cuidado infantil. Graduada em Medicina pela Universidade de Brasília em 1982, seguiu seu caminho acadêmico com mestrado e doutorado em Ciências da Saúde, também pela UnB. Sua pesquisa e atuação são voltadas principalmente para a gastroenterologia e hepatologia pediátricas, áreas fundamentais para a qualidade de vida das crianças brasileiras. Além de seu trabalho clínico, Dra. Elisa ocupa uma posição de liderança como Chefe da Unidade de Pediatria do Hospital da Criança de Brasília, onde coordena e supervisiona programas da residência médica, ajudando a formar novas gerações de médicos especialistas.

E aqui eu abro parêntese: eu tive a grata satisfação e a bênção de ter sido residente na área de gastroenterologia pediátrica e hepatologia tendo a Dra. Elisa de Carvalho como minha preceptora. E aqui, Dra. Elisa, primeiramente, eu agradeço ao meu Deus por essa oportunidade e, abaixo dele, eu agradeço à senhora pelo que eu sou hoje: uma mulher incrível como médica, como mãe, como filha, como esposa, como vó. (*Palmas.*)

Eu teria que ter várias horas aqui – viu, Presidente Leila? – para falar sobre a Dra. Elisa de Carvalho.

Na oportunidade em que eu fui residente dela, eu falava: “Dra. Elisa, queria tanto que o Brasil soubesse o que a senhora faz, porque são tantas coisas”. Eu estou falando, Dra. Elisa, mas eu vivenciei a sua luta para a construção do Hospital da Criança de Brasília, de que eu acho que todos vocês aqui já ouviram falar. O Hospital da Criança de Brasília absorve toda a demanda das crianças, dos pacientes pediátricos do nosso país.

Dra. Elisa, tudo o que eu falar aqui da senhora será muito pouco; pode multiplicar por cem, por mil, por milhões e milhões de palavras. A senhora é uma referência de mulher que não fica sentada. Como



eu vi em algumas colegas que me antecederam, a senhora decidiu não ficar sentada, a senhora decidiu ir para a linha de frente lutar e batalhar.

Eu lembro muito bem, quando a senhora começou naquele projeto inicial do Hospital da Criança de Brasília, que a senhora dizia: “Eudócia, se Deus quiser, vai sair esse hospital, mas a luta é grande”. Eu me lembro muito bem de várias e várias reuniões, entraves e adversidades, e a senhora ali, lutando e acreditando que ia se tornar realidade.

Hoje o Hospital da Criança é um hospital referência para o Brasil e para o mundo, e pode ter certeza, Dra. Elisa, de que a senhora é a pessoa responsável por hoje o Hospital da Criança de Brasília existir.

Meus parabéns! Gente, uma salva de palmas para essa mulher, que é incrível! (*Palmas.*)

A senhora merece, Dra. Elisa!

Dando continuidade, a Dra. Elisa tem experiência internacional, incluindo estágios em instituições renomadas, como o Children’s Hospital Medical Center, nos Estados Unidos, e Hospital Infantil La Paz, na Espanha.

Ao longo de sua trajetória, a Dra. Elisa publicou inúmeros artigos científicos, escreveu capítulos de livros e recebeu diversos prêmios e honrarias, incluindo a Medalha do Mérito Legislativo da Câmara dos Deputados, em 2018 – e lá eu estava presente também. A Dra. Elisa recebeu essa medalha das mãos do meu filho, do Deputado Federal JHC, hoje atual Prefeito da capital de Alagoas, Maceió. E aqui eu mando o meu grande abraço para o JHC, também enfatizando o belíssimo trabalho que ele vem desenvolvendo na capital de todos os alagoanos.

Sua dedicação ao ensino, à pesquisa e à assistência médica faz dela um exemplo não apenas para a medicina, mas para todas as mulheres que buscam quebrar barreiras e conquistar espaços de destaque na sociedade.

Portanto, ao celebrar a trajetória da Dra. Elisa de Carvalho e das demais agraciadas deste ano, reafirmamos o compromisso de lutar pela equidade de gênero e pelo reconhecimento das mulheres que fazem a diferença no Brasil.

E aqui eu quero mandar meu grande abraço a todas as mulheres do meu querido e amado Estado de Alagoas.

Parabéns, Dra. Elisa e todas as homenageadas!

Seu legado, Dra. Elisa, nos inspira a construir um país mais justo e igualitário.

Um grande abraço a todos.

Muito obrigada, Presidente. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Sensacional, Senadora Eudócia.

Estávamos eu e a Senadora Teresa falando que é tão lindo quando uma mulher olha para a outra e enaltece, reforça esse sentimento de carinho, de admiração. É isso aqui que a gente está vivendo, essa sororidade que é tão necessária, que faz tão bem para a gente. Nossa, muito... Estou indo para casa... Não são só vocês, não, viu? Nós estamos voltando para o nosso dia a dia revigoradas com este momento aqui. Muito obrigada a todas vocês, viu? (*Palmas.*)

Gente, nós temos o último orador, o Senador Sérgio Petecão, que é um querido, é muito, muito bacana, tem uma representatividade muito forte, Senador. O senhor estar aqui conosco desde o primeiro momento desta sessão até esse final, esse encerramento. Muito obrigada, viu?

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Para discursar.) – Senadora Leila, primeiro quero parabenizar a senhora pela condução dos trabalhos. É uma festa maravilhosa. Parabéns a todas as mulheres!

Só pela homenagem que a senhora teceu à minha pessoa, eu ia fazer um discurso aqui de uma hora.



(*Risos.*) E aqui a Deputada Analu, conselheira, a minha colega, disse: “Pelo amor de Deus! Tu abras mão desse teu discurso, que lá no Acre são 10h30; aqui já é meio-dia e meia, e tem muita mulher com fome”.

Então, eu queria, mais uma vez, parabenizar todas as mulheres e a minha homenageada, a Dra. Patrícia, essa mulher que tem um trabalho belíssimo lá no meu estado, serviço prestado ao estado. (*Palmas.*)

Então, eu vou atender... Por conta do adiantado da hora e em homenagem a todas as mulheres, eu vou abrir mão da minha fala.

Parabéns, mulheres! (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Você foi incrível, Petecão. Nós agradecemos. Mas, assim, independente da fala ou não, a sua presença aqui tem um simbolismo e é muito bacana.

Assim como a você, a todos os homens... Vejo muitos homens aqui no Plenário, assessoria, todos vocês; é muito bom tê-los conosco nesse *front*.

Então, uma salva de palmas, por favor, para os homens que estão aqui conosco. (*Palmas.*)

Bom, eu vou ter que encerrar a sessão, mas com o coração muito cheio de amor, de alegria, de esperança, por este momento ímpar, que certamente não é só para mim, mas para todos que puderam estar com vocês, mulheres agraciadas, aqui neste momento.

A nossa luta continua, não é simplesmente ganhar o diploma e dizer que está tudo bem. A gente sabe diariamente da nossa luta. Muitos de vocês já viram a minha emoção. Teve um vídeo que meio que viralizou da emoção. A gente sabe das nossas lutas aqui.

A fala da Dra. Bruna foi muito assertiva. Quando ela falou “Olha, não desistam!”, uma olhou para a outra assim ó... Cada uma de nós que cruzamos os olhares sabe – nós aqui no Parlamento e vocês no dia a dia – o quanto é importante a nossa resistência, a nossa força e a nossa batalha diária.

Então, quero agradecer demais por este momento muito especial.

Vamos seguir firmes em sororidade. Tem gente que não gosta dessa palavra. Eu amo essa palavra, porque a gente não pode perder a fé. Nós somos uma geração que, se Deus quiser, vai preparar, como as anteriores prepararam para nós, um caminho mais próspero, mais esperançoso e mais digno para as que estão vindo. É só nisto que eu penso por estar aqui, é só por isto que realmente vale a pena estarmos aqui: por sabermos que a gente tem uma missão. Isso aqui não é a nossa profissão. Isso aqui diariamente me mostra, enquanto mulher, mãe... Porque eu tenho um filho, tenho um menino dentro de casa e tenho que dar exemplo para ele, porque eu quero que ele respeite as mulheres, que ele cuide das mulheres e que ele entenda a importância não só da mãe dele, mas de todas as mulheres que o cercam e que ainda o cercarão. Essa é a nossa missão.

Então, muito obrigada por este momento muito especial.

Cumprida a finalidade desta sessão, agradecendo às minhas colegas Senadoras, aos Senadores, a todos os Parlamentares, às nossas agraciadas, às nossas assessorias, aos meios de comunicação, finalizo esta sessão de entrega do Diploma Bertha Lutz 2025, superespecial, e agradeço às personalidades que nos honraram com suas participações.

Inclusive, eu convido as agraciadas, as Senadoras - cadê o Petecão?; foi embora – e os Senadores para uma foto conjunta, o que vai nos honrar muito, em frente à mesa.

Está encerrada a sessão.

Boa quinta para todo mundo.

Salve a mulher brasileira!

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 37 minutos.*)



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Abertura de Prazos



### PROJETO DE LEI Nº 3346, DE 2019

*Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para assegurar adaptação razoável do horário de trabalho que permita prestação alternativa ao empregado e ao servidor público, em virtude de escusa de consciência, quando o seu dia de guarda religioso coincidir com os dias ou os turnos do exercício de atividades laborais.*

Foi aprovada a apresentação em Plenário do Requerimento nº 10, de 2025, da Comissão de Assuntos Sociais, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 3.346, de 2019, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, ambos do Regimento Interno. O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

**Prazo: de 28/3/2025 a 3/4/2025.**



**PROJETO DE LEI Nº 4262, DE 2020**

*Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para especificar a terapia nutricional a ser aplicada à pessoa com transtorno do espectro autista.*

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

**Prazo: de 28/3/2025 a 3/4/2025.**



**PROJETO DE LEI Nº 5881, DE 2023**

*Altera a Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021, para determinar a publicação periódica de relatórios do Registro Unificado de Dados e Informações sobre Violência contra as Mulheres.*

Recebido o Ofício nº 10, de 2025, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**Prazo: de 28/3/2025 a 3/4/2025.**





**Senado Federal**  
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OFÍCIO Nº. 010/2025 - CDH

Brasília, 26 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, nos termos do artigo 91, §2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que na 6ª Reunião (Extraordinária) da CDH, ocorrida em 26/03/2025, foi aprovado em caráter terminativo o Projeto de Lei nº 5881 de 2023, que *Altera a Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021, para determinar a publicação periódica de relatórios do Registro Unificado de Dados e Informações sobre Violência contra as Mulheres.*

Atenciosamente,

**Senadora Damares Alves**  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa  
Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho, sala 4 A | CEP 70165-900 | Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303 2005 | Fac-simile: +55(61) 3303 4646 | [cdh@senado.leg.br](mailto:cdh@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5907070640>

# Comunicações





**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CRE**

**Ofício nº 0018/2025 – CRE**

Brasília, 27 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Comunica a designação dos membros de Subcomissão Permanente.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do inciso IV do art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal, a designação dos membros da Subcomissão Permanente com o objetivo de acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética, composta de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, conforme aprovado pelo Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 20, de 2023, de autoria do Senador Esperidião Amin, conforme o quadro do Anexo.

Cordialmente,

Assinatura manuscrita em azul do Senador Nelson Trad.

**Senador NELSINHO TRAD**  
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional  
CRE





**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CRE**

**ANEXO**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Esperidião Amin (PP/SC)</b>	<b>1. Fernando Dueire (MDB/PE)</b>
<b>Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)</b>	<b>2. Sergio Moro (UNIÃO/PR)</b>
<b>Chico Rodrigues (PSB/RR)</b>	<b>3. Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)</b>





SENADO FEDERAL  
Bloco Vanguarda

SF/25928.70091-00

Ofício nº 023/2025-BLVANG

Brasília, 26 de março de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição na CRA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **Senador Izalci Lucas (PL/DF)**, para a vaga de suplente, em substituição ao **Senador Rogério Marinho (PL/RN)**, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA.

Atenciosamente,

  
**Senador WELLINGTON FAGUNDES**  
**(PL-MT)**  
Líder do Bloco Vanguarda



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-4663

Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8049016555>



# Encaminhamento



Os documentos seguintes foram recebidos pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhados às Comissões competentes, que os disponibilizarão nas respectivas páginas no Portal do Senado Federal:

<b>Nº na origem</b>	<b>Ementa</b>	<b>Autoria</b>	<b>Comissão Destinatária</b>
OFÍCIO SEI Nº 14785/2025/MF	Informa, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43, de 21 de dezembro de 2001, a publicação no sítio do Tesouro Nacional dos demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda em fevereiro de 2025, bem como das tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Ministério da Fazenda	CAE
OFÍCIO SEI Nº 8156/2025/C OATD	Encaminha, em atendimento à Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o Relatório Anual de Ouvidoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, referente ao ano de 2024.	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	CTFC



# Indicação





# SENADO FEDERAL

## INDICAÇÃO Nº 11, DE 2025

Sugere ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública que promova ajustes na Portaria MJSP nº 911, de 25 de março de 2025, a fim de incluir salvaguardas expressas à proteção da vida intrauterina e ao atendimento integral da gestante em situação de violência.

**AUTORIA:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 11/2025 [1 de 3]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/25714.81304-30

## INDICAÇÃO Nº , DE 2025

Sugere ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, que promova ajustes na PORTARIA MJSP Nº 911, DE 25 DE MARÇO DE 2025, a fim de incluir salvaguardas expressas à proteção da vida intrauterina e ao atendimento integral da gestante em situação de violência.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, Indicação no sentido de promover ajustes na Portaria MJSP nº 911, de 25 de março de 2025, que institui o Programa Nacional das Salas Lilás, para que sejam incluídas de forma expressa diretrizes relativas à proteção da vida intrauterina e à garantia de atendimento integral à gestante em situação de violência, conforme os princípios constitucionais e a legislação infraconstitucional vigente.

### JUSTIFICATIVA

A Portaria MJSP nº 911, de 2025, tem o mérito de instituir um programa nacional voltado à proteção de mulheres e meninas vítimas de violência de gênero, por meio de espaços de acolhimento multidisciplinar no Sistema Único de Segurança Pública e no sistema de justiça. A medida se alinha à política de enfrentamento à violência contra a mulher prevista na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e em outras normas de proteção social.



Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02 - mx2024-06073  
Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9936391612>

Avulso do INS 11/2025 [2 de 3]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

Contudo, ao analisar o texto da Portaria, observa-se que não há menção expressa à proteção da vida intrauterina nem ao atendimento específico e integral às gestantes em situação de violência. Embora isso não implique, por si só, em violação legal, a omissão de tais salvaguardas pode abrir margem para interpretações equivocadas ou lacunas operacionais na aplicação da norma.

Diante disso, entende-se oportuno recomendar ao Ministério da Justiça e Segurança Pública que promova ajustes na referida Portaria, com vistas a:

- Incluir diretrizes expressas sobre o acolhimento de gestantes vítimas de violência;
- Garantir o encaminhamento adequado e humanizado dessas gestantes, com base na legislação vigente;
- Ressaltar, de forma clara, o respeito à proteção da vida intrauterina, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro;
- Assegurar que os protocolos operacionais das Salas Lilás estejam alinhados com os princípios constitucionais da dignidade humana, da legalidade e da proteção integral.

Tais ajustes não comprometem o espírito da norma, mas ao contrário, fortalecem sua legitimidade e sua compatibilidade com o ordenamento jurídico, promovendo maior segurança jurídica e proteção efetiva aos direitos fundamentais.

Ante o exposto, é nesse contexto que sugerimos ao Poder Executivo Federal as medidas supracitadas.

Senador MECIAS DE JESUS  
(REPUBLICANOS/RR)



Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02 - mx2024-06073  
Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9936391612>

Avulso do INS 11/2025 [3 de 3]



## Pareceres aprovados em Comissão





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 2, DE 2025

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei nº 6047, de 2023, que Estabelece regras de transparência e governança que devem ser observadas pelas organizações da sociedade civil com atuação no território nacional; veda a participação, e a respectiva remuneração, de servidores públicos na composição de conselho ou diretoria dessas entidades, impondo, ainda, um período vedado de atuação nessas funções; e altera a Lei nº 8.429, de 1992, para punir como atos de improbidade administrativa a violação dessa disposição.

**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran

**RELATOR:** Senador Styvenson Valentim

26 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7611853681>

**PARECER Nº , DE 2024**

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei nº 6.047, de 2023, da Comissão Parlamentar de Inquérito das Organizações Não Governamentais, *que estabelece regras de transparência e governança que devem ser observadas pelas organizações da sociedade civil com atuação no território nacional; veda a participação, e a respectiva remuneração, de servidores públicos na composição de conselho ou diretoria dessas entidades, impondo, ainda, um período vedado de atuação nessas funções; e altera a Lei nº 8.429, de 1992, para punir como atos de improbidade administrativa a violação dessa disposição.*

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

**I – RELATÓRIO**

Vêm à análise desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), o Projeto de Lei (PL) nº 6.047, de 2023, da Comissão Parlamentar de Inquérito das Organizações Não Governamentais (CPI das ONGs), *que estabelece regras de transparência e governança que devem ser observadas pelas organizações da sociedade civil com atuação no território nacional; veda a participação, e a respectiva remuneração, de servidores públicos na composição de conselho ou diretoria dessas entidades, impondo, ainda, um período vedado de atuação nessas funções; e altera a Lei nº 8.429, de 1992, para punir como atos de improbidade administrativa a violação dessa disposição.*

A proposição é composta por seis artigos.

O art. 1º define o objeto do PL, que é estabelecer regras de transparência e governança a serem observadas pelas organizações da



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7611853681>



3  
2

sociedade civil que atuam em território nacional, incluindo as Organizações Sociais (OSs); as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs); as organizações da sociedade civil regidas pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e as demais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que exerçam atividades de relevante interesse social, coletivo ou difuso.

O parágrafo único do art. 1º exclui da abrangência do PL as entidades de direito privado sem fins lucrativos que visem interesses de grupos específicos ou de seus próprios membros e não exerçam atividades de interesse social relevante, bem como as organizações exclusivamente religiosas, que não se dediquem a atividades de interesse público e de cunho social.

Já o art. 2º estipula que as entidades objeto da proposição deverão divulgar as suas demonstrações financeiras, com discriminação específica de suas receitas e despesas. As receitas devem especificar a origem dos recursos, de forma a discriminar a natureza pública ou privada e a origem nacional ou estrangeira. As entidades devem divulgar, ainda, a remuneração auferida pelos ocupantes dos cargos estatutários de direção e de membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando existentes, bem como quaisquer contratos, acordos, convênios e congêneres, ainda que não envolvam repasses financeiros, celebrados com entidades da Administração Pública, direta e indireta.

O art. 3º veda ao ocupante de cargo público exercer cargo de membro de órgãos diretivos ou consultivos das entidades previstas na proposição. A vedação se estende por dois anos, contados da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria e não alcança os membros do Poder Público que compõem o conselho de administração das Organizações Sociais.

O art. 4º, por seu turno, altera o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, para vedar a participação de servidores públicos na composição de conselho ou diretoria de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, bem como a percepção de remuneração, subsídio ou qualquer vantagem, direta ou indireta, a qualquer título, oriunda dessas entidades.

O art. 5º altera a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992), para prever nova hipótese de ato de improbidade administrativa que importa enriquecimento ilícito (“receber o servidor público

*fa2024-13214*

Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7611853681>

4

3

remuneração, subsídio ou qualquer vantagem, direta ou indireta, a qualquer título, oriunda de organizações da sociedade civil”) e nova hipótese que atenta contra os princípios da administração pública (“participar o servidor público da composição de conselho ou diretoria de organização da sociedade civil”).

Por fim, o art. 6º prevê que a lei que resultar da aprovação do PL entrará em vigor um ano após a sua publicação.

Foram apresentadas as emendas nº 1 e 2, de autoria do Senador Sérgio Moro.

A Emenda nº 1 propõe adequar o projeto à Constituição para evitar disputas judiciais. Afirma que transparência é obrigatória para o uso de recursos públicos, enquanto o sigilo é garantido para recursos privados, salvo em casos específicos previstos em lei. O sigilo financeiro é protegido para organizações religiosas, sindicatos, cooperativas e sociedades limitadas, bem como para partidos políticos, que apenas enviam suas contas ao TSE para publicação no DOU. Já as sociedades anônimas devem divulgar suas demonstrações de forma gradativa, com regras diferenciadas para companhias de menor porte.

A Emenda nº 2 reduz o prazo de quarentena de dois anos para seis meses, alinhando-se à Lei 12.813/2013, que trata de conflitos de interesse no serviço público federal. Defende-se que esse prazo é suficiente e que períodos maiores seriam desnecessários e desproporcionais. A emenda também estabelece definição de agente público na proposta, buscando coerência com o Projeto de Lei do Senado 2.914/2022, que já foi analisado pela CTFC e está em tramitação na CCJ do senado.

Após a apreciação por esta Comissão, a matéria seguirá para a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

## II – ANÁLISE

Compete à CTFC, nos termos do art. 102-A, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), manifestar-se quanto ao mérito de proposições que tratem, entre outros temas, de prevenção à corrupção, de acompanhamento e modernização das práticas gerenciais na Administração Pública federal direta e indireta e de prestação eficaz, efetiva e eficiente de serviços públicos. O projeto em exame encaixa-se de forma precisa nessas atribuições de competência.



fa2024-13214  
Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7611853681>



A nosso juízo, o Projeto de Lei nº 6.047, de 2023, é meritório ao aperfeiçoar as regras de transparência e de governança das organizações da sociedade civil, popularmente conhecidas como ONGs, mediante duas diretrizes:

- a) aumento da transparência, mediante a exigência de publicação da origem de todos os seus recursos, da remuneração de seus dirigentes e de todos os contratos, acordos e convênios celebrados com entidades da Administração Pública; e
- b) vedação ao exercício de funções diretivas ou consultivas por ocupantes de cargos públicos.

Com relação ao financiamento das organizações da sociedade civil, o relatório final da CPI das ONGs evidenciou que essas entidades recebem “centenas de milhões de reais de fontes estrangeiras”, sem “transparência suficiente acerca da origem de suas receitas”. Salutar, assim, a exigência de discriminação específica de todas as suas receitas e despesas, bem como a exigência de publicação na internet.

Louvável, ainda, a exigência de divulgação da remuneração auferida por seus dirigentes, o que contribuirá para evitar abusos e o desvirtuamento da finalidade dessas instituições.

No que concerne à vedação ao exercício de funções diretivas ou consultivas nas ONGs por servidores públicos, destacamos que o relatório final da CPI identificou a existência de “uma verdadeira ‘porta giratória’ entre pessoas ligadas a ONGs e integrantes dos governos federal e estaduais”. Ainda segundo o relatório, “quando tais pessoas perdem seus cargos no governo, são alocadas em ONGs e vice-versa”.

Ressaltamos que a proposição não veda a participação de servidores públicos nas ONGs – apenas os proíbe de exercer funções diretivas ou consultivas. As demais atividades, dessa forma, podem ser exercidas, desde que sem remuneração adicional.

A eficácia das disposições relativas aos servidores públicos é assegurada pela alteração da Lei de Improbidade Administrativa, que prevê como ato de improbidade o recebimento, por servidor público, de remuneração, subsídio ou qualquer vantagem oriunda de organizações da sociedade civil,



fa2024-13214

Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7611853681>



bem como a participação na composição de conselho ou diretoria de organização da sociedade civil.

A inovação legislativa pretendida, dessa forma, é bastante positiva, pois contribui para incrementar o controle social sobre as atividades das ONGs e reduz possíveis conflitos de interesse decorrentes da participação de servidores públicos na gestão dessas entidades.

Consideramos necessários, contudo, alguns ajustes na proposição.

A emenda de nº1, do Senador Sérgio Moro, merece ser acatada, por equilibrar a transparência no uso de recursos públicos com a proteção do sigilo de informações privadas, em consonância com a Constituição e as leis.

Acatamos também a Emenda nº 2, pois a sugestão da redução do tempo de quarentena previsto no projeto, de 2 (dois) anos para 6 (seis) meses, bem como o conceito de agente público, estão mais adequadas à legislação que regulamenta o conflito de interesses no exercício de cargo público.

Relativamente às regras de transparência previstas no art. 2º, consideramos excessiva a exigência de divulgação das informações “em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações”, haja vista tratar-se de documentos de dezenas ou mesmo centenas de páginas, sendo suficiente a divulgação nos sítios da internet das respectivas entidades, vedada a exigência de cadastro ou de identificação do usuário para fins de acesso.

Consideramos necessário, ainda, alterar a redação do art. 14 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que trata da cessão especial de servidor público para as OSs. A redação atual dessa Lei permite o pagamento de vantagem pecuniária aos servidores cedidos, a exemplo de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria, o que não se coaduna com os ditames deste PL.

Também consideramos necessário ressaltar da prática de ato de improbidade administrativa a participação de membros do Poder Público no conselho de administração das Organizações Sociais, expressamente autorizada pelo § 2º do art. 3º da proposição.



fa2024-13214

Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7611853681>



Por fim, propomos substituir a expressão “servidor público” por “agente público” – mais ampla –, de forma a alcançar também os agentes políticos e os agentes públicos sem estabilidade, mais suscetíveis às influências indevidas que a proposição visa coibir. Aproveitamos o conceito de “agente público” constante do art. 2º da Lei de Improbidade Administrativa, com um pequeno ajuste, consistente na exigência de remuneração em pecúnia, de forma a afastar funções meramente eventuais, como jurados e mesários. Incluímos, ainda, ressalva ao exercício da docência, sob pena de inviabilizar que agentes públicos lecionem em instituições privadas, o que representaria, de modo desproporcional, restrição superior à imposta pelo constituinte até mesmo aos magistrados e membros do Ministério Público, que tiveram expressamente resguardada a liberdade de magistério (arts. 95, parágrafo único, inciso I, e 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, da Constituição Federal).

### III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 6.047, de 2023, pelo acatamento das Emendas nº 1 e 2, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 3 – CTFC

Promovam-se as seguintes alterações no art. 2º do Projeto de Lei nº 6.047, de 2023:

“**Art. 2º** As organizações referidas nos incisos do *caput* do art. 1º deverão divulgar na internet:

.....  
*Parágrafo único.* O acesso às informações de que trata o *caput* prescinde de cadastro ou de identificação do usuário.”

#### EMENDA Nº 4 – CTFC

Promovam-se as seguintes alterações na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos termos do art. 5º do Projeto de Lei nº 6.047, de 2023:

“**Art. 2º** .....

.....



fa2024-13214

Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7611853681>



§ 2º Para fins do inciso XIII do art. 9º e do inciso XIII do art. 11 desta Lei, a qualificação como agente público exige a percepção de remuneração em pecúnia do respectivo órgão ou entidade do poder público.

.....” (NR)

“Art. 9º .....

XIII – receber o agente público remuneração, subsídio ou qualquer vantagem, direta ou indireta, a qualquer título, oriunda de organizações mencionadas nas alíneas “a” a “d” do inciso XIII do art. 11 desta Lei, salvo retribuição pelo exercício da docência.

.....” (NR)

“Art. 11. ....

XIII – participar o agente público, ressalvado o disposto no art. 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, da composição de conselho ou diretoria de:

- a) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
- b) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;
- c) organizações da sociedade civil que, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, firmem com a administração pública termos de colaboração, fomento ou acordos de cooperação;
- d) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que exerçam atividades de relevante interesse social, coletivo ou difuso.

.....” (NR)

**EMENDA Nº 5 – CTFC**

Incluam-se os seguintes arts. 6º e 7º no Projeto de Lei nº 6.047, de 2023, renumerando-se a cláusula de vigência:

“Art. 6º O art. 14 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 14. ....



fã2024-13214  
Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7611853681>



9  
8

SF/25617.96649-09

§ 2º Não será permitido, a qualquer título, o pagamento de vantagem pecuniária por organização social a servidor cedido.

§ 3º O servidor cedido perceberá as vantagens do cargo a que fizer jus no órgão de origem.’ (NR)”

“**Art. 7º** Revoga-se o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



*fã2024-13214*

Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7611853681>





10

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 4ª, Extraordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)		
TITULARES		SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	1. ORIOVISTO GUIMARÃES
RENAN CALHEIROS		2. EFRAIM FILHO PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. EDUARDO BRAGA
SORAYA THRONICKE		4. VAGO
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. VAGO
MARA GABRILLI	PRESENTE	2. VAGO
VAGO		3. VAGO
CID GOMES		4. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO		1. MARCOS ROGÉRIO
JORGE SEIF	PRESENTE	2. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
BETO FARO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. VAGO
ANA PAULA LOBATO		3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
DR. HIRAN	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE
CLEITINHO		2. DAMARES ALVES PRESENTE

### Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS  
WEVERTON  
PROFESSORA DORINHA SEABRA  
AUGUSTA BRITO  
WILDER MORAIS  
SÉRGIO PETECÃO  
WELLINGTON FAGUNDES  
MARCOS DO VAL  
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7611853681>

Página 1 de 1  
26/03/2025 15:24:40



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 6047/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/03/2025, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CTFC, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO COM AS EMENDAS Nº 1, 2, 3, 4 E 5-CTFC.

26 de março de 2025

Senador Dr. Hiran

Presidente da Comissão de Transparência, Governança,  
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7611853681>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 1, DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2021, que Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, assinado em Brasília, em 12 de agosto de 2016.

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad

**RELATOR:** Senador Nelsinho Trad

**RELATOR ADHOC:** Senador Esperidião Amin

27 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6919537262>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

## PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, assinado em Brasília, em 12 de agosto de 2016.*

Relator: Senador **NELSINHO TRAD**

### I – RELATÓRIO

Vem para exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2021, que veicula o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, assinado em Brasília, em 12 de agosto de 2016 (doravante denominado “Acordo”).

O Acordo foi enviado para apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 637, de 02 de dezembro de 2019. Dela proveio o PDL em epígrafe, aprovado pela Câmara dos Deputados em 04 de julho de 2024 e autuado em sequência neste Senado Federal. Despachada a matéria a esta Comissão, fomos designados para a relatoria.

O Acordo é versado em preâmbulo e onze artigos.

O artigo 1º estabelece o objeto do Acordo, qual seja, promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas partes. O artigo 2º permite aos países instituírem mecanismos trilaterais de cooperação, por meio de parcerias com terceiros países, organizações internacionais e agências regionais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad  
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303 6767/6768. Email: [sen.nelsinhotrad@senado.leg.br](mailto:sen.nelsinhotrad@senado.leg.br)

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6919537262>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSON TRAD

SF/24918.11614-94

O artigo 3º prevê que os projetos de cooperação técnica porventura estabelecidos serão implementados por meio de ajustes complementares, permitindo a participação de instituições dos setores público e privado na execução dos referidos projetos. O artigo 4º dispõe sobre reuniões entre as partes, as quais tratarão, dentre outros, da definição de áreas prioritárias para a efetivação da cooperação técnica, bem como da avaliação dos programas instituídos.

Adiante, o artigo 5º cuida do sigilo de informações e conhecimentos obtidos no âmbito da cooperação técnica entre os países, determinando que esses dados não serão divulgados a terceiros sem o prévio consentimento por escrito da outra parte.

Os artigos 6º e 7º se encarregam do apoio logístico e privilégios necessários à consecução dos projetos de cooperação técnica. Nesse sentido, cada país, em seu respectivo território, concederá ao pessoal designado para efetivar a cooperação técnica facilidades de ingresso e obtenção de vistos, acesso à informação, imunidade jurisdicional e facilidades de repatriação em situações de crise.

O artigo 8ª prevê que eventuais desinteligências relacionadas à interpretação ou aplicação do Acordo serão resolvidas por negociações e consultas entre as partes. O artigo 9º cuida das isenções de tributos e demais gravames sobre bens e equipamentos fornecidos por uma parte à outra para a execução dos programas de cooperação técnica, estabelecendo que a instituição encarregada da execução do projeto será responsável pelas medidas necessárias para a liberação alfandegária dos referidos bens.

Por fim, os artigos 10 e 11 cuidam respectivamente das formas de alteração do Acordo e de suas disposições finais. Destacamos, nessa linha, que as disposições do tratado em questão podem ser alteradas por meio de protocolos adicionais, que constituirão parte integrante do instrumento. Após aprovado, o Acordo terá vigência de cinco anos e será prorrogado sucessivamente por igual período, a menos que uma das partes manifeste, com pelo menos seis meses de antecedência, sua intenção de denunciá-lo, sendo certo que a denúncia não afetará a validade e duração dos projetos em andamento sob o Acordo.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelson Trad  
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303 6767/6768. Email: [sen.nelsontrad@senado.leg.br](mailto:sen.nelsontrad@senado.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6919537262>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) “emitir parecer sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais”.

Sendo a CRE a única Comissão desta Casa Legislativa a se pronunciar sobre a proposição, compete-lhe o exame de todos os aspectos relevantes, para avaliar se é conveniente e oportuna aos interesses nacionais, constitucional, jurídica e regimental.

Não identificamos vícios de juridicidade ou regimentalidade no Acordo ou no Projeto de Decreto Legislativo que o aprova.

Quanto à constitucionalidade formal, registramos que a tramitação observa o modelo constitucional de repartição de competências previsto nos artigos 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal. Assim, permanecem híguas as esferas próprias de atuação do Poder Legislativo e do Poder Executivo na formação de atos internacionais.

No mérito, destacamos que o Acordo veiculado pelo projeto de decreto legislativo traz disposições que são usuais em instrumentos internacionais de mesma natureza já firmados pelo Brasil. No entanto, para além da aproximação no campo técnico, que constitui o objeto do ato internacional em análise, registramos que as afinidades do Brasil com a Armênia afloram, por igual, em outras esferas.

Na esfera cultural, assinalamos que o Estado brasileiro tem difundido nossa cultura na Armênia por meio da promoção de concertos, exposições de arte e mostras de cinema. Citamos, por exemplo, que Brasil e Armênia produziram conjuntamente, em 2009, um filme dedicado à vida de Santos Dumont, intitulado *"The Wild Bird from Brazil"*. Apontamos, ademais, que o Brasil é um grande importador de obras de arte e antiguidades da República da Armênia.

No âmbito político, os dois países estabeleceram relações diplomáticas em 1992, tendo o Brasil instituído embaixada na capital armena, Ierevan, em 2006. A expressiva comunidade armena residente no Brasil, estimada em 40 mil pessoas, constitui o eixo fundamental das relações diplomáticas do Brasil com este país. O considerável estreitamento da relação bilateral culminou,



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad  
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303 6767/6768. Email: [sen.nelsinhotrad@senado.leg.br](mailto:sen.nelsinhotrad@senado.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6919537262>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

em 2017, na primeira visita oficial de um Chanceler brasileiro à Armênia, ocasião em que foi recebido pelo Chefe de Estado.

Esse o quadro, consideramos conveniente e oportuno que as proximidades política e cultural se traduzam em outras sinergias, uma vez que relações bilaterais entre Brasil e Armênia são firmes, estáveis e maduras, sendo certo que o Acordo em exame constituirá marco jurídico relevante para o progresso técnico dos dois países. A cooperação técnica, na forma da proposição, promove outro campo de aproximação entre Brasil e Armênia, viabilizando o intercâmbio de experiências técnico-científicas de dois países em desenvolvimento econômico.

Por fim, o Acordo confere concretude ao mandamento constitucional que determina que a República Federativa Brasileira se rege pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (art. 4º, inciso IX, CF).

### III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad  
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3203 6767/6768 Email: [sen.nelsinhotrad@senado.leg.br](mailto:sen.nelsinhotrad@senado.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador-legis/6919537262>





6

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 3ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. IVETE DA SILVEIRA <b>PRESENTE</b>
FERNANDO DUEIRE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
SERGIO MORO <b>PRESENTE</b>	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
EFRAIM FILHO <b>PRESENTE</b>	4. ALAN RICK
CARLOS VIANA	5. MARCOS DO VAL
TEREZA CRISTINA	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD <b>PRESENTE</b>	1. DANIELLA RIBEIRO
MARA GABRILLI <b>PRESENTE</b>	2. SÉRGIO PETECÃO
RODRIGO PACHECO	3. IRAJÁ
CHICO RODRIGUES	4. CID GOMES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES <b>PRESENTE</b>	1. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	2. CARLOS PORTINHO
JORGE SEIF	3. DR. HIRAN <b>PRESENTE</b>
MAGNO MALTA	4. VAGO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. JAQUES WAGNER
HUMBERTO COSTA	2. ROGÉRIO CARVALHO <b>PRESENTE</b>
FABIANO CONTARATO	3. BETO FARO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN <b>PRESENTE</b>	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO <b>PRESENTE</b>	2. MECIAS DE JESUS

### Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6919537262>

Página 1 de 1

27/03/2025 11:02:42



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 202/2021)

REUNIDA A COMISSÃO, NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

A MATÉRIA VAI À SECRETARIA-GERAL DA MESA, PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

27 de março de 2025

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6919537262>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 2, DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2019, que Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da República da Albânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2015.

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad

**RELATOR:** Senador Astronauta Marcos Pontes

27 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1601149617>

## PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da República da Albânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2015.*

Relator: Senador **ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

### I – RELATÓRIO

Vem para análise do Senado Federal o Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos (ASA) entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da República da Albânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2015.

Enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional mediante a Mensagem nº 794, de 2018, a matéria foi aprovada e encaminhada pela Câmara dos Deputados a esta Casa, e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Este acordo com a Albânia, que conta com vinte e seis (26) artigos e um Anexo, condiciona à nova aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

O artigo 1 define termos a serem utilizados na aplicação do ASA, tais



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1601149617>



como ao designar a “autoridade aeronáutica” como a autoridade de aviação civil representada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), e, no caso da Albânia, o Ministro de Transportes e Infraestrutura, representando a Autoridade de Aviação Civil; ou, em ambos os casos, qualquer outra autoridade ou pessoa autorizada a executar as funções exercidas pelas autoridades acima mencionadas.

Aponta que, por “capacidade”, entende-se quantidade de serviços, medida pelo número de voos ou de assentos, ou toneladas de carga oferecidas em um mercado ou em uma rota, durante um certo período. A “Convenção” corresponde à Convenção sobre Aviação Civil Internacional, celebrada em Chicago, em 1944, abrangendo qualquer emenda ou anexo adotados segundo os artigos 90 e 94 da Convenção e que tenha sido ratificada por ambas as Partes.

Já a expressão “empresa aérea designada” denota uma empresa aérea que tenha sido designada e autorizada em conformidade com o Artigo 3 do presente Acordo. E “preço” significa qualquer preço, tarifa ou encargo para o transporte de passageiros, bagagem e/ou carga, excluindo mala postal, no transporte aéreo.

O “território” significa, para cada Parte, as áreas terrestres continentais e insulares, as águas interiores, as águas territoriais marítimas e o espaço aéreo sobrejacente (ver artigo 2º da “Convenção de Chicago”).

Ainda, por “tarifa aeronáutica” entende-se o valor cobrado das empresas aéreas pelas autoridades competentes, ou por estas autorizado a ser cobrado, pelo uso dos aeroportos ou de suas instalações e serviços, ou de instalações de navegação aérea, ou de instalações de segurança da aviação, incluindo as instalações e os serviços relacionados, por aeronaves, suas tripulações, passageiros e carga. Por fim, “serviço aéreo”, “serviço aéreo internacional”, “empresa aérea” e “escala para fins não comerciais”, têm os significados a eles atribuídos no Artigo 96 da “Convenção”.

O artigo 2 enumera os direitos conferidos às empresas aéreas de sobrevoar o território da outra Parte sem pousar; fazer escalas no território da outra Parte, para fins não comerciais; fazer escalas nos pontos das rotas especificadas no Quadro de Rotas para embarcar e desembarcar tráfego internacional de passageiros, bagagem, carga e mala postal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1601149617>



O artigo 3 permite designar por escrito à outra Parte uma ou mais empresas aéreas para operar os serviços acordados e revogar ou alterar tal designação, pela via diplomática. Já o Artigo 4 faculta autoridades aeronáuticas de cada Parte a negar, revogar, suspender ou impor condições às autorizações operacionais nas hipóteses por ele determinadas segundo o art. 3.

O artigo 5 determina que as leis e regulamentos de uma Parte relativos à entrada, permanência e saída de seu território de aeronave engajada em serviços aéreos internacionais, ou à operação e navegação de tais aeronaves, serão aplicados às aeronaves das empresas aéreas da outra Parte, enquanto em seu território. Além disso, que o marco regulatório interno relativos à entrada, permanência e saída de seu território, de passageiros, tripulantes e carga, incluindo mala postal, tais como os relativos à imigração, alfândega, moeda, saúde e quarentena serão aplicados aos passageiros, tripulantes, carga e mala postal transportados por aeronaves das empresas aéreas da outra Parte enquanto permanecerem no referido território. Isso garantindo o tratamento não discriminatório, e, em trânsito direto, o controle simplificado para passageiros, bagagem, carga e mala postal, e a isenção de taxas alfandegárias ou similares para bagagem e carga.

O artigo 6 versa sobre o reconhecimento recíproco de certificados de aeronavegabilidade, certificados de habilitação e licenças para operar os serviços acordados.

O artigo 7 trata de segurança operacional, aplicada nos aspectos relacionados com as instalações aeronáuticas, tripulações de voo, aeronaves e operações de aeronaves. Enquanto o Artigo 8 versa sobre a obrigação de proteger a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, como o apoderamento ilícito de aeronaves.

Os artigos 9 e 10 tratam das tarifas aeronáuticas e direitos alfandegários, estipulando que não haverá imposição de tarifas e demais encargos superiores aos cobrados às suas próprias empresas aéreas que que operem serviços aéreos internacionais semelhantes. Além disso, cada Parte, com base na reciprocidade, isentará uma empresa aérea designada da outra Parte, no maior grau possível em conformidade com sua legislação nacional, de encargos sobre importações, incluindo tarifas alfandegárias, impostos indiretos, impostos sobre



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1601149617>



valor agregado, outros encargos e taxas pagos na importação, taxas de inspeção e outros encargos semelhantes, desde que tais equipamentos e suprimentos permaneçam a bordo da aeronave até o momento em que são reexportados ou utilizados ou consumidos pela referida aeronave em voos sobre aquele território.

O artigo 11 assegura que o capital representado pelas aeronaves operadas nos serviços aéreos internacionais por uma empresa aérea designada será tributado unicamente no território da Parte em que está situada a sede da empresa aérea e, ainda, que os lucros resultantes da operação serão tributados de acordo com a legislação de cada Parte.

O artigo 12 permite que cada empresa aérea designada determine a frequência e a capacidade dos serviços de transporte aéreo internacional a ser ofertada, baseando-se em considerações comerciais próprias do mercado. Quanto ao preço, o artigo 13 também admite que os preços para o transporte aéreo sejam estabelecidos pelas empresas aéreas de ambas as Partes com base em considerações comerciais do mercado.

Já o artigo 14, obriga as partes a informar-se, quando solicitadas, sobre suas leis, políticas e práticas sobre a concorrência, bem como quaisquer objetivos concretos a elas relacionados, capazes de afetar a operação de serviços de transporte aéreo.

O artigo 15 admite às empresas aéreas da outra Parte converter e remeter para o exterior, a pedido, todas as receitas locais provenientes da venda de serviços de transporte aéreo e de atividades conexas diretamente vinculadas ao transporte aéreo que excedam as somas localmente desembolsadas.

A fim de manter a flexibilizar as operações, o artigo 16 garante o direito de as empresas aéreas manterem representações comerciais adequadas no território da outra Parte Contratante.

O artigo 17 determina que haverá fornecimento de informações sobre as autorizações em vigor concedidas às respectivas empresas aéreas designadas para prestar serviços, bem como estatísticas periódicas ou informações similares a respeito do tráfego.



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1601149617>



O artigo 18 consigna que a previsão de horários de voos de uma empresa aérea designada deverá ser submetida à aprovação das autoridades aeronáuticas da outra Parte, em um prazo de pelo menos 30 (trinta) dias antes do início da operação dos serviços acordados.

O artigo 19 considera o Anexo ao tratado como integrante do ASA.

Os artigos 20 e 21 preveem a realização de consultas entre as Partes sobre a interpretação, aplicação, implementação ou modificação do ASA e como resolver eventual controvérsia (consultas, negociação, via diplomática).

Os demais artigos versam sobre elaboração de emendas ao ASA (artigo 22), adaptação a tratados multilaterais posteriores (artigo 23), denúncia do acordo (artigo 24), registro do acordo na OACI (artigo 25) e vigência (artigo 26).

Não foram recebidas emendas no prazo regimental à presente proposição.

## II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No tocante ao Acordo, inexistem defeitos em relação à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que ela observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF).

O tratado é um Acordo de Serviços Aéreos (ASA), cujo objetivo é um ou mais Estados disciplinarem o transporte aéreo de passageiros, de cargas e mala postal, especificando, dentre outros pontos, a designação de empresas, rotas, tarifas e segurança. Por suas especificidades, já adequadas à nova liberação das conectividades aéreas, ele é considerado um acordo de “céus abertos”. O Brasil tem atualizado seus ASAs para esse modelo com os demais membros da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), sob a liderança da Agência Nacional de



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1601149617>



7  
6

SF/24234.90886-41

Aviação Civil (ANAC).

A quantidade e a qualidade dos ASAs desde 2010 foram modificadas de modo significativo, com a redução das restrições à oferta de novos serviços, em nome da concorrência, a considerar o quadro de rotas abertas, liberdade tarifária (preços, tarifas ou encargos que deverão ser pagos para o transporte aéreo de passageiros, incluindo bagagem e carga, bem como outro modal em conexão com aquele, e excluindo mala postal), livre determinação de capacidade, múltipla designação de empresas, direitos acessórios de tráfego, código compartilhado (*codeshare*) bilateral e com empresas de terceiros países. Evidentemente, os ASAs não são uniformes porque variam de parte a parte.

Em suma, o tratado em análise corresponde a um moderno ASA de “céus abertos” entre o Brasil e a Albânia e merece ser aprovado.

### III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1601149617>





8

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 3ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. IVETE DA SILVEIRA <b>PRESENTE</b>
FERNANDO DUEIRE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
SERGIO MORO <b>PRESENTE</b>	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
EFRAIM FILHO <b>PRESENTE</b>	4. ALAN RICK
CARLOS VIANA	5. MARCOS DO VAL
TEREZA CRISTINA	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD <b>PRESENTE</b>	1. DANIELLA RIBEIRO
MARA GABRILLI <b>PRESENTE</b>	2. SÉRGIO PETECÃO
RODRIGO PACHECO	3. IRAJÁ
CHICO RODRIGUES	4. CID GOMES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES <b>PRESENTE</b>	1. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	2. CARLOS PORTINHO
JORGE SEIF	3. DR. HIRAN <b>PRESENTE</b>
MAGNO MALTA	4. VAGO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. JAQUES WAGNER
HUMBERTO COSTA	2. ROGÉRIO CARVALHO <b>PRESENTE</b>
FABIANO CONTARATO	3. BETO FARO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN <b>PRESENTE</b>	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO <b>PRESENTE</b>	2. MECIAS DE JESUS

### Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1601149617>

Página 1 de 1  
27/03/2025 11:02:42



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 567/2019)

REUNIDA A COMISSÃO, NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

A MATÉRIA VAI À SECRETARIA-GERAL DA MESA, PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

27 de março de 2025

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1601149617>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 3, DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1129, de 2021, que Aprova o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, assinado na Cidade da Guatemala, em 25 de julho de 2019.

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad

**RELATOR:** Senador Fernando Dueire

**RELATOR ADHOC:** Senador Hamilton Mourão

27 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7302009920>





O discurso preambular do tratado em análise ressalta, por sua vez, que as partes contratantes consideraram a contribuição que o estímulo à

A exposição de motivos, subscrita pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, destaca que o ato internacional em causa “atende à disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas de mútuo interesse que são consideradas prioritárias”.

Por meio da Mensagem nº 23, de 30 de janeiro de 2020, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, assinado na Cidade da Guatemala, em 25 de julho de 2019.

Chega para exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 1.129, de 2021, cuja ementa está acima epígrafada.

## I – RELATÓRIO

Relator: Senador **FERNANDO DUEIRE**

*Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de  
Decreto Legislativo nº 1.129, de 2021, da  
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa  
Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o  
Acordo Básico de Cooperação Científica e  
Técnica entre o Governo da República Federativa  
do Brasil e o Governo da República da  
Guatemala, assinado na Cidade da Guatemala,  
em 25 de julho de 2019.*

**PARECER Nº , DE 2025**





Os derradeiros dispositivos abordam a entrada em vigor (Artigo XIII), o prazo de validade do Acordo [5 anos prorrogáveis por iguais períodos (Artigo XIV)], a revogação do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre os dois países de 1976 (Artigo XV) e o mecanismo de solução de eventuais controvérsias (Artigo XVI). O texto estabelece, ainda, que o Acordo pode ser denunciado (Artigo XVII) e que a denúncia não afetará os programas e projetos em curso (Artigo XVIII). Por fim, o Artigo XIX determina que o tratado em questão será aplicado aos projetos de cooperação científica em curso.

O disposto no Artigo IX trata da proteção dos documentos, informações e outros conhecimentos obtidos em decorrência da implementação do Acordo. Na sequência, o Artigo X prescreve que cada Parte buscará facilitar a entrada, permanência e saída do pessoal envolvido nos projetos objeto do tratado e que não poderá se dedicar a nenhuma atividade alheia a suas funções. O Artigo XI dispõe sobre as facilidades alfandegárias que gozarão os equipamentos, máquinas e implementos destinados à cooperação científica advinda do Acordo. O Artigo XII assegura ao pessoal envolvido o apoio logístico e as facilidades de transporte e informação requeridas para suas funções.

Adiante, o Artigo IV trata da duração dos programas objeto do Acordo (períodos de 3 a 5 anos). O Artigo V, por sua vez, cuida da avaliação, a cargo das respectivas chancelarias, dos programas conjuntos de cooperação científica e técnica. Sobre as partes executoras e o financiamento das formas de cooperação, versa o Artigo VI. Já os Artigos VII e VIII se ocupam, respectivamente, da possibilidade de solicitação, por consentimento mútuo, de financiamento e participação de organismos internacionais; e do intercâmbio de informações científicas e técnicas, assim como os alcances e limitações do seu uso.

O tratado em apreço é composto por 19 artigos, que seguem o sistema de numeração romano. O Artigo I versa sobre os objetivos do Acordo. Na sequência, o Artigo II especifica as modalidades de cooperação (p. ex.: intercâmbio de informações; visitas técnicas; aperfeiçoamento profissional; concessão de bolsas de estudo; intercâmbio de cientistas; organização de seminários). O Artigo III estabelece que as Partes poderão definir programas e projetos com ações e/ou atividades específicas.

colaboração e ao intercâmbio científico e técnico dará ao desenvolvimento social e econômico de seus respectivos povos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsoninho Trad  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador-legis/730200920>



, Relator

, Presidente

Sala das Sessões,

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.129, de 2021.

### III – VOTO

No mérito, o Acordo tem por finalidade disciplinar a cooperação científica e técnica bilateral. Dessa forma, a vinculação ao ato internacional em apreço propiciará ambiente favorável para reforçar não apenas os tradicionais laços de amizade entre as partes, mas também a cooperação em diversos domínios do campo científico. Essa circunstância, por si só, poderá incrementar ainda mais as relações entre os dois países.

Não encontro vícios de juridicidade sobre a proposição, tampouco defeitos no campo da constitucionalidade. Nesse sentido, o projeto observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF). Além disso, o tratado veiculado pelo PDL preenche, de alguma maneira, o comando constitucional que estabelece que o Brasil rege suas relações internacionais pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (art. 4º, IX).

### II – ANÁLISE

Observo, também, que não foram recebidas emendas no prazo regimental.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa, onde fui designado seu relator.

4

SF/25782.45894-00





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 3ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTE
RENAN CALHEIROS	1. IVETE DA SILVEIRA <b>PRESENTE</b>
FERNANDO DUEIRE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
SERGIO MORO <b>PRESENTE</b>	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
EFRAIM FILHO <b>PRESENTE</b>	4. ALAN RICK
CARLOS VIANA	5. MARCOS DO VAL
TEREZA CRISTINA	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTE
NELSINHO TRAD <b>PRESENTE</b>	1. DANIELLA RIBEIRO
MARA GABRILLI <b>PRESENTE</b>	2. SÉRGIO PETECÃO
RODRIGO PACHECO	3. IRAJÁ
CHICO RODRIGUES	4. CID GOMES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES <b>PRESENTE</b>	1. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	2. CARLOS PORTINHO
JORGE SEIF	3. DR. HIRAN <b>PRESENTE</b>
MAGNO MALTA	4. VAGO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTE
RANDOLFE RODRIGUES	1. JAQUES WAGNER
HUMBERTO COSTA	2. ROGÉRIO CARVALHO <b>PRESENTE</b>
FABIANO CONTARATO	3. BETO FARO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTE
ESPERIDIÃO AMIN <b>PRESENTE</b>	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO <b>PRESENTE</b>	2. MECIAS DE JESUS

### Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7302009920>

Página 1 de 1

27/03/2025 11:02:42



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 1129/2021)

REUNIDA A COMISSÃO, NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

A MATÉRIA VAI À SECRETARIA-GERAL DA MESA, PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

27 de março de 2025

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7302009920>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 4, DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2024, que Aprova o texto do Protocolo Alterando o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China destinado a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o seu Protocolo, celebrados em Pequim, em 5 de agosto de 1991, assinado em Brasília/Pequim, em 23 de maio de 2022.

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad

**RELATOR:** Senadora Tereza Cristina

**RELATOR ADHOC:** Senador Astronauta Marcos Pontes

27 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8473913525>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

## **PARECER N° , DE 2025-CRE**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2024, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD) da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Protocolo Alterando o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China destinado a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o seu Protocolo, celebrados em Pequim, em 5 de agosto de 1991, assinado em Brasília/Pequim, em 23 de maio de 2022.*

Relatora: Senadora **TEREZA CRISTINA**

### **I – RELATÓRIO**

Vem, para exame desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 343, de 2024, cuja ementa está acima epigrafada.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 644, de 28 de novembro de 2023, foi submetido ao crivo do Congresso Nacional o texto do Protocolo que altera o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China destinado a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o seu Protocolo, celebrados em Pequim, em 5 de agosto de 1991, assinado em Brasília/Pequim, em 23 de maio de 2022.



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8473913525>



A exposição de motivos, subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Fazenda, destaca, entre outros aspectos, que *foram mantidos os dispositivos tradicionais presentes nos ADTs [acordos de dupla tributação] dos quais o Brasil é parte, que visam basicamente à preservação do poder de tributação na fonte pagadora dos rendimentos originários do País, ainda que de forma não exclusiva*. Ademais, é assinalado que, *em linha com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no âmbito do Projeto sobre a Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (Projeto BEPS) da OCDE, foram adotados todos os dispositivos que compõem os padrões mínimos acordados pelos participantes do Projeto BEPS, bem como demais dispositivos de combate ao planejamento tributário agressivo*.

O Protocolo em exame encontra-se disposto em 19 (dezenove) artigos.

Os Artigos 1 e 2 destinam-se, respectivamente, a substituir o título e o preâmbulo do Acordo firmado entre as Partes em 1991.

Na mesma linha, o Artigo 3 substitui o Artigo 1 do Acordo, para dispor sobre as pessoas visadas pela norma internacional. Em linhas gerais, é aplicável aos residentes de um ou de ambos os Estados contratantes.

O Artigo 4 substitui a redação do Artigo 2 do Acordo. Assim, os impostos atuais aos quais se aplicará o Acordo são: no caso da China: (i) o imposto sobre a renda das pessoas físicas e (ii) o imposto sobre a renda das empresas (doravante denominado “imposto chinês”); no caso do Brasil: o imposto federal sobre a renda (doravante denominado “imposto brasileiro”). O Acordo se aplicará também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem introduzidos em adição ou substituição aos impostos atuais.

O Artigo 5 substitui as alíneas (a), (b) e (j) do parágrafo 1 do Artigo 3 do Acordo, para definir os termos “China”, “Brasil” e “autoridade competente”.

O Artigo 6 substitui o parágrafo 3 do Artigo 4 do Acordo e tem por destinatário a pessoa “não física” residente de ambos os Estados. Nesse caso, as autoridades competentes determinarão, por acordo mútuo, o Estado do qual deverá ser considerada residente para fins do Acordo, tendo em conta a sua sede de direção efetiva, o local de incorporação ou de constituição e outros fatores relevantes.



sg2025-00920  
Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8473913525>



O Artigo 7 introduz alterações no Artigo 5 do Acordo, o qual cuida do conceito de estabelecimento permanente.

O Artigo 8 modifica o Artigo 10 do Acordo, que trata da tributação de dividendos. O Artigo 9 promove alterações no Artigo 11 do Acordo, que cuida de tributação de juros. O Artigo 10 altera o Artigo 12 do Acordo, que versa acerca da tributação de *royalties*.

O Artigo 11 substitui o Artigo 23 do Acordo, referente à Eliminação da Dupla Tributação. O dispositivo prevê medidas a serem tomadas pelos Estados Contratantes para que o contribuinte seja efetivamente tributado em apenas um dos Estados, com o fim de evitar ou reduzir a dupla tributação jurídica.

O Artigo 12 altera o Artigo 25 do Acordo, para prever a possibilidade de o contribuinte que se considere prejudicado pela aplicação dos termos do Acordo submeter o caso à apreciação da autoridade competente do Estado em que for residente (procedimento amigável).

O Artigo 13 substitui a redação do artigo 26 do Acordo, sobre Intercâmbio de Informações.

O Artigo 14 insere novo Artigo 26-A no Acordo, sob o título Direito a Benefícios, que prevê especificações de benefícios às pessoas abrangidas pelo instrumento para evitar seu uso abusivo.

O Artigo 15 substitui o preâmbulo do Protocolo ao Acordo. O Artigo 16 confere nova redação ao parágrafo 2 do Protocolo ao Acordo. Já o Artigo 17 insere os parágrafos 5 a 10 ao Protocolo ao Acordo.

O Artigo 18 dispõe sobre o início da vigência do Protocolo, que deverá se dar após 30 dias da data de recebimento das notificações de cada Estado Contratante sobre o cumprimento dos procedimentos internos para a entrada em vigor do instrumento, com previsão de produção de efeitos a depender do tributo. O Artigo 19 determina que a produção dos efeitos do Protocolo depende da produção de efeitos pelo Acordo.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.



sg2025-00920  
Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8473913525>



Não foram recebidas emendas até o momento.

## II – ANÁLISE

O PDL em exame não carrega vícios no que diz respeito à sua juridicidade. Por igual, não se vislumbram vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF). Adicionalmente, o Protocolo vem dar concretude ao art. 4º, IX, da CF, que estabelece que o Brasil rege suas relações internacionais pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Em 2024, Brasil e China comemoraram 50 anos do estabelecimento de suas relações diplomáticas. Nesse percurso, merece ser recordada a criação da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (Cosban) no ano de 2004. Em 2012, o relacionamento foi alçado ao patamar de Parceria Estratégica Global.

A China, que é fonte dos maiores investimentos externos no Brasil, é também nosso maior parceiro comercial desde o ano de 2009 e ocupa o primeiro lugar no ranking tanto de nossos importadores quanto de exportadores para o Brasil. Em 2024, a corrente de comércio bilateral superou a cifra de US\$ 158 bilhões. A soja tem, tradicionalmente, ocupado posição de destaque como principal item da pauta de exportação brasileira. No ano passado, representou 33% de nossas exportações.

Nesse sentido, chamo atenção para o papel primordial da agropecuária na construção dessa sólida parceria ao longo dos anos. Para além da soja, nos últimos anos, outros itens agropecuários vêm ganhando importância na pauta de exportação para a China, a exemplo da carne bovina fresca, refrigerada ou congelada, que respondeu por 6,3% de nossas exportações no ano de 2024.

Como titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pude testemunhar o fortalecimento, mais especificamente nesse setor, dessa parceria entre Brasil e China.

Diante disso, acredito que a aprovação deste PDL é fundamental para aprimorar essas relações econômicas entre os dois países, uma vez que,



sg2025-00920  
Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8473913525>



por meio dele, deve-se não apenas proporcionar maior segurança jurídica aos investidores, mas também combater a evasão fiscal.

É fato que, no contexto de um mundo cada vez mais globalizado, as transações financeiras tornaram-se extremamente voláteis. Elas ultrapassam as barreiras geográficas e desafiam os limites tradicionais. Essa realidade econômica exige dos Estados a adoção de medidas capazes de acompanhar as mudanças.

Nesse sentido, as alterações introduzidas pelo Protocolo como o que está sendo analisado representam ferramentas essenciais no combate à evasão fiscal, promovendo maior transparência tributária. Sua implementação está alinhada com iniciativas de organismos internacionais, como a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o G20, que se dedicaram ao Projeto sobre a Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (Projeto BEPS), o qual busca aprimorar o planejamento tributário internacional, garantindo maior precisão nas informações financeiras. Os Ministérios das Relações Exteriores e da Fazenda destacaram que, por meio do Protocolo veiculado pelo PDL, *foram adotados todos os dispositivos que compõem os padrões mínimos acordados pelos participantes do Projeto BEPS, bem como demais dispositivos de combate ao planejamento tributário agressivo.*

A atualização do Acordo poderá criar ambiente mais favorável para que empresas brasileiras com atuação internacional possam operar com maior segurança jurídica. É fato que a possibilidade de bitributação pode desencorajar investimentos devido ao risco de encargos excessivos. Regras mais claras poderão impulsionar os investimentos brasileiros no exterior, proporcionando condições mais previsíveis para investidores. O mesmo vale para as empresas e investidores chineses que desejam operar no Brasil.

Como destacado na mencionada exposição de motivos interministerial, o Protocolo foi além dos objetivos tradicionais dos acordos de dupla tributação e propôs medidas para favorecer os investimentos chineses no Brasil e os investimentos brasileiros na China. Por meio das modificações, busca-se incrementar as possibilidades de cooperação entre as respectivas Administrações Tributárias, a exemplo da atualização do artigo relativo ao Procedimento Amigável. Preservou-se o poder de tributação na fonte pagadora dos rendimentos originários do País, ainda que de forma não exclusiva, especialmente com relação aos serviços técnicos e à assistência técnica, aos ganhos de capital e aos rendimentos não especificamente mencionados no



sg2025-00920  
Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8473913525>



Acordo, e estabeleceram-se limites à tributação na fonte de dividendos, juros, *royalties* e serviços técnicos e de assistência técnica em patamares compatíveis com a rede de acordos de dupla tributação do Brasil. Por fim, a exposição de motivos realça, também, a preocupação de se reduzirem as possibilidades de planejamento tributário, razão pela qual se adotou *artigo que tem por objetivo combater a elisão fiscal e o uso abusivo do acordo, deixando se, ainda, espaço para que a própria legislação tributária brasileira adote dispositivos com o mesmo objetivo sem contrariar o acordo.*

Feitas essas considerações, estamos certos de que acordos dessa natureza criam ambiente propício para que as empresas brasileiras, com negócios que vão além de nossas fronteiras, possam atuar com mais segurança jurídica. É evidente que, com a possibilidade de bitributação, investidores podem vir a temer oneração excessiva sobre suas transações. Em outros termos, a ampliação da rede de acordos dessa natureza poderá ter o condão de fomentar os investimentos brasileiros no exterior.

### III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



sg2025-00920  
Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8473913525>





8

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 3ª, Ordinária

#### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. IVETE DA SILVEIRA <b>PRESENTE</b>
FERNANDO DUEIRE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
SERGIO MORO <b>PRESENTE</b>	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
EFRAIM FILHO <b>PRESENTE</b>	4. ALAN RICK
CARLOS VIANA	5. MARCOS DO VAL
TEREZA CRISTINA	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD <b>PRESENTE</b>	1. DANIELLA RIBEIRO
MARA GABRILLI <b>PRESENTE</b>	2. SÉRGIO PETECÃO
RODRIGO PACHECO	3. IRAJÁ
CHICO RODRIGUES	4. CID GOMES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES <b>PRESENTE</b>	1. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	2. CARLOS PORTINHO
JORGE SEIF	3. DR. HIRAN <b>PRESENTE</b>
MAGNO MALTA	4. VAGO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. JAQUES WAGNER
HUMBERTO COSTA	2. ROGÉRIO CARVALHO <b>PRESENTE</b>
FABIANO CONTARATO	3. BETO FARO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN <b>PRESENTE</b>	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO <b>PRESENTE</b>	2. MECIAS DE JESUS

### Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8473913525>

Página 1 de 1

27/03/2025 11:02:42



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 343/2024)

REUNIDA A COMISSÃO, NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

A MATÉRIA VAI À SECRETARIA-GERAL DA MESA, PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

27 de março de 2025

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8473913525>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 5, DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2025, que Aprova o texto do Estatuto do Comitê Internacional de Medicina Militar (CIMM), atualizado em 5 de outubro de 2009, no Hospital Militar Queen Astrid, na cidade de Bruxelas, Bélgica.

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad

**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão

27 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7882273863>

## PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 109, de 2025 (PDC n° 64/2015), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (CD), que *aprova o texto do Estatuto do Comitê Internacional de Medicina Militar (CIMM), atualizado em 5 de outubro de 2009, no Hospital Militar Queen Astrid, na cidade de Bruxelas, Bélgica.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

### I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n° 109, de 2025 (PDC n° 64/2015), cuja ementa está acima epigrafada.

Por meio da Mensagem Presidencial n° 372, de 12 de novembro de 2014, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto do Estatuto do Comitê Internacional de Medicina Militar (CIMM), atualizado em 5 de outubro de 2009, no Hospital Militar Queen Astrid, na cidade de Bruxelas, Bélgica.

A exposição de motivos, subscrita pelo Ministro das Relações Exteriores e pelo Ministro da Defesa, recorda que o Estatuto em questão define a estrutura e o funcionamento do referido Comitê Internacional, criado após a Primeira Guerra Mundial por dois médicos militares.

Fundado em 1921, o Comitê Internacional é uma organização intergovernamental voltada para o estudo, debate e formulação de doutrinas sobre saúde militar, além da promoção de encontro dos profissionais militares de saúde de todo o mundo em atividades científicas e culturais. Atualmente, o Comitê conta com 105 Estados-membros, incluindo o Brasil, país fundador.



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7882273863>



3  
2

O texto ministerial consigna também que o art. 29 do Estatuto do Comitê Internacional exige que os países-membros contribuam anualmente para o financiamento do organismo, o que garante, inclusive, o direito de voto dos delegados nacionais nos eventos promovidos.

O Acordo em causa é composto pelo Prefácio e por 32 artigos. A introdução do documento contextualiza a criação da entidade e registra sua qualificação pela Organização Mundial da Saúde, em 1952, como organismo técnico dedicado à medicina militar.

A Parte I do acordo trata da fundação do Comitê, estabelecendo desde a missão do organismo até as definições técnicas para aplicação do tratado.

A pauta de admissão e exclusão dos Estados-membros é abordada na Parte II, enquanto a Parte III define as autoridades que compõem o referido Comitê.

Adiante, a Parte IV trata dos observadores e correspondentes, admitindo a participação de delegados de Estados não membros em congressos e sessões. Já a Parte V descreve os órgãos oficiais do organismo, como o Comitê, Conselhos Consultivos e Científicos, além da possibilidade de criação de comissões técnicas.

A Parte VI aborda o funcionamento do Comitê, como os critérios para convocação de reuniões e o estabelecimento de competências da Assembleia Geral.

A Parte VII trata da gestão financeira, enquanto a Parte VIII trata da revisão do estatuto. Por fim, a Parte IX menciona a dissolução voluntária a ser decidida pelo Comitê, e a Parte X trata das disposições finais, incluindo o uso de idiomas oficiais, sendo esses o Francês e o Inglês.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7882273863>



## II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No tocante ao Acordo, inexistem imperfeições no que diz respeito à sua juridicidade. Não há, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF).

Nesse sentido, não vemos o que se possa objetar, uma vez que o Estatuto em questão respeita os princípios constitucionais que norteiam as nossas relações internacionais, bem como também os concretiza.

Assim, destacamos que a criação de mecanismos permanentes de colaboração em saúde militar concretiza o princípio constitucional da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. Da mesma forma, o caráter humanitário do Comitê – ao buscar melhorar as condições de saúde tanto em situações de conflito quanto de paz – reforça diretamente nosso compromisso com a defesa da paz, conforme estabelecido em nossa Carta Magna.

A catástrofe climática no Rio Grande do Sul comprova tragicamente como desastres naturais exigem protocolos médicos militares especializados e logística de atendimento em massa.

Não se pode negligenciar a posição singular do Brasil como um dos oito países fundadores do Comitê Internacional de Medicina Militar em 1921 – distinção que compartilhamos com potências como França, Estados Unidos e Reino Unido.

Esse histórico nos impõe não apenas um lugar de honra, mas, sobretudo, uma responsabilidade ativa na condução dos rumos da medicina militar internacional.

O referendo congressional ao Estatuto representa, portanto, muito mais que uma mera formalidade: é a reafirmação de nosso compromisso civilizatório com a saúde castrense.



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7882273863>



5  
4

SF/25177.43919-28

### III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7882273863>





6

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 3ª, Ordinária

#### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. IVETE DA SILVEIRA <b>PRESENTE</b>
FERNANDO DUEIRE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
SERGIO MORO <b>PRESENTE</b>	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
EFRAIM FILHO <b>PRESENTE</b>	4. ALAN RICK
CARLOS VIANA	5. MARCOS DO VAL
TEREZA CRISTINA	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD <b>PRESENTE</b>	1. DANIELLA RIBEIRO
MARA GABRILLI <b>PRESENTE</b>	2. SÉRGIO PETECÃO
RODRIGO PACHECO	3. IRAJÁ
CHICO RODRIGUES	4. CID GOMES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES <b>PRESENTE</b>	1. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	2. CARLOS PORTINHO
JORGE SEIF	3. DR. HIRAN <b>PRESENTE</b>
MAGNO MALTA	4. VAGO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. JAQUES WAGNER
HUMBERTO COSTA	2. ROGÉRIO CARVALHO <b>PRESENTE</b>
FABIANO CONTARATO	3. BETO FARO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN <b>PRESENTE</b>	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO <b>PRESENTE</b>	2. MECIAS DE JESUS

### Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7882273863>

Página 1 de 1

27/03/2025 11:02:42



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 109/2025)

REUNIDA A COMISSÃO, NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

A MATÉRIA VAI À SECRETARIA-GERAL DA MESA, PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

27 de março de 2025

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7882273863>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 6, DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2024, que Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Côte d'Ivoire, assinado em Abidjã, em 13 de outubro de 2017.

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad

**RELATOR:** Senador Astronauta Marcos Pontes

27 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9371765125>

**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2024 (PDC nº 1.162/2018), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (CD), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Côte d'Ivoire, assinado em Abidjã, em 13 de outubro de 2017.*

Relator: Senador **ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

**I – RELATÓRIO**

Trago ao exame desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 321, de 2024 (PDC nº 1.162, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Costa do Marfim (oficialmente, do francês, República da *Côte d'Ivoire*), assinado em Abidjã, em 13 de outubro de 2017.

O texto do Acordo de Serviços Aéreos foi submetido ao Congresso Nacional pela Mensagem Presidencial nº 580, de 15 de outubro de 2018. Dela proveio o PDC nº 1.162, de 2018, aprovado pela Câmara dos Deputados em 25 de junho de 2024 e autuado em sequência neste Senado Federal como o PDL nº 321, de 2024. Despachada a matéria a esta Comissão, fui designado relator.

O Acordo de Serviços Aéreos é formado por preâmbulo, vinte e cinco artigos e anexo. Seu objetivo é assegurar o estabelecimento de rotas aéreas entre os países signatários, com a designação de empresas para operar os serviços de transporte aéreo, observando-se os compromissos internacionais sobre o tema e concedendo-se direitos e benefícios assemelhados àqueles atribuídos às empresas nacionais que operam no transporte internacional.



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9371765125>



Especificamente quanto ao presente acordo, convém destacar que as empresas aéreas designadas ficam autorizadas a operar serviços que se estendem até a quinta liberdade do ar, podendo sobrevoar o território do Estado parceiro, fazer escala técnica, transportar passageiros e carga e realizar escalas com embarques e desembarques. São atribuídas às demais empresas aéreas de nacionalidade dos Estados signatários, que não sejam designadas, as duas primeiras liberdades do ar. É também permitida a prestação de serviços aéreos com flexibilidade operacional, em regime de código compartilhado ou com aeronaves arrendadas.

Em arremate, destaco que não foram apresentadas emendas no prazo regimental comum.

## II – ANÁLISE

De acordo com o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão “emitir parecer sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais”. A tramitação de projetos sobre atos internacionais conta também com procedimento especial, na forma do art. 376 do Regimento Interno.

Sendo esta a única Comissão a se pronunciar sobre a proposição, compete-lhe o exame de todos os aspectos relevantes, para avaliar se é conveniente e oportuna aos interesses nacionais, constitucional, jurídica e regimental.

Não identifiquei vícios de juridicidade ou regimentalidade no Acordo de Serviços Aéreos ou no Projeto de Decreto Legislativo que o aprova. O acordo internacional segue a linha de outros instrumentos bilaterais congêneres já firmados pela República Federativa do Brasil em matéria de serviços aéreos, pautando-se pela previsibilidade, pela segurança jurídica, pela segurança da aviação e pelo reconhecimento mútuo de certificados e licenças. As disposições sobre tarifas e direitos alfandegários não geram benefícios especiais às empresas estrangeiras, em comparação com as empresas nacionais. O mecanismo de solução de controvérsias tampouco é desbalanceado, embasando-se apenas em meios políticos e diplomáticos.

Quanto à constitucionalidade, noto que a tramitação observa o modelo constitucional de repartição de competências previsto nos arts. 49, I, e 84, VIII, da Carta Cidadã. Com isso, estão respeitadas as esferas próprias de



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9371765125>



4

3

atuação do Poder Legislativo e do Poder Executivo. Por sinal, o mecanismo de emendamento do presente acordo é mais restritivo do que aquele previsto em alguns de seus congêneres, exigindo nova troca de notas diplomáticas em qualquer situação, o que reforça o papel de controle exercido por parte deste Congresso Nacional.

Quanto ao mérito, ressalto que o possível estabelecimento de rotas aéreas entre o Brasil e a Costa do Marfim é medida conveniente e oportuna. Em primeiro lugar, ainda contamos com um número restrito de conexões diretas com a África, limitadas a voos para Angola, África do Sul, Etiópia e, mais recentemente, o Marrocos. Em segundo lugar, a operação de rota para Abidjã faz sentido do ponto de vista logístico, uma vez que a cidade se encontra a menos de 4.000 km de distância do Recife, em comparação com os quase 6.000 km de distância que separam essa cidade de Lisboa, principal ponto de conexão de brasileiros para diversas rotas internacionais. Em terceiro lugar, as relações entre o Brasil e a Costa do Marfim ainda são tímidas e seu potencial pode ser impulsionado pela existência de conexão aérea, que teria o condão de fazer circular entre esses países maior número de turistas, empresários e autoridades.

### III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9371765125>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 3ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. IVETE DA SILVEIRA <b>PRESENTE</b>
FERNANDO DUEIRE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
SERGIO MORO <b>PRESENTE</b>	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
EFRAIM FILHO <b>PRESENTE</b>	4. ALAN RICK
CARLOS VIANA	5. MARCOS DO VAL
TEREZA CRISTINA	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD <b>PRESENTE</b>	1. DANIELLA RIBEIRO
MARA GABRILLI <b>PRESENTE</b>	2. SÉRGIO PETECÃO
RODRIGO PACHECO	3. IRAJÁ
CHICO RODRIGUES	4. CID GOMES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES <b>PRESENTE</b>	1. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	2. CARLOS PORTINHO
JORGE SEIF	3. DR. HIRAN <b>PRESENTE</b>
MAGNO MALTA	4. VAGO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. JAQUES WAGNER
HUMBERTO COSTA	2. ROGÉRIO CARVALHO <b>PRESENTE</b>
FABIANO CONTARATO	3. BETO FARO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN <b>PRESENTE</b>	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO <b>PRESENTE</b>	2. MECIAS DE JESUS

### Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9371765125>

Página 1 de 1  
27/03/2025 11:02:42



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 321/2024)

REUNIDA A COMISSÃO, NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

A MATÉRIA VAI À SECRETARIA-GERAL DA MESA, PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

27 de março de 2025

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9371765125>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 7, DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2021, que Aprova o texto do Protocolo de Emenda à Convenção entre o Brasil e a Suécia para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda, assinado em São Paulo, em 19 de março de 2019.

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad  
**RELATOR:** Senadora Tereza Cristina  
**RELATOR ADHOC:** Senador Sergio Moro

27 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8899670079>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

## **PARECER N° , DE 2025-CRE**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Protocolo de Emenda à Convenção entre o Brasil e a Suécia para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda, assinado em São Paulo, em 19 de março de 2019.*

Relatora: Senadora **TEREZA CRISTINA**

### **I – RELATÓRIO**

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 217, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Protocolo de Emenda à Convenção entre o Brasil e a Suécia para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda, assinado em São Paulo, em 19 de março de 2019.*

O Protocolo de Emenda, versado em 14 artigos, substitui o acordo bilateral firmado em 1975 entre o Brasil e o Reino da Suécia, seguindo o padrão dos documentos que formalizam esse tipo de acordo relacionado à dupla tributação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8899670079>



3  
2

Abrange matérias como pessoas e tributos visados – no caso brasileiro, o imposto federal sobre a renda –, o conceito de residente e de estabelecimento permanente, royalties, direito a benefícios, eliminação da dupla tributação, procedimento amigável, intercâmbio de informações e regras sobre entrada.

Apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, o Protocolo de Emenda, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que o aprova, veio ao Senado Federal para deliberação, onde me coube a relatoria.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Não identificamos vícios de juridicidade ou regimentalidade na proposição.

Quanto à constitucionalidade formal, registramos que a tramitação observa o modelo constitucional de repartição de competências previsto nos artigos 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal. Assim, permanecem hígidas as esferas próprias de atuação do Poder Legislativo e do Poder Executivo na formação de atos internacionais.

No tocante a eventual revisão do presente Protocolo, cumpre destacar que este ato estará condicionado à prévia anuência do Congresso Nacional, sob pena de violação da competência fiscalizatória do Poder Legislativo. Essa circunstância está devidamente mencionada no Projeto de Decreto Legislativo ora examinado, em redação que nos parece apropriada.

Passando ao exame do mérito, destacamos que o texto em análise visa a atualizar o acordo bilateral vigente entre o Brasil e o Reino da Suécia, assinado em 1975. O texto reflete equilíbrio entre os interesses de ambos os países, aprofundando elementos voltados a estimular investimentos mútuos mediante a minimização das hipóteses de dupla tributação sobre a renda e a definição das respectivas competências tributárias das partes, melhorando, assim, o ambiente de negócios.

Busca-se, também, reforçar as possibilidades de cooperação entre as respectivas administrações tributárias, principalmente no que se refere ao intercâmbio de informações, a fim de combater a elisão e a evasão fiscal.



ae2025-00921  
Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8899670079>



Quando às relações do Brasil com a Suécia, que datam de 1826 – portanto, quase 200 anos –, relembro que é bastante conhecida, principalmente por parte desta Comissão, a parceria estratégica do Brasil com a Suécia na área de Defesa, especialmente na renovação da frota de caças da Força Aérea Brasileira.

No entanto, gostaria de destacar que, além do importante setor da Defesa, outros temas como energias renováveis, mineração sustentável e biotecnologia constam das áreas prioritárias da cooperação entre os países. Cito, por exemplo, a profícua parceria Brasil-Suécia na indústria de mineração, o qual representa o setor com a maior participação das empresas suecas no Brasil. Também menciono, como ex-titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, a relevância da indústria sueca de maquinário agrícola, que contribui sobremaneira para a produtividade da agricultura brasileira.

De acordo com a Embaixada da Suécia em Brasília, somos o maior parceiro comercial da Suécia na América Latina. Mais de 200 companhias suecas atuam no território brasileiro, gerando 70 mil empregos e receita de R\$ 84,5 bilhões.

Portanto, uma vez que relações bilaterais entre Brasil e Suécia são firmes, estáveis e multifacetadas, consideramos conveniente e oportuno que essas sinergias se traduzam em maior segurança jurídica, para estimular ainda mais investimentos entre os dois países, que certamente serão consequência natural da aprovação parlamentar e posterior ratificação deste texto. O Protocolo está, ademais, em linha com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no âmbito do Projeto sobre a Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (Projeto BEPS) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Entendemos, portanto, que os interesses do País se encontram adequadamente protegidos e que está preservada, na essência, a política brasileira relacionada a acordos para evitar a dupla tributação.

### III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2021.



ae2025-00921  
Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8899670079>



5  
4

SF/25028.32244-88

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



*ae2025-00921*  
Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8899670079>





6

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 3ª, Ordinária

#### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. IVETE DA SILVEIRA <b>PRESENTE</b>
FERNANDO DUEIRE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
SERGIO MORO <b>PRESENTE</b>	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
EFRAIM FILHO <b>PRESENTE</b>	4. ALAN RICK
CARLOS VIANA	5. MARCOS DO VAL
TEREZA CRISTINA	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD <b>PRESENTE</b>	1. DANIELLA RIBEIRO
MARA GABRILLI <b>PRESENTE</b>	2. SÉRGIO PETECÃO
RODRIGO PACHECO	3. IRAJÁ
CHICO RODRIGUES	4. CID GOMES

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES <b>PRESENTE</b>	1. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	2. CARLOS PORTINHO
JORGE SEIF	3. DR. HIRAN <b>PRESENTE</b>
MAGNO MALTA	4. VAGO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. JAQUES WAGNER
HUMBERTO COSTA	2. ROGÉRIO CARVALHO <b>PRESENTE</b>
FABIANO CONTARATO	3. BETO FARO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN <b>PRESENTE</b>	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO <b>PRESENTE</b>	2. MECIAS DE JESUS

### Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8899670079>

Página 1 de 1  
27/03/2025 11:02:42



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 217/2021)

REUNIDA A COMISSÃO, NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

A MATÉRIA VAI À SECRETARIA-GERAL DA MESA, PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

27 de março de 2025

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8899670079>



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 567, DE 2019**

*Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da República da Albânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2015.*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 2021**

*Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, assinado em Brasília, em 12 de agosto de 2016.*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2021**

*Aprova o texto do Protocolo de Emenda à Convenção entre o Brasil e a Suécia para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda, assinado em São Paulo, em 19 de março de 2019.*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.129, DE 2021**

*Aprova o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, assinado na Cidade da Guatemala, em 25 de julho de 2019.*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 2024**

*Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Côte d'Ivoire, assinado em Abidjã, em 13 de outubro de 2017.*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 2024**

*Aprova o texto do Protocolo Alterando o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China destinado a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o seu Protocolo, celebrados em Pequim, em 5 de agosto de 1991, assinado em Brasília/Pequim, em 23 de maio de 2022.*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 2025**

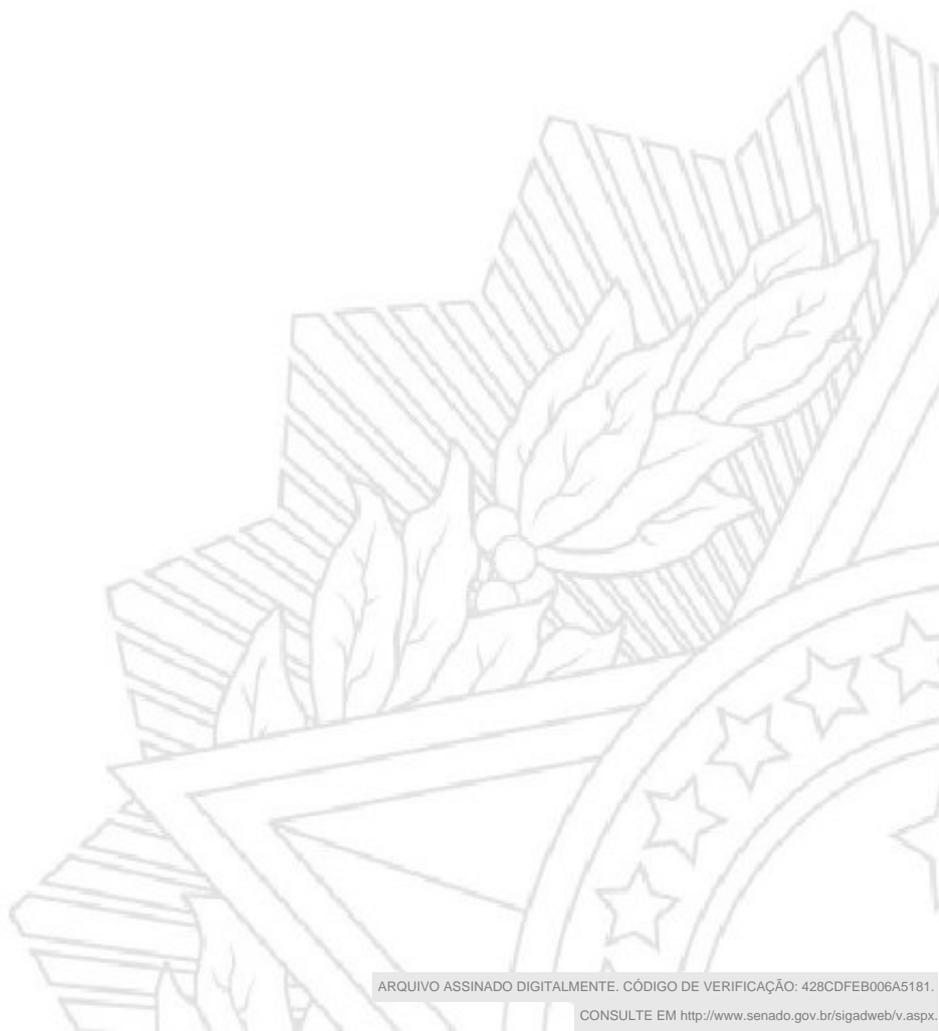
*Aprova o texto do Estatuto do Comitê Internacional de Medicina Militar (CIMM), atualizado em 5 de outubro de 2009, no Hospital Militar Queen Astrid, na cidade de Bruxelas, Bélgica.*



Concluída a instrução das matérias, os projetos aguardarão inclusão em Ordem do Dia oportunamente.



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 1278, DE 2025

Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências, para incluir, dentre as condicionalidades da complementação-VAAR, a utilização, em períodos não letivos, da infraestrutura escolar para atividades educativas, culturais, artísticas, esportivas e de lazer.

**AUTORIA:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1278/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que *regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)*, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências, para incluir, dentre as condicionalidades da complementação-VAAR, a utilização, em períodos não letivos, da infraestrutura escolar para atividades educativas, culturais, artísticas, esportivas e de lazer.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 14.** .....

§ 1º .....

VI – utilização da infraestrutura escolar para atividades educativas, culturais, artísticas, esportivas e de lazer, em dias não letivos, na forma do regulamento.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen Wellington Fagundes

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5586241824>

Avulso do PL 1278/2025 [2 de 5]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

## JUSTIFICAÇÃO

As escolas públicas de educação básica são equipamentos públicos muito disseminados pelo Brasil afora. Não é difícil entender o motivo: onde há crianças e adolescentes, deve haver educação, que em nosso país é obrigatória dos 4 aos 17 anos, e as escolas são exatamente o lócus onde ensino e aprendizagem ocorrem. Talvez em decorrência dessa proximidade com a realidade dos brasileiros e dessa história de serviços prestados às comunidades mais vulneráveis, parece haver também uma construção muito positiva, no imaginário social, acerca das instituições de ensino como territórios bem-sucedidos – e desejáveis.

É preciso ressaltar, entretanto, que o potencial de utilização desses espaços é subaproveitado, na medida em que costumam ficar ociosos durante os finais de semana e outros períodos não letivos. Este projeto de lei visa a promover exatamente essa ampliação dos serviços prestados pelas escolas, por meio do fortalecimento da convivência comunitária, do compartilhamento da cultura popular e das práticas desportivas, durante os dias não letivos. A ideia é que, de portas abertas, as escolas se tornem espaços para o desenvolvimento, na comunidade, de conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio de oficinas, palestras, campeonatos, cursos e rodas de conversa.

Tal utilização não é novidade no País. O Programa Escola Aberta para a Cidadania, do Rio Grande do Sul, por exemplo, tem 19 anos de atividade, inclui 95 escolas e

“possibilita a abertura da Escola à comunidade aos finais de semana, desenvolvendo oficinas planejadas de acordo com as peculiaridades e necessidades das escolas públicas estaduais, priorizando o protagonismo juvenil, a integração da escola com as famílias dos alunos e a comunidade, redução da evasão escolar e dos índices de violência, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura para a paz”.

A proposição visa, assim, a disseminar pelo País iniciativas deste naipe, promovendo a utilização plena dos espaços escolares, ampliação



Assinado eletronicamente por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5586241824>

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: [sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br](mailto:sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br)

Avulso do PL 1278/2025 [3 de 5]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

necessária especialmente nos tempos que vivemos, em que se intensificam as vulnerabilidades.

A proposta consiste em incluir, dentre as condicionalidades a serem cumpridas pelas redes de ensino para o recebimento dos recursos da complementação-VAAR, a utilização do espaço e dos equipamentos escolares para atividades educativas, culturais, artísticas, esportivas e de lazer, em dias não letivos, na forma do regulamento.

Como se trata de uma complementação que visa a incrementar e promover os resultados no âmbito da educação básica, sem prejuízo para o recebimento por aqueles entes federados ou redes de ensino menos aquinhoadas, que serão plenamente atendidas na esfera do VAAF e do VAAR, julgamos que se trata de medida que pode contribuir para fazer avançar não somente a relação entre a escola e as famílias e a comunidade, mas também o próprio aprendizado dos estudantes, na medida em que incrementará o leque de oportunidades de desenvolvimento de competências sociais e de conscientização cidadã.

Em vista do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador WELLINGTON FAGUNDES



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5586241824>

Avulso do PL 1278/2025 [4 de 5]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art212-1

- Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007 - Lei do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

Lei do Fundeb - 11494/07

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007;11494>

- Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020 - Lei do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

(2020) - 14113/20

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2020;14113>

- art14





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 1285, DE 2025

Altera Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), para tipificar o crime de coação criminosa no tráfico de drogas.

**AUTORIA:** Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1285/2025 [1 de 5]



## PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), para tipificar o crime de coação criminosa no tráfico de drogas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), para tipificar o crime de coação criminosa no tráfico de drogas.

**Art. 2º** A Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), passa a vigor acrescido do seguinte artigo 34-A:

### “Coação Criminosa no Tráfico de Drogas

Art. 34-A. Empregar violência ou grave ameaça com a finalidade de:

I - cobrar dívida decorrente ou relacionada ao tráfico de drogas;

II - exigir a prática de ação ou omissão relacionada ao tráfico de drogas;

III - estabelecer ou assegurar local para o tráfico de drogas;

IV - assumir o controle ou expulsar concorrência de local onde é realizado o tráfico de drogas;

V - punir colaborador, subordinado, dissidente, concorrente ou colaborador de concorrente que atue no tráfico de drogas;

VI - punir suspeito de prestar informações ou colaborar com a investigação do tráfico de drogas;

VII - impedir ou dificultar a repressão ou a investigação do tráfico de drogas;

VIII - impedir, obrigar ou constranger testemunha ou informante a prestar depoimento em investigação ou processo judicial relativo a tráfico de drogas.

Pena -reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa.

§ 1º Se da violência resulta:



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7550622252>

Avulso do PL 1285/2025 [2 de 5]



2

I - lesão corporal grave, a pena é de reclusão de 5 (cinco) a 10 (dez) anos, e multa;

II - lesão corporal gravíssima, a pena é de reclusão de 7 (sete) a 18 (dezoito) anos, e multa;

III - morte, a pena é de reclusão de 20 (vinte) a (trinta) anos, e multa.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A inclusão do artigo 34-A na Lei 11.343/06 é uma medida crucial para enfrentar a violência associada ao tráfico de drogas e ao crime organizado. A pena aplicada ao novo tipo penal de Coação Criminosa no Tráfico de Drogas, que pode chegar a 20 a 30 anos de reclusão em casos de morte resultante da violência, é comparável àquela aplicada para o latrocínio. Isso reflete a gravidade com que o Estado pretende tratar essas condutas, reconhecendo o impacto devastador que o uso de violência no tráfico de drogas tem sobre a sociedade.

Os dados estatísticos do SINESP são alarmantes, mostrando que um significativo percentual dos assassinatos está relacionado a disputas de facções e controle territorial do tráfico. Entre 2019 e 2024, 36% dos assassinatos registrados têm vínculo comprovado com disputas de facções. Além disso, o Brasil registrou um total de 35399 assassinatos em 2024, com uma taxa de 16,65 mortes por 100 mil habitantes, conforme dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública <sup>1</sup>.

A tipificação específica permitirá mapear e punir essas condutas de forma direta, sem subnotificação. Além disso, a medida ataca a estrutura coercitiva das organizações criminosas, responsável por controlar territórios, silenciar testemunhas e eliminar concorrência.

Outro aspecto importante é a proteção dos atores do sistema de justiça. Dados do CNJ revelam um número preocupante de ameaças a jurados em processos de tráfico, com 72 casos de intimidação nos últimos 5 anos. A maioria dos jurados em julgamentos de facções relata receio de retaliação. Ao evitar que assassinatos relacionados ao tráfico sejam julgados pelo Tribunal do Júri, o projeto de lei reduz a exposição desses atores.

<sup>1</sup> Sinesp, acesso em 27/03/2025:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYTlmMDkNTYtOGU0Zi00MjUxLWJiMzAtZjFIMmYzYTgwOTBliiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7550622252>

Avulso do PL 1285/2025 [3 de 5]



3

Isso ocorre porque a inclusão do artigo 34-A estabelece um parâmetro autônomo para violência associada ao tráfico, reclassifica o assassinato como elemento qualificador de uma conduta anterior, vinculada ao contexto de organização criminosa, transferindo a competência para varas comuns, nas quais os julgamentos são feitos por juízes profissionais, eliminando riscos de intimidação a jurados <sup>2</sup>.

A Constituição reserva o Júri apenas para crimes dolosos contra a vida per se, e a nova redação transforma a violência relacionada ao mundo das drogas, inclusive assassinatos, em qualificadoras da coação.

Trata-se da mesma técnica de tipificação utilizada para o latrocínio, também não submetida ao Tribunal do Júri, que nunca teve a sua constitucionalidade questionada no Brasil.

Em resumo, o projeto de lei visa fortalecer o combate ao crime organizado, proteger os envolvidos no sistema de justiça e refletir a gravidade das consequências dessas ações criminosas. Ao evitar a via do Tribunal do Júri, reduz-se a vulnerabilidade do sistema à intimidação e garante-se respostas penais proporcionais à natureza organizada desses crimes.

Ante o exposto, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões,

Senador SERGIO MORO

<sup>2</sup> <https://www.cnj.jus.br/por-pressao-do-crime-organizado-processos-de-juri-popular-mudam-de-comarca/>



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7550622252>

Avulso do PL 1285/2025 [4 de 5]

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- urn:lex:br:federal:lei:1906;11343  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1906;11343>
- Lei nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 - Lei Antidrogas (2006); Lei de Drogas; Lei de Entorpecentes (2006); Lei Antitóxicos (2006); Lei dos Tóxicos (2006) - 11343/06  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11343>



# Projeto de Lei Complementar





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 72, DE 2025

Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para fixar a alíquota zero para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações de vendas de produtos que compõem a Cesta Básica Nacional de Alimentos.

**AUTORIA:** Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 72/2025 [1 de 8]





SENADO FEDERAL  
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2025**

SF/25204.43344-67

Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para fixar a alíquota zero para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações de vendas de produtos que compõem a Cesta Básica Nacional de Alimentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 32-B:

“**Art. 32-B.** Nas operações relativas a vendas de produtos destinados à alimentação humana relacionados no Anexo I da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, com a especificação das respectivas classificações da NCM/SH, que compõem a Cesta Básica Nacional de Alimentos, criada nos termos do art. 8º da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, as alíquotas do imposto de que trata esta Lei serão de alíquota zero.”

**Art. 2º** A União deduzirá do valor das parcelas dos contratos de dívida do Estado ou do Distrito Federal administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional, independentemente de formalização de aditivo contratual, as perdas de arrecadação dos Estados ou do Distrito Federal ocorridas no exercício de 2025 decorrentes da isenção da alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações de vendas de produtos que compõem a Cesta Básica Nacional de Alimentos, de que trata esta Lei.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –  
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9957380585>

Avulso do PLP 72/2025 [2 de 8]





## SENADO FEDERAL

SF/25204.43344-67

§ 1º As perdas de arrecadação dos Estados ou do Distrito Federal que tiverem contrato de refinanciamento de dívidas com a União previsto no art. 9º-A da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, decorrentes da redução da arrecadação do ICMS serão compensadas integralmente pela União.

§ 2º A dedução à que se referem o *caput* e o § 1º deste artigo limitar-se-á às perdas de arrecadação de ICMS incorridas até 31 de dezembro de 2025 ou dar-se-á enquanto houver saldo de dívida contratual do Estado ou do Distrito Federal administrada pela Secretaria do Tesouro Nacional, o que ocorrer primeiro.

§ 3º A compensação pelos Estados e pelo Distrito Federal das perdas de arrecadação de que trata o *caput* deste artigo será realizada por esses entes e abrangerá as parcelas do serviço da dívida administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional, e, adicionalmente ao disposto no *caput* deste artigo, poderão os Estados e o Distrito Federal:

I - desincumbir-se da obrigação de pagamento das parcelas do serviço da dívida com quaisquer credores, em operações celebradas internamente ou externamente ao País, em que haja garantia da União, independentemente de formalização de aditivo contratual, no montante equivalente à diferença negativa entre a arrecadação de ICMS, nas operações de vendas de produtos que compõem a Cesta Básica Nacional de Alimentos, observada a cada mês e a arrecadação que seria realizada sem a limitação da alíquota de que trata esta Lei; e

II - utilizar a compensação das perdas de arrecadação de que trata esta Lei Complementar para amortização de dívidas para com a União, administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional, para efeito do art. 3º e art. 4º, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025 (Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag).

§ 4º Na hipótese de o Estado ou o Distrito Federal não ter contrato de dívida administrada com a Secretaria do Tesouro Nacional ou com garantia da União, ou se o saldo dessas dívidas não for suficiente para compensar integralmente a perda, nos termos do § 2º e do § 3º deste artigo, a compensação poderá ser feita no exercício de 2026, por meio da



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –  
Assinado eletronicamente por Sen. Claitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9957380585>

Avulso do PLP 72/2025 [3 de 8]





SENADO FEDERAL

SF/25204.43344-67

apropriação da parcela da União relativa à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) até o limite do valor da perda.

§ 5º Os entes federativos referidos no § 4º deste artigo, bem como aqueles cuja lei estadual ou distrital relativa ao ICMS já atenda ao limite estabelecido no art. 32-B da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, terão prioridade na contratação de empréstimos no exercício de 2025.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.

**Art. 3º** As parcelas relativas à quota-parte do ICMS, conforme previsto no inciso IV do *caput* do art. 158 da Constituição Federal, serão transferidas pelos Estados aos Municípios na proporção da dedução dos contratos de dívida dos Estados administrada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 1º Na hipótese em que não houver compensação na forma do *caput* do art. 2º desta Lei Complementar, o Estado ficará desobrigado do repasse da quota-parte do ICMS para os Municípios, conforme previsto no inciso IV do *caput* do art. 158 da Constituição Federal.

§ 2º As parcelas relativas à quota-parte do ICMS, conforme previsto no inciso IV do *caput* do art. 158 da Constituição Federal, serão transferidas pelos Estados aos Municípios na proporção da dedução dos contratos de dívida com aval da União, bem como na proporção da parcela de CFEM apropriada, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar.

§ 3º Os Estados deverão proceder à transferência de que trata o *caput* deste artigo nos mesmos prazos e condições da quota-parte do ICMS, mantendo a prestação de contas disponível em sítio eletrônico da *internet*, sob pena de serem cessadas as deduções e os repasses de que trata o art. 2º desta Lei Complementar, sem prejuízo da responsabilização administrativa e criminal dos responsáveis pela omissão.

**Art. 4º** As vinculações relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), previstas nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal,



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –  
Assinado eletronicamente por Sen. Claitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9957380585>

Avulso do PLP 72/2025 [4 de 8]





## SENADO FEDERAL

SF/25204.43344-67

bem como as receitas vinculadas às ações e aos serviços de saúde, previstas nos incisos II e III do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, serão mantidas pelos Estados e pelos Municípios, conforme o caso, na proporção da dedução dos contratos de dívida dos Estados administrada pela Secretaria do Tesouro Nacional ou dos contratos de dívida com aval da União, bem como na proporção da parcela de CFEM apropriada.

**Art. 5º** Ficam cessadas as deduções por perdas de arrecadação de ICMS, não se aplicando o disposto no art. 2º desta Lei Complementar, caso as alíquotas retornem aos patamares vigentes anteriormente à publicação desta Lei Complementar.

**Art. 6º** O disposto no Capítulo IX da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, não se aplica a esta Lei Complementar e aos atos do Poder Executivo dela decorrentes.

**Art. 7º** O disposto nos arts. 14, 17 e 35 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não se aplica a esta Lei Complementar.

**Art. 8º** Exclusivamente no exercício financeiro de 2025, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil, criminalmente ou nos termos da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, pelo descumprimento do disposto nos arts. 9º, 14, 23, 31 e 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 1º A exclusão de responsabilização prevista no *caput* deste artigo também se aplica aos casos de descumprimento dos limites e das metas relacionados com os dispositivos nele enumerados.

§ 2º O previsto neste artigo será aplicável apenas se o descumprimento dos dispositivos referidos no *caput* deste artigo resultar exclusivamente da perda de arrecadação em decorrência do disposto nesta Lei Complementar.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –  
Assinado eletronicamente por Sen. Claitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9957380585>

Avulso do PLP 72/2025 [5 de 8]





SENADO FEDERAL

**Art. 9º** Em caso de perda de recursos ocasionada por esta Lei Complementar, observado o disposto nos arts. 2º e 3º, a União compensará os demais entes da Federação para que os mínimos constitucionais da saúde e da educação e o Fundeb tenham as mesmas disponibilidades financeiras na comparação com a situação em vigor antes desta Lei Complementar.

*Parágrafo único.* Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios beneficiários do disposto nos arts. 2º e 3º desta Lei Complementar deverão manter a execução proporcional de gastos mínimos constitucionais em saúde e educação, inclusive quanto à destinação de recursos ao Fundeb, na comparação com a situação em vigor antes desta Lei Complementar.

**Art. 10.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, no inciso III do § 2º do art. 155, estabelece que o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços. Essa sinalização dada pela Lei Maior vem sendo ignorada em relação aos produtos que compõem a Cesta Básica Nacional de Alimentos, indiscutivelmente essenciais para a população, especialmente de baixa renda.

Esse quadro está em dissonância com as disposições recentemente aprovadas pelo Congresso Nacional em relação ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e à Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), incidentes à alíquota zero sobre as vendas de produtos que compõem a Cesta Básica Nacional de Alimentos, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025.

Em razão disso, apresentamos o presente Projeto de Lei Complementar (PLP), a fim de que seja conferido adequado tratamento de essencialidade aos produtos que compõem a Cesta Básica Nacional de Alimentos, zerando alíquota máxima de ICMS para essas operações.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –  
Assinado eletronicamente por Sen. Claitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9957380585>

Avulso do PLP 72/2025 [6 de 8]





SENADO FEDERAL

SF/25204.43344-67

Apesar de a proposição prescindir da observância de regras relativas à renúncia de receitas, uma vez a apresentação deste PLP é apenas derivada da autorização constitucional atribuída ao Congresso Nacional de estabelecer as normas gerais acerca do ICMS – consoante arts. 146, III, e 155, § 2º, XII, da Constituição Federal –, o PLP se preocupa em garantir a compensação das perdas de arrecadação do ICMS em decorrência da limitação da alíquota máxima proposta.

A compensação se dará com a proporcional redução do montante da dívida do Estado ou Distrito Federal para com o Tesouro Nacional. Registre-se que será preservada a transferência aos municípios do montante financeiro do ICMS cujas perdas foram compensadas na dívida junto à União. Além disso, exige-se a manutenção da execução proporcional de gastos mínimos constitucionais em saúde e educação, inclusive quanto à destinação de recursos ao Fundeb, na comparação com a situação em vigor anteriormente a esta Lei Complementar.

Diante da relevância da presente iniciativa, contamos com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões,

Senador CLEITINHO  
REPUBLICANOS/MG



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –  
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9957380585>

Avulso do PLP 72/2025 [7 de 8]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - art158\_cpt\_inc4
  - art198\_par2\_inc2
  - art198\_par2\_inc3
  - art212
  - art212-1
- Emenda Constitucional nº 132, de 2023 - Reforma Tributária (2023) - 132/23  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2023;132>
  - art8
- Lei Complementar nº 87, de 13 de Setembro de 1996 - Lei Kandir (1996) - 87/96  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:1996;87>
  - art32-2
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (2000) - 101/00  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
  - art9
  - art14
  - art17
  - art23
  - art31
  - art35
  - art42
- Lei Complementar nº 159, de 19 de Maio de 2017 - LCP-159-2017-05-19 - 159/17  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2017;159>
  - art9-1
- Lei Complementar nº 212 de 13/01/2025 - LCP-212-2025-01-13 - 212/25  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2025;212>
  - art3
  - art4\_par3
- Lei Complementar nº 214 de 16/01/2025 - LCP-214-2025-01-16 - 214/25  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2025;214>
  - art125
- Lei nº 1.079, de 10 de Abril de 1950 - Lei dos Crimes de Responsabilidade (1950) - 1079/50  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1950;1079>
- Lei nº 15.080 de 30/12/2024 - LEI-15080-2024-12-30 - 15080/24  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024;15080>



# Proposta de Emenda à Constituição





# SENADO FEDERAL

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2025

Altera o art. 58 da Constituição Federal, para prever o comparecimento obrigatório de qualquer cidadão ou autoridade a comissão parlamentar de inquérito.

**AUTORIA:** Senador Romário (PL/RJ) (1º signatário), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Styvenson Valentim (PSDB/RN), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Wilder Moraes (PL/GO), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcos Rogério (PL/RO)

### DOCUMENTOS:

- [Legislação Citada](#)

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05;1988!art58>

- [Relatório Final da CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas](#)

<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9917518&ts=1742933776112&disposition=inline>



[Página da matéria](#)



---

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº     , DE 2025**

Altera o art. 58 da Constituição Federal, para prever o comparecimento obrigatório de qualquer cidadão ou autoridade a comissão parlamentar de inquérito.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 58 da Constituição Federal passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

“**Art. 58.** .....

.....  
§ 3º-A. O comparecimento de qualquer cidadão ou autoridade é obrigatório nas comissões parlamentares de inquérito, inclusive com possibilidade de condução coercitiva, em face do objetivo precípuo de informar a sociedade e de fiscalizar e aperfeiçoar a legislação.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 33ª, Reunião

#### CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas

Bloco Parlamentar Democracia	
TITULARES	SUPLENTE
GIORDANO	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO <b>PRESENTE</b>
VAGO	2. MARCIO BITTAR
STYVENSON VALENTIM <b>PRESENTE</b>	3. EFRAIM FILHO
VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTE
SÉRGIO PETECÃO <b>PRESENTE</b>	1. OTTO ALENCAR <b>PRESENTE</b>
VAGO	2. ANGELO CORONEL <b>PRESENTE</b>
JORGE KAJURU <b>PRESENTE</b>	
CHICO RODRIGUES <b>PRESENTE</b>	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTE
ROMÁRIO <b>PRESENTE</b>	1. CARLOS PORTINHO <b>PRESENTE</b>
EDUARDO GIRÃO <b>PRESENTE</b>	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTE
CIRO NOGUEIRA	1. CLEITINHO

#### Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS  
 PROFESSORA DORINHA SEABRA  
 WILDER MORAIS  
 WELLINGTON FAGUNDES  
 ZEQUINHA MARINHO



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 219, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 134/2025, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

**AUTORIA:** Líder do Bloco Parlamentar Aliança Dr. Hiran (PP/RR), Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 219/2025 [1 de 2]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Dr. Hiran

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PDL 134/2025, que “susta a Resolução nº 5, de 17 de março de 2025, do Conselho Federal de Farmácia, que ‘Dispõe sobre o ato de estabelecer o perfil farmacoterapêutico no acompanhamento sistemático do paciente pelo farmacêutico e dá outras providências’”.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

**Senador Dr. Hiran**  
**(PP - RR)**  
**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR ALIANÇA**

SF/25829.10015-10 (LexEdit)



Foi apresentado o Requerimento nº 219, de 2025, de autoria de líderes, que solicita urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2025, nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 220, DE 2025

Requer informações ao Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, sobre a participação de Ministros de Estado no Conselho de Administração da empresa privada Tupy S.A., considerando a vinculação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e de sua subsidiária BNDESPar à empresa.

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 220/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

SF/25430.48645-68 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Jose Rodrigues Alckmin Filho, informações sobre a participação de Ministros de Estado no Conselho de Administração da empresa privada Tupy S.A., considerando a vinculação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e de sua subsidiária BNDESPar à empresa.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Jose Rodrigues Alckmin Filho, informações sobre a participação de Ministros de Estado no Conselho de Administração da empresa privada Tupy S.A., considerando a vinculação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e de sua subsidiária BNDESPar à empresa.

Nesses termos, requisita-se:

1. Sobre a indicação e atuação dos Ministros de Estado Carlos Lupi (Previdência Social), Anielle Franco (Igualdade Racial) e Vinicius Marques de

Avulso do RQS 220/2025 [2 de 6]



Carvalho (Controladoria-Geral da União) no Conselho de Administração da Tupy S.A.:

a) O MDIC ou o BNDES participaram do processo de indicação desses ministros? Se sim, quais os critérios adotados? Favor encaminhar os documentos que dispõem sobre esses critérios.

b) Qual a justificativa técnica para as indicações e como suas experiências profissionais, acadêmicas, técnicas e exercício das atuais atribuições no executivo federal, contribuem para a atuação no Conselho? Favor encaminhar notas técnicas, pareceres ou outros documentos similares que justificam as indicações.

c) Quais são suas atribuições como conselheiros e quais atividades têm desempenhado?

d) Quantas reuniões ocorrem mensalmente e qual o formato (presencial ou virtual)? Favor enviar lista de reuniões já realizadas desde 2023, com informação sobre a presença/ ausência dos Ministros em cada uma delas.

e) Qual a remuneração recebida e sua periodicidade? Favor informar o plano orçamentário, a ação orçamentária e o programa dentro da LOA 2023, 2024 e 2025 que constituem a fonte orçamentária.

f) Qual o período do mandato desses conselheiros? Favor encaminhar o ato normativo/ administrativo que traz essa previsão.

## 2. Sobre o papel do BNDES na governança da Tupy S.A.:

a) Sendo o BNDES acionista relevante da empresa, qual a importância estratégica de sua participação no Conselho de Administração?

b) A representação do BNDES no Conselho era tradicionalmente feita por servidores da instituição? Se sim, por que houve mudança para representantes do alto escalão do Governo Federal?



c) Quais os impactos dessa mudança para o acompanhamento e fiscalização da empresa pelo BNDES?

d) O BNDES mantém representantes técnicos na governança da Tupy S.A., seja no Conselho de Administração ou em outros órgãos colegiados? Se sim, quem são e quais seus cargos no Banco?

3. Sobre medidas de controle e conformidade adotadas pelo MDIC e pelo BNDES:

a) O BNDES possui normas ou diretrizes internas sobre a indicação de representantes para conselhos de administração de empresas nas quais possui participação acionária? Se sim, quais são essas normas?

b) Houve consulta ou manifestação da área de conformidade do BNDES ou do MDIC sobre a nomeação dos referidos ministros? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópias dos pareceres ou notas técnicas emitidas.

c) Houve notificação de investigação instaurada pela CVM? Se sim, quais providências foram tomadas pelo MDIC e pelo BNDES para avaliar eventuais riscos à integridade e governança da empresa e do banco?

4. Documentação: Solicita-se o envio de cópias de pareceres, notas técnicas, despachos ou outros documentos produzidos pelo MDIC e pelo BNDES sobre o caso.

## JUSTIFICAÇÃO

O Conselho de Administração de uma empresa, como a Tupy S.A., possui uma missão crucial na definição das diretrizes estratégicas, na supervisão da gestão e na proteção dos interesses de todos os stakeholders, incluindo os acionistas minoritários e a sociedade em geral. A composição desse colegiado deve, portanto, refletir a expertise técnica e a independência necessárias para o cumprimento eficaz dessas responsabilidades.



A participação de Ministros de Estado, agentes políticos de alta relevância no Poder Executivo, no Conselho de Administração de uma empresa privada de capital aberto, na qual o BNDES – entidade vinculada ao MDIC – detém participação acionária significativa, levanta questionamentos substanciais sob a ótica do princípio da impessoalidade. Este princípio exige que a Administração Pública atue com objetividade, visando ao bem comum e sem favorecimentos ou perseguições, sendo as decisões tomadas com base em critérios técnicos e legais, e não em considerações de ordem pessoal ou política. A indicação de ministros, sem clara demonstração de expertise técnica específica para as funções do conselho ou sem a relação direta com as competências institucionais das pastas que são titulares, no caso os Ministérios, pode suscitar dúvidas sobre se a decisão atende primordialmente ao interesse público ou a outras motivações.

Ademais, o princípio do interesse público deve nortear todas as ações da Administração. A presença de ministros em conselhos privados, mesmo que com a justificativa de alinhar políticas públicas, pode gerar potenciais conflitos entre os deveres inerentes aos seus cargos de Estado e os deveres fiduciários para com a empresa. É imperativo garantir que as decisões tomadas pelos ministros, tanto no âmbito do governo quanto no conselho da empresa, sejam sempre pautadas pela supremacia do interesse coletivo e pela busca do bem-estar social, evitando qualquer situação que possa configurar um desvio de finalidade ou a utilização da máquina pública em benefício de interesses particulares.

Considerando que o BNDES, como banco de fomento vinculado ao MDIC, tem por missão promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira, sua participação no Conselho de Administração da Tupy S.A. deve ser exercida de forma a garantir a defesa do investimento público e a observância dos melhores padrões de governança. A substituição de representantes técnicos do BNDES por membros do alto escalão do Governo Federal, sem a devida transparência dos critérios e da análise de potenciais



conflitos de interesse, pode fragilizar essa missão e comprometer a efetividade da fiscalização e do acompanhamento da empresa.

Diante do exposto e da possível investigação em curso pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), faz-se imprescindível que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços preste os esclarecimentos solicitados, a fim de que o Senado Federal possa exercer seu papel de controle e garantir a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos e nas relações entre o governo e o setor privado.

Neste sentido, cumpre destacar, por fim, que o presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo (art. 49, inciso IX, e art. 70 da Constituição Federal) e na necessidade de garantir a estrita observância da Lei nº 12.813/2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal, bem como o respeito aos princípios basilares da Administração Pública, notadamente a impessoalidade e a busca incessante pelo interesse público (art. 37 da CF).

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

**Senadora Damares Alves**  
**(REPUBLICANOS - DF)**



Requerimento nº 220, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, sobre a participação de Ministros de Estado no Conselho de Administração da empresa privada Tupy S.A., considerando a vinculação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e de sua subsidiária BNDESPar à empresa.

O requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 221, DE 2025

Requer informações à Senhora Margareth Menezes, Ministra de Estado da Cultura, sobre eventuais conflitos entre as atividades artísticas desempenhadas pela Ministra e o exercício do cargo.

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 221/2025 [1 de 7]



**RQS**  
**00221/2025**



SENADO FEDERAL

SF/25829.84547-33 (LexEdit)

## REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes, informações sobre eventuais conflitos entre as atividades artísticas desempenhadas pela Ministra e o exercício do cargo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes, informações sobre eventuais conflitos entre as atividades artísticas desempenhadas pela Ministra e o exercício do cargo.

Nesses termos requesita-se:

### **I – Contratação de Shows e Conflito de Interesses**

1. O Ministério da Cultura solicitou previamente parecer da Comissão de Ética Pública acerca da legalidade e compatibilidade ética de sua participação em eventos remunerados por entes públicos? Em caso afirmativo, qual foi o conteúdo detalhado da consulta e do parecer emitido?
2. Houve, por parte do Ministério da Cultura, adoção de medidas de *compliance*, como matriz de riscos e *due diligence* de integridade (DDI), para prevenir



potenciais conflitos de interesse na contratação da Ministra por entes públicos que recebem recursos da pasta?

3. A Ministério da Cultura firmou contratos, termos de fomento ou instrumentos congêneres com os municípios ou Estados que contrataram os serviços artísticos da atual Ministra, a sra. Maragareth Menezes? Caso positivo, apresentar a íntegra dos documentos, incluindo valores, fontes de recursos e critérios de seleção.

4. Especificamente no caso da apresentação artística realizada no Carnaval de 2025, a Ministra participou de alguma instância decisória que tenha resultado na alocação de recursos federais para as prefeituras que a contrataram?

## **II – Destinação de Recursos Públicos a Municípios e Estados**

1. Relacionar todos os convênios, termos de fomento e instrumentos financeiros firmados pelo Ministério da Cultura com o Governo do Estado da Bahia, o Governo do Estado do Ceará e os municípios de Salvador e Fortaleza nos anos de 2023 e 2024, detalhando:

- Fonte orçamentária (incluindo valores repassados via Fundo Nacional da Cultura - FNC, Lei nº 8.313/1991 - Lei Rouanet, ou outras modalidades de incentivo);
- Objeto do repasse;
- Entidades beneficiárias;
- Situação das prestações de contas e eventuais pendências identificadas.

2. Considerando que os repasses do Ministério da Cultura podem gerar vínculos institucionais e de subordinação financeira entre a União e os entes beneficiados, foi realizada alguma análise sobre a compatibilidade ética da Ministra firmar contratos artísticos com prefeituras beneficiadas?



### III – Contratos e Recursos Destinados à Empresa PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

1. Existem processos administrativos, convênios, contratos ou repasses de recursos no âmbito do Ministério da Cultura cujo beneficiário direto ou indireto seja a empresa PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 11.747.096/0001-72?

2. Caso haja registros, apresentar um relatório detalhado contendo:

- Fonte orçamentária do repasse;
- Objeto do contrato ou convênio;
- Órgão concedente e beneficiário final;
- Situação das prestações de contas e eventuais pendências.

### JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Cultura desempenha papel fundamental na formulação e execução das políticas públicas voltadas para o fomento, preservação e desenvolvimento do setor cultural no Brasil. Além disso, essa Pasta é responsável por programas e incentivos que impactam diretamente a economia criativa e a diversidade cultural do país. A Pasta administra recursos vultosos, provenientes do orçamento federal e de mecanismos como a Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet), além do Fundo Nacional da Cultura (FNC).

Dada a magnitude dos recursos geridos e a relevância da função exercida, é imprescindível que o titular do Ministério atue com conduta ilibada, transparência e respeito aos princípios éticos e morais que regem a administração pública. Dessa forma, qualquer situação que possa caracterizar conflito de interesses ou ferir os princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, deve ser rigorosamente analisada e esclarecida.



A destinação de recursos públicos para o setor cultural deve observar critérios técnicos e republicanos, garantindo que os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade e eficiência sejam respeitados. Para isso, o financiamento de eventos culturais, produções artísticas, atividades de preservação do patrimônio, fomento à literatura, formação cultural e demais eixos do setor deve ocorrer mediante procedimentos transparentes, como chamamentos públicos, editais e análises técnicas que assegurem igualdade de oportunidades aos agentes culturais.

Assim, a ausência desses critérios ou a existência de eventuais favorecimentos pode comprometer a credibilidade do sistema de financiamento da cultura, gerando distorções e fragilizando políticas públicas que devem beneficiar toda a sociedade e não interesses individuais.

Diante das denúncias veiculadas amplamente na imprensa e das supostas inconsistências apontadas, torna-se urgente a necessidade de apuração detalhada dos fatos e o devido esclarecimento por parte do Ministério da Cultura e da Comissão de Ética Pública, pois a transparência na gestão pública não é apenas um dever constitucional, mas um elemento essencial para fortalecer a confiança da sociedade nas instituições.

Nesses termos, o princípio da moralidade administrativa, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, exige que agentes públicos ajam com probidade, transparência e imparcialidade. Ocorre que a atuação da Ministra da Cultura como artista e beneficiária de contratos custeados por verbas públicas pode configurar um desvio dos princípios republicanos e da impessoalidade, na medida em que há potencial benefício pessoal decorrente de suas funções institucionais.

Vale ressaltar que, a Lei n.º 12.813/2013, que dispõe sobre conflito de interesses no âmbito do Poder Executivo Federal, define como tal, qualquer situação que comprometa o interesse coletivo em razão de interferências indevidas ou benefício pessoal do agente público. Dessa forma, o fato de a Ministra figurar



como beneficiária direta de repasses que ela própria tem o poder de influenciar, tem características de uma violação desse regramento.

Diante disso, registros por meio de consulta ao Portal da Transparência de diversas prefeituras, apontam que municípios como Fortaleza e Salvador efetuaram valores à empresas pertencentes à Ministra da Cultura ou a ela vinculadas. O recebimento de recursos provenientes direta ou indiretamente de repasses federais por essas empresas levanta a necessidade de um exame minucioso sobre a regularidade e a ética da conduta adotada.

A título de ilustração, os seguintes elementos foram identificados:

- **Fortaleza:** Pagamentos no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) à empresa **PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, da qual a Secretária é sócia ou tem participação societária.
- **Salvador:** Contratação da empresa **UG SALTUR- Empresa Salvador Turismo** para a realização de shows, totalizando R\$ 290.000,00 com indícios de utilização de verbas federais destinadas à promoção cultural.

Esses fatos demandam esclarecimentos quanto ao processo de escolha das empresas contratadas e à transparência na distribuição dos recursos federais.

A identificação de tais indícios sugere a necessidade de aprofundamento da análise por órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU), além do Ministério Público Federal (MPF). A transparência e a moralidade na gestão pública exigem que sejam apurados:

- Os critérios de repasse de verbas federais às prefeituras e a existência de possíveis direcionamentos.
- A conformidade das contratações com os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.



- A necessidade de eventual responsabilização, caso se constate a obtenção de vantagem indevida.

Por fim, diante do exposto, há elementos suficientes para questionar a conformidade ética e legal da atuação da Ministra da Cultura. O uso de sua posição para influenciar repasses que resultem na contratação de empresas de sua propriedade ou vinculadas a ela pode comprometer a credibilidade da administração pública e gerar responsabilidades jurídicas. Assim, impõe-se um debate aprofundado e uma apuração rigorosa pelos órgãos competentes.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025.

**Senadora Damares Alves**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 222, DE 2025

Requer informações ao Senhor Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil, sobre a análise da Comissão de Ética Pública (CEP) acerca da participação de Ministros de Estado no Conselho de Administração da Tupy S.A., considerando a vinculação da empresa ao BNDES e BNDESPar, e possível apuração em curso pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Ministério da Fazenda).

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 222/2025 [1 de 6]



**RQS**  
**00222/2025**

SENADO FEDERAL

SF/256832.03111-17 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Casa Civil, Rui Costa dos Santos, informações sobre a análise da Comissão de Ética Pública (CEP) acerca da participação de Ministros de Estado no Conselho de Administração da Tupy S.A., considerando a vinculação da empresa ao BNDES e BNDESPar, e possível apuração em curso pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Ministério da Fazenda).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Casa Civil, Rui Costa dos Santos, informações sobre a análise da Comissão de Ética Pública (CEP) acerca da participação de Ministros de Estado no Conselho de Administração da Tupy S.A., considerando a vinculação da empresa ao BNDES e BNDESPar, e possível apuração em curso pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Ministério da Fazenda).

Nesses termos, requisita-se:

**1. Sobre a participação dos Ministros de Estado Carlos Lupi (Previdência Social), Anielle Franco (Igualdade Racial) e Vinicius Marques de**

Avulso do RQS 222/2025 [2 de 6]



**Carvalho (Controladoria-Geral da União) no Conselho de Administração da Tupy S.A.:**

a) Os Ministros foram designados e permanecem no Conselho? Favor encaminhar os atos normativos e administrativos que tratam da designação e, se couber, da substituição dos Ministros nesse colegiado.

b) Qual a justificativa técnica para suas indicações? Favor encaminhar notas técnicas, pareceres ou outros documentos similares que justificam as indicações.

c) Quais são suas atribuições e atividades exercidas?

d) Quantas reuniões mensais ocorrem e em que formato (presencial ou virtual)? Favor enviar lista de reuniões já realizadas desde 2023, com informação sobre a presença/ ausência dos Ministros em cada uma delas.

e) Qual remuneração total bruta e líquida recebem pela atividade e em qual periodicidade? Favor informar o plano orçamentário, a ação orçamentária e o programa dentro da LOA 2023, 2024 e 2025 que constituem a fonte orçamentária.

f) Qual o período do mandato? Favor encaminhar o ato normativo/administrativo que traz essa previsão.

**2. Sobre providências do Governo Federal diante da investigação instaurada pela CVM, noticiada por veículos de comunicação:**

a) A investigação foi realmente instaurada? Quando?

b) Quais medidas foram adotadas para verificar, prevenir ou corrigir possível conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813/2013?

c) A Casa Civil consultou ou solicitou o parecer da CEP nesse processo? Em caso afirmativo, quais foram as orientações recebidas?

**3. Sobre a atuação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP):**



a) A CEP foi formalmente acionada para analisar o caso? Se sim, por quem (os ministros, a Casa Civil, o BNDES, a própria CVM?) e quando ocorreu o acionamento em relação ao início da participação dos ministros nos conselhos? Qual parecer técnico foi emitido e quais medidas foram tomadas pela CEP?

b) Os ministros solicitaram parecer prévio à CEP antes de aceitar os cargos, conforme o artigo 6º da Lei nº 12.813/2013? Caso não tenha havido consulta prévia, qual justificativa foi apresentada para essa omissão e quais as medidas que a CEP pode adotar em tais casos (conforme seus normativos)?

c) Houve abertura de procedimento interno pela CEP para averiguar possível descumprimento de normas de integridade e transparência? Em caso afirmativo, esse procedimento foi iniciado após a notícia da investigação da CVM ou já estava em curso anteriormente?

d) Existem normativos ou diretrizes internas da CEP sobre a participação de ministros e agentes públicos em conselhos de administração de empresas privadas? Em caso afirmativo, solicito o envio de cópia desses normativos e diretrizes.

#### **4. Sobre a indicação dos ministros pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que detém 28,2% das ações da Tupy S.A.:**

a) Qual a justificativa para a participação de outros membros do Governo Federal no Conselho de Administração? A CEP foi consultada sobre a compatibilidade dessas indicações com os princípios éticos da administração pública, incluindo-se eficiência e efetividade?

b) A indicação de servidores do BNDES foi considerada para garantir um perfil técnico adequado? Se sim, quais servidores foram indicados, seus cargos e lotação atual?



c) Dado que o Conselho de Administração tem atribuições estratégicas, como as trajetórias profissionais, técnicas e acadêmicas dos ministros indicados contribuem para a execução dessas funções?

d) Se o BNDES abriu mão das cadeiras destinadas a seus representantes técnicos, quais impactos isso gerou na fiscalização e acompanhamento da empresa, que são uma das responsabilidades dos membros do Conselho de Administração?

**5. Documentação:** Solicito o envio de cópias de todos os pareceres, notas técnicas, despachos ou outros documentos produzidos pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, pela Casa Civil e por outros órgãos mencionados sobre o caso em questão.

## JUSTIFICAÇÃO

A atuação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP) é fundamental para assegurar a observância dos princípios éticos e a prevenção de conflitos de interesse no âmbito do Poder Executivo Federal. Diante das notícias sobre a designação e atuação de Ministros de Estado em conselhos de administração de empresa privada, bem como da investigação em curso pela CVM, torna-se imprescindível que o Senado Federal obtenha informações detalhadas sobre a análise e as manifestações da CEP neste caso. O esclarecimento das condutas e a aplicação das normas éticas são cruciais para a manutenção da integridade da administração pública e para a preservação da confiança da sociedade nas instituições governamentais.

A participação de Ministros de Estado em conselhos de empresas privadas, especialmente em setores estratégicos, pode comprometer a imparcialidade das decisões governamentais e gerar riscos à governança pública e à transparência. Com base na análise da participação de Ministros de Estado no conselho da Metalúrgica Tupy, impulsionada pela indicação da BNDESPar, constata-se um cenário que, embora possa apresentar a justificativa de alinhar



interesses e fortalecer a supervisão estratégica, suscita preocupações significativas quanto ao potencial conflito de interesses, à imparcialidade das decisões governamentais e aos riscos à governança pública e à transparência. A nomeação de membros do alto escalão do Poder Executivo para órgãos de administração de empresas privadas, mesmo com participação estatal, exige rigorosa avaliação ética e legal, especialmente quando realizada sem a devida consulta prévia aos órgãos de controle e ética competentes, como evidenciado pela investigação em curso pela CVM.

Tal contexto demanda uma análise aprofundada pelo Senado Federal, a fim de garantir a prevalência do interesse público e a integridade da administração.

Por outro lado, no caso da Tupy S.A., empresa de capital aberto do setor metalúrgico, há uma relação direta com políticas públicas voltadas à indústria nacional. A presença do BNDES como acionista reforça a necessidade de que a empresa seja acompanhada por representantes técnicos qualificados da instituição. O BNDES, como banco de fomento, dispõe de equipe especializada para contribuir com a governança da empresa e fiscalizar o investimento público. A nomeação de autoridades políticas para essas funções pode não ser o meio mais adequado para garantir o interesse público e a boa gestão da companhia.

Diante disso, é essencial esclarecer os critérios das nomeações, bem como a atuação dos órgãos de controle, em especial a Comissão de Ética Pública, na prevenção de conflitos de interesse e no cumprimento das normas de integridade e transparência no serviço público.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

**Senadora Damares Alves**



Requerimentos, da Senadora Damares Alves, n<sup>os</sup>:

- 221, de 2025, solicitando informações à Senhora Margareth Menezes, Ministra de Estado da Cultura, sobre eventuais conflitos entre as atividades artísticas desempenhadas pela Ministra e o exercício do cargo; e

- 222, de 2025, solicitando informações ao Senhor Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil, sobre a análise da Comissão de Ética Pública (CEP) acerca da participação de Ministros de Estado no Conselho de Administração da Tupy S.A., considerando a vinculação da empresa ao BNDES e BNDESPar, e possível apuração em curso pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Ministério da Fazenda).

Os Requerimentos vão à Comissão Diretora, para decisão.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 223, DE 2025

Requer voto de aplauso ao Bosque da Ciência do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), pelo excepcional trabalho desenvolvido nessas três décadas em favor da educação, da pesquisa e da preservação ambiental em Manaus, proporcionando uma experiência única com a natureza, popularizando a ciência e enriquecendo a cultura e o bem-estar de moradores locais, escolas e turistas.

**AUTORIA:** Senador Omar Aziz (PSD/AM)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 223/2025 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/256830.89357-81 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Bosque da Ciência do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), pelo excepcional trabalho desenvolvido nessas três décadas em favor da educação, da pesquisa e da preservação ambiental em Manaus, proporcionando uma experiência única com a natureza, popularizando a ciência e enriquecendo a cultura e o bem estar de moradores locais, escolas e turistas. .

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Bosque da Ciência, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), é um espaço dedicado à divulgação científica, à educação e ao lazer, que abriga uma vasta e bela vegetação florestal, animais da fauna amazônica de vida livre e atrativos para a visitação turística. Possui uma área de aproximadamente 13 hectares, e está localizado no perímetro urbano da cidade de Manaus, na Zona Central - Leste.

O Bosque foi inaugurado em 1º de abril de 1995, pelo INPA, e completará 30 anos de existência, durante os quais recebeu mais de 2 milhões de visitantes. Lá se encontra um ambiente de tranquilidade e relaxamento, inserido

Avulso do RQS 223/2025 [2 de 3]



no meio da cidade, onde se pode aprender mais sobre a região amazônica e vivenciar momentos de contato com a natureza. Ao longo do ano inúmeros eventos são organizados e oferecidos ao público.

Ao longo dessas 3 décadas, é incomensurável a contribuição dessa instituição para, em especial, a nossa linda cidade de Manaus, mas também para o estado do Amazonas e para o Brasil.

Sendo assim, não podíamos deixar de agradecer e homenagear o Bosque da ciência por seu exímio trabalho em favor da educação, da pesquisa e da preservação ambiental em Manaus, proporcionando uma experiência única com a natureza, popularizando a ciência e enriquecendo a cultura e o bem estar de moradores locais, escolas e turistas.

É nesses termos que apresento esse requerimento e conclamo meus nobres colegas parlamentares a estarem ao meu lado nessa singela homenagem.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

**Senador Omar Aziz**  
(PSD - AM)



Apresentado o Requerimento nº 223, de 2025, do Senador Omar Aziz, *solicitando o envio de voto de aplauso ao Bosque da Ciência do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), pelo excepcional trabalho desenvolvido nessas três décadas em favor da educação, da pesquisa e da preservação ambiental em Manaus, proporcionando uma experiência única com a natureza, popularizando a ciência e enriquecendo a cultura e o bem-estar de moradores locais, escolas e turistas.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 224, DE 2025

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 1.210/2025.

**AUTORIA:** Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 224/2025 [1 de 2]



**RQS  
00224/2025**

SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 1210/2025, que “altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para fixar a alíquota zero para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações de vendas de produtos que compõem a Cesta Básica Nacional de Alimentos”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto será reapresentado como Projeto de Lei Complementar.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2025.

**Senador Cleitinho**  
**(REPUBLICANOS - MG)**



Foi apresentado Requerimento nº 224, de 2025, do Senador Cleitinho, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 1.210, de 2025.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Projeto de Lei nº 1.210, de 2025, ao Arquivo.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 225, DE 2025

Requer informações ao Senhor Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre a portaria MJSP nº 911, de 25 de março de 2025.

**AUTORIA:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 225/2025 [1 de 4]



**RQS**  
**00225/2025**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/25398.41973-47 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre a PORTARIA MJSP Nº 911, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre a PORTARIA MJSP Nº 911, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual a fundamentação jurídica que embasou a edição da Portaria nº 911, de 2025, e como ela se articula com a legislação vigente, especialmente com a proteção constitucional à vida e os direitos do nascituro?
2. A Portaria prevê o atendimento de mulheres e meninas em situação de violência. Como se dá o atendimento nos casos em que a vítima está grávida? Quais protocolos são seguidos nessas situações específicas?
3. A ausência de menção expressa à proteção da vida intrauterina decorreu de opção técnica ou jurídica? Houve análise sobre a necessidade de incluir salvaguardas explícitas à vida do nascituro nos atendimentos realizados no âmbito do programa?

Avulso do RQS 225/2025 [2 de 4]



4. Quais as garantias existentes para que os encaminhamentos realizados pelas Salas Lilás observem rigorosamente os dispositivos legais em vigor sobre o aborto?

5. Quais os serviços de saúde que integram a rede de encaminhamento mencionada na Portaria e quais são os critérios para seu credenciamento ou articulação?

6. Houve consulta pública, escuta especializada ou diálogo institucional com representantes de entidades da sociedade civil, organizações religiosas ou conselhos profissionais sobre os protocolos de atendimento previstos na Portaria?

7. Considerando as disposições do artigo 49, inciso V, da Constituição Federal, como o Ministério assegura que a Portaria nº 911/2025 não extrapola os limites do poder regulamentar conferido à Administração Pública?

## JUSTIFICAÇÃO

A Portaria MJSP nº 911, de 25 de março de 2025, institui o Programa Nacional das Salas Lilás com o objetivo de acolher e atender mulheres e meninas em situação de violência, no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública e do sistema de justiça. A iniciativa tem potencial para contribuir com a estruturação de um atendimento mais humanizado, seguro e eficiente para vítimas de violência de gênero. No entanto, sua implementação exige atenção a aspectos sensíveis da legislação brasileira, em especial no que se refere à proteção da vida, inclusive à vida intrauterina.

Embora a norma não trate expressamente de aborto ou de atendimento específico a gestantes, sua omissão quanto a salvaguardas legais à vida do nascituro tem gerado preocupações em diversos setores da sociedade, especialmente diante do receio de que a rede de acolhimento possa vir a ser instrumentalizada sem a segurança jurídica necessária. Essa preocupação se



intensifica diante da ausência de clareza sobre os critérios de encaminhamento das vítimas para serviços de saúde e acerca das garantias expressas à vida intrauterina.

Diante do nosso arcabouço jurídico, é fundamental que políticas públicas voltadas ao atendimento de mulheres e meninas vítimas de violência respeitem esses marcos normativos de forma expressa e inequívoca.

Assim, o presente requerimento tem por finalidade esclarecer os fundamentos, os protocolos e as práticas administrativas previstas na Portaria, com especial atenção à observância dos princípios constitucionais da legalidade, da dignidade da pessoa humana e da proteção integral à gestante e ao nascituro. Trata-se de exercício legítimo da função fiscalizatória do Poder Legislativo, essencial à transparência e à legitimidade das ações administrativas, especialmente quando envolvem temas sensíveis à sociedade.

Ante o exposto, o presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca das situações supramencionadas.

Sala das Sessões, 27 de março de 2025.

**Senador Mecias de Jesus**  
**(REPUBLICANOS - RR)**



Requerimento nº 225, de 2025, do Senador Mecias de Jesus, solicitando informações ao Senhor Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre a portaria MJSP nº 911, de 25 de março de 2025.

O requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 226, DE 2025

Requer a dispensa do parecer da Comissão de Comunicação e Direito Digital sobre o Projeto de Lei nº 3.220/2019.

**AUTORIA:** Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 226/2025 [1 de 3]



**RQS**  
**00226/2025**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Esperidião Amin

SF/25463.67046-22 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa do Parecer da Comissão de Comunicação e Direito Digital ao PL 3220/2019, que “altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e dá outras providências sobre o direito de utilização e compartilhamento de postes, dutos, condutos ou servidão pelas prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, concessionárias de energia elétrica ou prestadoras de outros serviços de interesse público”, por ter se esgotado o prazo regimental para sua apresentação, e a remessa da matéria para a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

**JUSTIFICAÇÃO**

Mesmo sendo Relator do Projeto de Lei 3220 de 20219, na Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD), não apresentei Relatório, pois está pendente a realização de Audiência Pública na Comissão citada, para esclarecimentos e embasamentos a elaboração do mesmo.

Como a CCDD não foi instalada e não há previsão para tal, venho por meio deste Requerimento, pedir aos nobres colegas apoio para que essa Matéria de importante relevância siga à próxima comissão, ou seja, Comissão de Serviços

Avulso do RQS 226/2025 [2 de 3]



de Infraestrutura, onde pretende-se a realizar, com maior brevidade possível, as discussões necessária.

Sala das Sessões, 27 de março de 2025.

**Senador Esperidião Amin**  
**(PP - SC)**

SF/25463.67046-22 (LexEdit)

Avulso do RQS 226/2025 [3 de 3]





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 10, DE 2025

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3346/2019, que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para assegurar adaptação razoável do horário de trabalho que permita prestação alternativa ao empregado e ao servidor público, em virtude de escusa de consciência, quando o seu dia de guarda religioso coincidir com os dias ou os turnos do exercício de atividades laborais”.

**AUTORIA:** Comissão de Assuntos Sociais



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 10/2025 - CAS [1 de 2]



**REQ  
00010/2025**

SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CAS**

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3346/2019, que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para assegurar adaptação razoável do horário de trabalho que permita prestação alternativa ao empregado e ao servidor público, em virtude de escusa de consciência, quando o seu dia de guarda religioso coincidir com os dias ou os turnos do exercício de atividades laborais”.

Sala das Comissões, 26 de março de 2025.

**Comissão de Assuntos Sociais**

Avulso do REQ 10/2025 - CAS [2 de 2]



# Término de Prazo



Encerrou-se em 26 de março o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 3.958, de 2023.

Não foi apresentado recurso.

A matéria, aprovada terminativamente pela Comissão de Esporte, vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

### Maranhão

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PDT** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

### Pará

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PODEMOS** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

### Pernambuco

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

### São Paulo

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

### Minas Gerais

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

### Goiás

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*  
**PL** - Wilder Morais\*\*

### Mato Grosso

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PSD** - Margareth Buzetti\* (S)  
**PL** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**PP** - Luis Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

### Ceará

**PSB** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

### Paraíba

**PSD** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

### Espírito Santo

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

### Piauí

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

### Rio Grande do Norte

**PSDB** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogerio Marinho\*\*

### Santa Catarina

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

### Alagoas

**PL** - Dra. Eudócia\* (S)  
**MDB** - Renan Calheiros\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

### Sergipe

**MDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031

### Amazonas

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PSDB** - Oriovisto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

### Acre

**UNIÃO** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**PODEMOS** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

### Distrito Federal

**PL** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

### Rondônia

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PL** - Marcos Rogério\*  
**PL** - Jaime Bagattoli\*\*

### Tocantins

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

### Amapá

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**PT** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

<b>Bloco Parlamentar Democracia - 25</b>	
<b>MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3</b>	
Alan Rick. . . . .	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira. . . . .	MDB / SE
Carlos Viana. . . . .	PODEMOS / MG
Confúcio Moura. . . . .	MDB / RO
Davi Alcolumbre. . . . .	UNIÃO / AP
Eduardo Braga. . . . .	MDB / AM
Efraim Filho. . . . .	UNIÃO / PB
Fernando Dueire. . . . .	MDB / PE
Fernando Farias. . . . .	MDB / AL
Giordano. . . . .	MDB / SP
Ivete da Silveira. . . . .	MDB / SC
Jader Barbalho. . . . .	MDB / PA
Jayme Campos. . . . .	UNIÃO / MT
Marcelo Castro. . . . .	MDB / PI
Marcio Bittar. . . . .	UNIÃO / AC
Marcos do Val. . . . .	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães. . . . .	PSDB / PR
Plínio Valério. . . . .	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra. . . . .	UNIÃO / TO
Renan Calheiros. . . . .	MDB / AL
Sergio Moro. . . . .	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke. . . . .	PODEMOS / MS
Styverson Valentim. . . . .	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo. . . . .	MDB / PB
Zequinha Marinho. . . . .	PODEMOS / PA
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 19</b>	
<b>PSD-15 / PSB-4</b>	
Angelo Coronel. . . . .	PSD / BA
Chico Rodrigues. . . . .	PSB / RR
Cid Gomes. . . . .	PSB / CE
Daniella Ribeiro. . . . .	PSD / PB
Eliziane Gama. . . . .	PSD / MA
Flávio Arns. . . . .	PSB / PR
Irajá. . . . .	PSD / TO
Jorge Kajuru. . . . .	PSB / GO
Jussara Lima. . . . .	PSD / PI
Lucas Barreto. . . . .	PSD / AP
Mara Gabrilli. . . . .	PSD / SP
Margareth Buzetti. . . . .	PSD / MT
Nelsinho Trad. . . . .	PSD / MS
Omar Aziz. . . . .	PSD / AM
Otto Alencar. . . . .	PSD / BA
Rodrigo Pacheco. . . . .	PSD / MG
Sérgio Petecão. . . . .	PSD / AC
Vanderlan Cardoso. . . . .	PSD / GO
Zenaide Maia. . . . .	PSD / RN
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda - 15</b>	
<b>PL-14 / NOVO-1</b>	
Astronauta Marcos Pontes. . . . .	PL / SP
Carlos Portinho. . . . .	PL / RJ
Dra. Eudócia. . . . .	PL / AL
Eduardo Girão. . . . .	NOVO / CE
Eduardo Gomes. . . . .	PL / TO
Flávio Bolsonaro. . . . .	PL / RJ
Izalci Lucas. . . . .	PL / DF
Jaime Bagattoli. . . . .	PL / RO

Jorge Seif. . . . .	PL / SC
Magno Malta. . . . .	PL / ES
Marcos Rogério. . . . .	PL / RO
Rogério Marinho. . . . .	PL / RN
Romário. . . . .	PL / RJ
Wellington Fagundes. . . . .	PL / MT
Wilder Moraes. . . . .	PL / GO

### Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12

PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato. . . . .	PDT / MA
Augusta Brito. . . . .	PT / CE
Beto Faro. . . . .	PT / PA
Fabiano Conatarato. . . . .	PT / ES
Humberto Costa. . . . .	PT / PE
Jaques Wagner. . . . .	PT / BA
Leila Barros. . . . .	PDT / DF
Paulo Paim. . . . .	PT / RS
Randolfe Rodrigues. . . . .	PT / AP
Rogério Carvalho. . . . .	PT / SE
Teresa Leitão. . . . .	PT / PE
Weverton. . . . .	PDT / MA

### Bloco Parlamentar Aliança - 10

PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira. . . . .	PP / PI
Cleitinho. . . . .	REPUBLICANOS / MG
Damara Alves. . . . .	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran. . . . .	PP / RR
Esperidião Amin. . . . .	PP / SC
Hamilton Mourão. . . . .	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira. . . . .	PP / SE
Luis Carlos Heinze. . . . .	PP / RS
Mecias de Jesus. . . . .	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina. . . . .	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia. . . . .	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. . . . .	19
Bloco Parlamentar Vanguarda. . . . .	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil. . . . .	12
Bloco Parlamentar Aliança. . . . .	10
<b>TOTAL. . . . .</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031



## COMPOSIÇÃO

### COMISSÃO DIRETORA

#### PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

#### 1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

#### 2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

#### 1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PSD-PB)

#### 2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

#### 3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

#### 4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

#### SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (3,9,43,44,50,62,76)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do MDB - 11</b> <b>Eduardo Braga</b> (60)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do UNIÃO - 7</b> <b>Efraim Filho</b> (3,9,43,44,50,62,76)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PODEMOS - 4</b> <b>Carlos Viana</b> (58)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (29)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSDB - 3</b> <b>Plínio Valério</b> (33,64)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (30,84)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 19</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Eliziane Gama - PSD</b> (11,46,55)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSD - 15</b> <b>Omar Aziz</b> (13,54)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (70)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Cid Gomes</b> (75)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,20,74)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PL</b> (24,38,68)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (78)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PL - 14</b> <b>Carlos Portinho</b> (69)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PL Jorge Seif (83) Izalci Lucas (81) Jaime Bagattoli (82)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (10,42)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Weverton - PDT</b> (18,63,73)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PT - 9</b> <b>Rogério Carvalho</b> (61)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PT Teresa Leitão (37,65)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PDT - 3</b> <b>Weverton</b> (18,63,73)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Dr. Hiran - PP</b> (72)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PP - 6</b> <b>Tereza Cristina</b> (7)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (6,59)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Majoria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Veneziano Vital do Rêgo - MDB</b> (77)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Minoria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,8)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bancada Feminina</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Leila Barros - PDT</b> (35,80)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Teresa Leitão (37,65) Soraya Thronicke (36)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Governo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Jaques Wagner - PT</b> (2)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Otto Alencar (4,47,52,53) Confúcio Moura (15) Daniella Ribeiro (21) Jorge Kajuru (5,20,74) Professora Dorinha Seabra (17,41) Randolfe Rodrigues (16) Weverton (18,63,73) Zenaide Maia (19) Augusta Brito (25,32,48,49,66,67,79) Leila Barros (35,80)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Oposição</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Rogério Marinho - PL</b> (51,71)</p>		

**Notas:**

- Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
- Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
- Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
- Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
- Em 01.02.2023, o Senador **Jorge Kajuru** foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
- Em 01.02.2023, o Senador **Mecias de Jesus** foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
- Em 02.02.2023, a Senadora **Tereza Cristina Corrêa** foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
- Em 03.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, a Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
64. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLI/BLALIAN).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
84. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. 005/2025-GSPVALER)



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

**Finalidade:** debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2023

**Prazo final:** 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,3)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(2)</sup>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(2)</sup>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(2)</sup>	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
- Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cehv@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

**Finalidade:** planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 12/12/2023

**Prazo final:** 05/03/2025

**Prazo final prorrogado:** 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4,5,6)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1)</sup>	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,3,7,8)</sup>	5.

### Notas:

- Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
- Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
- Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
- Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
- Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
- Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Breno de Lima Andrade

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cti200confeq@senado.leg.br



### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

**Finalidade:** verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>	1.
	2.

**Notas:**

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1)CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(10)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(10)</sup>

**RELATOR:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(11)</sup>

**Leitura:** 13/03/2024

**Instalação:** 10/04/2024

**Prazo final:** 07/10/2024

**Prazo prorrogado:** 15/02/2025

**Prazo final prorrogado:** 01/04/2025

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Democracia</b>	
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,17)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,17)</sup>
VAGO <sup>(4,18)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(4,13,14,15,18)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(9)</sup>	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(9,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3,8)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3,8)</sup>
VAGO <sup>(3,16)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(12,16)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(6)</sup>	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(7)</sup>	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
- Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
- Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
- Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
- Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
- Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
- Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
- Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
- Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).
11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).
12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).
13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
14. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
15. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
16. Em 23.10.2024, o Senador Angelo Coronel deixa de ocupar a vaga de titular e passa à vaga de suplente, esta em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 13/2024-GLPSD).
17. Em 31.10.2024, o Senador Giordano foi designado membro titular e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 34/2024-GLMDB).
18. Em 27.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Efraim Filho foram designados para 2º e 3º suplentes, respectivamente, deixando de ocupar as vagas de 2º titular e 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofício nº 15/2025-BLDEM).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cpiae@senado.leg.br



## 2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 13/03/2024



## 3)CPI DAS BETS

**Finalidade:** investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(13)</sup>

**Leitura:** 08/10/2024

**Instalação:** 12/11/2024

**Prazo final:** 30/04/2025

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(6)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2,8,11)</sup>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(5)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(5)</sup>	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Independência</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogério e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
- Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
- Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
- Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2034-GLMDB).
- Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
- Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
- Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
- Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
- Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLDPSD).



12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).

13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).

14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Reinilson Prado | Adjunto: Breno Andrade | Equipe: Victor Comeira e Gilvan de Almeida

**Telefone(s):** 6133034854

**E-mail:** cpibets@senado.leg.br



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,10)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,10)</sup>	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,10)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(1,10)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,10)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,10)</sup>	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(7,10)</sup>	7. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(7,10)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,10)</sup>	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(8,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2)</sup>	1. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(9)</sup>	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(9)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(9)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(9)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(9)</sup>	4. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5,11)</sup>	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(11)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5,12)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLI/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLI/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

**Finalidade:** opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

**(Requerimento 160, de 2023 - CAE)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,11)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,11)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11,14)</sup>	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,11)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(15)</sup>	5. VAGO <sup>(8,11,13)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11)</sup>	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	3. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(16)</sup>
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(18)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>

### Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrielli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS  
**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 30/08/2023

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,12)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,12)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,12)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,12)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,12)</sup>	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,12)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,12)</sup>	5. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,12)</sup>	6. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3,11,12)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(8,12)</sup>	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,12)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(10,12)</sup>	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(10,12)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(11,12)</sup>	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4,13)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(5)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(5)</sup>	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(5)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(6)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(6)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6,11)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6,11)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contrato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(7)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,8,10)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,8,10)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,10)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3,10,11,14)</sup>	4. VAGO <sup>(3,10)</sup>
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9,10)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(4)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2,13)</sup>	3. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2,13)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(12)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLI/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 11/06/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

**(Requerimento 50, de 2024 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 03/07/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(10)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3,12)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(8,10)</sup>	4.
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(9,10)</sup>	5. VAGO <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(13)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5)</sup>	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(5)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(6)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,10)</sup>
VAGO <sup>(3,10,12)</sup>	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(3,10)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,10)</sup>	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(8,12)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9,10)</sup>	6. VAGO <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(13)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	2. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(15)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(14)</sup>	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6,17)</sup>	1. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6,17)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6,17)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6,17)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(17)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5,11)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeru as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLI/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

**Finalidade:** debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

**(Requerimento 2, de 2025 - CDH)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,10)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,10)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,9,10)</sup>	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,9,10)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(10)</sup>	6. <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(11)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	3. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).

12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA****Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Instalação:** 14/05/2024**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(7)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,9,11,12)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,9,11,12)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,11)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1,11)</sup>	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11)</sup>	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,11)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,11)</sup>	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,11)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,11)</sup>	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(8,11)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11)</sup>	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4,16)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(4)</sup>	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>
VAGO	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(14)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5,13)</sup>	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5,13)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLI/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi indicada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(3)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,9)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,9,11)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,9)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(4,9)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(9)</sup>	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,9)</sup>	5. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(5)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(5)</sup>	2.
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(5)</sup>	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(5)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2,10)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(7)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(7)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).



**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,11,12)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,11,12)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,11,12)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,11,12)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,9,11,12)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,11,12)</sup>	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(8,11,12)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,11,12)</sup>	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,14)</sup>	2.
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).

13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).

14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(7,10)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(10,12)</sup>
VAGO <sup>(2,10,11)</sup>	3. VAGO <sup>(2,10)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(9,10)</sup>	4. <sup>(10)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(8,10)</sup>	5. VAGO <sup>(8,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(3)</sup>	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(3)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(1)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(5)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>
	3. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(4)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(4)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).



**Secretário(a):** Leomar Diniz  
**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1)</sup>	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(7)</sup>	3. VAGO <sup>(6,7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(3)</sup>	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5)</sup>	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(4)</sup>	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldês**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(9,11)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(3,11)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,11)</sup>	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11,12)</sup>	5. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(13,14,15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(16)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(5,17)</sup>	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5,17)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5,17)</sup>	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(5)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5,17)</sup>	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(6)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(6)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrielli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeram os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

**Finalidade:** acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

**(Requerimento 60, de 2024 - CMA)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Instalação:** 13/03/2024

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

**Finalidade:** acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

**(Requerimento 61, de 2024 - CMA)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,11)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3,11)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,11)</sup>	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,11)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,11)</sup>	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(10,11)</sup>	6. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(4,9)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(14)</sup>
VAGO <sup>(6,14)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(14)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025).

13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).

14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** csp@senado.leg.br



## 15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1)</sup>
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(7)</sup>	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO  
DIGITAL NO BRASIL

**Finalidade:** Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

**(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)**

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



## 15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

**Finalidade:** viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

**(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(11)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,9)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,9)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(8,9,10)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(12)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrielli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos

**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -

**Telefone(s):** 3303-2540

**E-mail:** cesp@senado.leg.br



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

**Atualização:** 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

12ª Eleição Geral: 18/09/2019

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

13ª Eleição Geral: 21/03/2023

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ  
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001  
2ª Designação: 26/02/2003  
3ª Designação: 03/04/2007  
4ª Designação: 12/02/2009  
5ª Designação: 11/02/2011  
6ª Designação: 11/03/2013  
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
Endereço: Edifício Principal - Térreo  
Telefone(s): 33035713  
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

---

Atualização: 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-713

**E-mail:** saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL  
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO  
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

**Número de membros:** 5 titulares

**PROCURADOR:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)  
**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995  
**2ª Designação:** 30/06/1999  
**3ª Designação:** 27/06/2001  
**4ª Designação:** 25/09/2003  
**5ª Designação:** 26/04/2011  
**6ª Designação:** 21/02/2013  
**7ª Designação:** 06/05/2015

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NAOT  
**Telefone(s):** 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



**10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**5ª Designação:** 01/07/2015

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ  
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

---



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES  
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

**PRESIDENTE:**

---



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA  
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

---

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA  
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES  
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR  
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO  
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

**PRESIDENTE:**

---



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCU DO  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN  
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL  
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO  
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER  
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



28) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL  
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



30) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO  
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



31) COMENDA CECI CUNHA  
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

---



32) COMENDA ZILDA ARNS  
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

**Número de membros:** 0 titulares

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

